

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRÍÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de material de pintura e impermeabilização

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

SIM
 NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

DEA - Coordenação de Manutenção Predial

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101/0048 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(x) **SIM**, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

| Indicação do Item | Código previsto no PCA publicado | Valor estimado no PCA |
|---|----------------------------------|-----------------------|
| Aquisição de material de pintura | DEA-007 | R\$ 100.000,00 |
| Aquisição de material impermeabilizante | DEA-006 | R\$ 30.000,00 |
| | | |

() **NÃO**, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

justificativa

ATENÇÃO: Inserir texto com a

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Ana Paula Araujo Lino Mota

Unidade Administrativa:

DEA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Paulo Vinicius Castro Sampaio

Órgão/Unidade:

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Assistente de Gestão III, em 21/05/2025, às 18:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1485833** e o código CRC **02F1F74A**.

19.09.02336.0010228/2025-86

1485833v1

@descricao_orgao_m

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

| | |
|---|---|
| 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO | <p>Aquisição de material de pintura e impermeabilização, através de dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).</p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p> |
| 1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE | Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação. |
| 1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO | A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas. |
| 1.4 NATUREZA DO OBJETO | FORNECIMENTO IMEDIATO |
| 1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO | Não se aplica (não se trata de contratação de fornecimento continuado) |
| 1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO | A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de intervenções preventivas e corretivas. |
| 1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO | Aquisição de materiais de pintura e impermeabilização, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I. |
| 1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO | 1.8.1 1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho). |

| | |
|--|---|
| 1.9 VIGÊNCIAS | <p>1.9.1 Vigência da contratação: 180 dias.</p> <p>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência: Data de envio do empenho ao fornecedor.</p> <p>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência: Não será admitida a prorrogação</p> <p>1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica</p> |
| 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR | |
| 2.1 FUNDAMENTAÇÃO O LEGAL | A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica). |
| 2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL | Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Manutenção Predial |
| 2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO (ME/EPP) | APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00). |
| 2.4 DISPUTA ELETRÔNICA | 2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO |
| | 2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R\$ 0,10 (dez centavos) |
| 2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA | A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO |
| 2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA | A) <u>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</u> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <u>catálogos técnicos</u> , folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas). a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico: Todos os itens. a.2) Fase para a exigência: Em conjunto com a proposta de preços. |

| | |
|---------------------------------|--|
| | |
| 2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA | NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA |
| 2.8 HABILITAÇÃO | <p>A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> <p>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.</p> <p>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Não será exigida.</p> |

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

| | |
|------------------------------|--|
| 3.1 FORMA DE EXECUÇÃO | <p>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</p> <p>3.1.1.1 Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos</p> <p>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220.</p> <p>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 17h</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM.</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: Coordenação de Almoxarifado, juntamente com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial.</p> <p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br; (71) 3103-0140 e ld-matutengaopredial@mpba.mp.br.</p> |
|------------------------------|--|

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES

| | <p>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p> <p>3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Não se aplica.</p> | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--------------------------|--|----|----------|----------|----|----------|----------|----|----------|----------|----|----------|----------|
| 3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS | <p>3.2.1 3.2.1 Bens deverão ser entregues dentro da validade prevista na embalagem, respeitando os seguinte(s) decurso(s) máximo(s) de prazo entre a data de entrega e a data de encerramento da validade:</p> <table border="1" data-bbox="339 631 1319 882"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>36 meses</td><td>12 meses</td></tr> <tr> <td>02</td><td>36 meses</td><td>12 meses</td></tr> <tr> <td>03</td><td>36 meses</td><td>12 meses</td></tr> <tr> <td>04</td><td>36 meses</td><td>12 meses</td></tr> </tbody> </table> | ITEM | PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE | DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) | 01 | 36 meses | 12 meses | 02 | 36 meses | 12 meses | 03 | 36 meses | 12 meses | 04 | 36 meses | 12 meses |
| ITEM | PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE | DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 36 meses | 12 meses | | | | | | | | | | | | | | |
| 02 | 36 meses | 12 meses | | | | | | | | | | | | | | |
| 03 | 36 meses | 12 meses | | | | | | | | | | | | | | |
| 04 | 36 meses | 12 meses | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO | <p>3.3.1 Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p> | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO | <p>3.4.1 Vedada a subcontratação.</p> | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO | <p>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 15 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 5 dias úteis</p> <p>3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por</p> | | | | | | | | | | | | | | | |

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES**

| | |
|---|--|
| | vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. |
| 3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS | 3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação 3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. |
| 3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO | 3.7.1 EM PARCELA ÚNICA , após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho. |
| 3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho. 3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica 3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor. 3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência. 3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização. 3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado. 3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente. 3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i> , observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens. 3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA. |

| | |
|--|---|
| 3.9 REAJUSTAMENTO | <p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p> |
| 3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO | <p>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA,</p> |

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES**

| | |
|--|---|
| | <p>de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p> <p>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> |
| 3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE | <p>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p> <p>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> |
| 3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | <p>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> |



| | |
|--|---|
| | <p>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</p> <p>3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;</p> <p>3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.</p> <p>3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P?blico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p> |
| | <p>3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:</p> <p>3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p> |
| | <p>3.12.3 DAS MULTAS:</p> <p>3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> |
| 3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação. |
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: | |
| MATRÍCULA: 353945 | NOME DO SERVIDOR: Ana Paula Araujo Lino Mota |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Manutenção Predial | |
| INSERIR ASSINATURA DIGITAL: | |
| Documento assinado digitalmente  ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 21/05/2025 18:19:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br | |

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

| ITEM | CÓDIGO SAEB | DESCRIÇÃO | CÓDIGO PDM | CÓDIGO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTITATIVO TOTAL |
|------|-------------------------|---|-----------------------|--|-------------------------|--------------------|
| 1 | 80.10.00.001817 74-4 | TINTA acrílica, cor branco neve, acabamento fosco, com antimofo, sem cheiro, área externa/interna. EMBALAGEM: Lata com 18 litros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s). | 1501 - Tinta Acrílica | 320214- - Tinta Acrílica Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido Cor: Branco Neve Prazo Validade: 36 MÊS Tipo Acabamento: Fosco | unidade | 100,00 |
| 2 | 80.10.00.001817 47-7 | TINTA acrílica, cor areia, acabamento fosco, com antimofo, sem cheiro, área externa/interna. EMBALAGEM: Lata com 18 litros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que | 1501 - Tinta Acrílica | 455607 - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor-Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Areia Tipo Acabamento: Fosco | Unidade | 10,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
 AQUISIÇÕES

| ITEM | CÓDIGO SAEB | DESCRIÇÃO | CÓDIGO PDM | CÓDIGO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTITATIVO TOTAL |
|------|-------------------------|---|--------------------------|---|-------------------------|--------------------|
| | | apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s). | | | | |
| 3 | 80.10.00.001817 22-1 | TINTA acrílica, para demarcação de piso, na cor amarelo. EMBALAGEM: Lata com 3,6 litros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s). | 1501 - Tinta Acrílica | 239585- Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgânico Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido Cor: Amarela Prazo Validade: 36 MÊS Aplicação: Pisos Em Geral | Unidade | 50,00 |
| 4 | 80.30.00.001726 32-3 | MANTA, líquida branca, para laje e telhado. Embalagem: balde com 18kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | 8295 - Impermeabilizante | 352240 - IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA:EMULSÃO ASFÁLTICA, DENSIDADE:0,90 G/CM3, FUNÇÃO:PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, APLICAÇÃO:CONCRETO E ARGAMASSA, COR:PRETA, TIPO:BRILHANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO | Unidade | 20,00 |

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 1, 2, 3

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

4 - HÁ DIVERGÊNCIA NO CATMAT NA DENSIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA E NÃO ESPECIFICA O TAMANHO DO BALDE.

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRÍÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.



APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Não se aplica.

DESPACHO

À Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços,

Encaminho o presente expediente para cotação de preços e demais providências cabíveis, com posterior retorno a esta Coordenação visando a prestação das informações orçamentárias e o devido encaminhamento do procedimento.

Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Ana Paula Araújo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Assistente de Gestão III, em 21/05/2025, às 18:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1539086** e o código CRC **1B76A265**.

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial,

Trata-se de procedimento administrativo de **dispensa eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, relativo ao estabelecimento do preço referencial máximo, paraquisição de material de pintura e impermeabilização.

Considerando a utilização do CATMAT para determinação do preço referencial, retorne-se o referido processo, sem prejuízo da pesquisa de preços, para alteração do código do item 04 de 352240 para 352241, por se tratar de descrição semelhante ao item da contratação e, consequentemente, do preço da pesquisa.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Assistente Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** - Assistente Técnico Administrativa, em 26/05/2025, às 17:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1544760** e o código CRC **E77E1EB0**.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

| | |
|---|---|
| 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO | <p>Aquisição de material de pintura e impermeabilização, através de dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).</p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p> |
| 1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE | Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação. |
| 1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO | A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas. |
| 1.4 NATUREZA DO OBJETO | FORNECIMENTO IMEDIATO |
| 1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO | Não se aplica (não se trata de contratação de fornecimento continuado) |
| 1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO | A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de intervenções preventivas e corretivas. |
| 1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO | Aquisição de materiais de pintura e impermeabilização, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I. |
| 1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO | 1.8.1 1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho). |

| | |
|---------------|---|
| 1.9 VIGÊNCIAS | <p>1.9.1 Vigência da contratação: 180 dias.</p> <p>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência: Data de envio do empenho ao fornecedor.</p> <p>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência: Não será admitida a prorrogação</p> <p>1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica</p> |
|---------------|---|

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| | |
|--|---|
| 2.1 FUNDAMENTAÇÃO O LEGAL | A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica). |
| 2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL | Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Manutenção Predial |
| 2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO (ME/EPP) | APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00). |
| 2.4 DISPUTA ELETRÔNICA | <p>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO</p> <p>2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R\$ 0,10 (dez centavos)</p> |
| 2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA | <p>A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO</p> <p>B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO</p> |
| 2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA | <p>A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.</p> <p>Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <u>catálogos técnicos</u>, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).</p> <p>a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico: Todos os itens.</p> <p>a.2) Fase para a exigência: Em conjunto com a proposta de preços.</p> |

| | |
|---------------------------------|--|
| | |
| 2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA | NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA |
| 2.8 HABILITAÇÃO | <p>A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> <p>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.</p> <p>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Não será exigida.</p> |

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

| | |
|------------------------------|--|
| 3.1 FORMA DE EXECUÇÃO | <p>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</p> <p>3.1.1.1 Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos</p> <p>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220.</p> <p>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 17h</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM.</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: Coordenação de Almoxarifado, juntamente com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial.</p> <p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br; (71) 3103-0140 e ld-matutenaopredial@mpba.mp.br.</p> |
|------------------------------|--|

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES

| | <p>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p> <p>3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Não se aplica.</p> | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--------------------------|--|----|----------|----------|----|----------|----------|----|----------|----------|----|----------|----------|
| 3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS | <p>3.2.1 3.2.1 Bens deverão ser entregues dentro da validade prevista na embalagem, respeitando os seguinte(s) decurso(s) máximo(s) de prazo entre a data de entrega e a data de encerramento da validade:</p> <table border="1" data-bbox="339 631 1319 882"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>36 meses</td><td>12 meses</td></tr> <tr> <td>02</td><td>36 meses</td><td>12 meses</td></tr> <tr> <td>03</td><td>36 meses</td><td>12 meses</td></tr> <tr> <td>04</td><td>36 meses</td><td>12 meses</td></tr> </tbody> </table> | ITEM | PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE | DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) | 01 | 36 meses | 12 meses | 02 | 36 meses | 12 meses | 03 | 36 meses | 12 meses | 04 | 36 meses | 12 meses |
| ITEM | PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE | DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 36 meses | 12 meses | | | | | | | | | | | | | | |
| 02 | 36 meses | 12 meses | | | | | | | | | | | | | | |
| 03 | 36 meses | 12 meses | | | | | | | | | | | | | | |
| 04 | 36 meses | 12 meses | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO | <p>3.3.1 Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p> | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO | <p>3.4.1 Vedada a subcontratação.</p> | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO | <p>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 15 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 5 dias úteis</p> <p>3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por</p> | | | | | | | | | | | | | | | |

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES**

| | |
|---|--|
| | vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. |
| 3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS | 3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação 3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. |
| 3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO | 3.7.1 EM PARCELA ÚNICA , após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho. |
| 3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho. 3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica 3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor. 3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência. 3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização. 3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado. 3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente. 3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i> , observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens. 3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA. |

| | |
|--|---|
| 3.9 REAJUSTAMENTO | <p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p> |
| 3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO | <p>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA,</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p> <p>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> |
| 3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE | <p>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p> <p>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> |
| 3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | <p>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> |



| | |
|--|---|
| | <p>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</p> <p>3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;</p> <p>3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.</p> <p>3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P?blico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p> |
| | <p>3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:</p> <p>3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> |

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES**

| | |
|--|---|
| | <p>3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p> |
| | <p>3.12.3 DAS MULTAS:</p> <p>3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> |
| 3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação. |
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: | |
| MATRÍCULA: 353945 | NOME DO SERVIDOR: Ana Paula Araujo Lino Mota |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Manutenção Predial | |

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

| ITEM | CÓDIGO SAEB | DESCRIÇÃO | CÓDIGO PDM | CÓDIGO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTITATIVO TOTAL |
|------|-------------------------|---|-----------------------|--|-------------------------|--------------------|
| 1 | 80.10.00.001817 74-4 | TINTA acrílica, cor branco neve, acabamento fosco, com antimofo, sem cheiro, área externa/interna. EMBALAGEM: Lata com 18 litros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s). | 1501 - Tinta Acrílica | 320214- - Tinta Acrílica Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido Cor: Branco Neve Prazo Validade: 36 MÊS Tipo Acabamento: Fosco | unidade | 100,00 |
| 2 | 80.10.00.001817 47-7 | TINTA acrílica, cor areia, acabamento fosco, com antimofo, sem cheiro, área externa/interna. EMBALAGEM: Lata com 18 litros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que | 1501 - Tinta Acrílica | 455607 - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor-Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Areia Tipo Acabamento: Fosco | Unidade | 10,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
 AQUISIÇÕES

| ITEM | CÓDIGO SAEB | DESCRIÇÃO | CÓDIGO PDM | CÓDIGO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTITATIVO TOTAL |
|------|-------------------------|---|--------------------------|---|-------------------------|--------------------|
| | | apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s). | | | | |
| 3 | 80.10.00.001817 22-1 | TINTA acrílica, para demarcação de piso, na cor amarelo. EMBALAGEM: Lata com 3,6 litros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s). | 1501 - Tinta Acrílica | 239585- Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgânico Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido Cor: Amarela Prazo Validade: 36 MÊS Aplicação: Pisos Em Geral | Unidade | 50,00 |
| 4 | 80.30.00.001726 32-3 | MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE, base acrílica, aplicação a frio, cor branco, rendimento igual ou superior a 12m ² (em 3 demões), densidade 1,25 G/CM ³ ou superior, balde de 18 kg. Aplicação: concreto e argamassa. | 8295 - Impermeabilizante | 352241 - Impermeabilizante Composição Básica: Base Acrílica Densidade: 1,25 G/CM3 Função: Proteção Contra Umidade Aplicação: Concreto E Argamassa Cor: Branca Aspecto Físico: Líquido | Unidade | 20,00 |

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 1, 2, 3, 4

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

ATENÇÃO:

**PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRÍÇÃO DO BEM”,
EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**



APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Não se aplica.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

| | |
|---|---|
| 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO | <p>Aquisição de material de pintura e impermeabilização, através de dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).</p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p> |
| 1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICO S DE DETERMINA DO FABRICANTE | Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação. |
| 1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO | A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas. |
| 1.4 NATUREZA DO OBJETO | FORNECIMENTO IMEDIATO |
| 1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO | Não se aplica (não se trata de contratação de fornecimento continuado) |
| 1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO | A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de intervenções preventivas e corretivas. |
| 1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO | Aquisição de materiais de pintura e impermeabilização, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I. |
| 1.8 FORMALIZAÇÃO DA | 1.8.1 1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho). |

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES**

| CONTRATAÇÃO | |
|---|--|
| 1.9 VIGÊNCIAS | <p>1.9.1 Vigência da contratação: 180 dias.</p> <p>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência: Data de envio do empenho ao fornecedor.</p> <p>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência: Não será admitida a prorrogação</p> <p>1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica</p> |
| 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR | |
| 2.1 FUNDAMENTO AÇÃO LEGAL | A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica). |
| 2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL | Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Manutenção Predial |
| 2.3 TRATAMENTO DIFERENCIA DO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/ EPP) | APLICÁVEL , considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00). |
| 2.4 DISPUTA ELETRÔNICA | <p>2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO</p> <p>2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R\$ 0,10 (dez centavos)</p> |
| 2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA | <p>A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO</p> <p>B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO</p> |
| 2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO | <p>A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.</p> <p>Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para</p> |

| | |
|--|--|
|  <p>COM A PROPOSTA</p> | <p>TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES</p> <p>acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).</p> <p>a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico: Todos os itens.</p> <p>a.2) Fase para a exigência: Em conjunto com a proposta de preços.</p> |
| <p>2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</p> | <p>NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</p> |
| <p>2.8 HABILITAÇÃO</p> | <p>A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> <p>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.</p> <p>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Não será exigida.</p> |
| <h3>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</h3> | |
| <p>3.1 FORMA DE EXECUÇÃO</p> | <p>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</p> <p>3.1.1.1 Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos</p> <p>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220.</p> <p>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 17h</p> |

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM.

3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: Coordenação de Almoxarifado, juntamente com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial.

3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br; (71) 3103-0140 e ld-matutencaopredial@mpba.mp.br.

3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.

3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não se aplica.

3.2.1 3.2.1 Bens deverão ser entregues dentro da validade prevista na embalagem, respeitando os seguinte(s) decurso(s) máximo(s) de prazo entre a data de entrega e a data de encerramento da validade:

| ITEM | PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE | DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) |
|-------------|---------------------------------|---|
| 01 | 36 meses | 12 meses |
| 02 | 36 meses | 12 meses |
| 03 | 36 meses | 12 meses |
| 04 | 36 meses | 12 meses |

3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS

3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

3.3.1 Garantia legal para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.

3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.

3.4.1 Vedada a subcontratação.

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES**

| | |
|--|---|
| <p>3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO</p> | <p>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 15 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> |
| | <p>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 5 dias úteis</p> <p>3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p> |
| <p>3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS</p> | <p>3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</p> <p>3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> |
| <p>3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO</p> | <p>3.7.1 EM PARCELA ÚNICA, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.</p> |
| <p>3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</p> | <p>3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de</p> |


**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES**

regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.

3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.

3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.

3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.

3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens.

3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.

3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE

3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.9 REAJUSTAMENTO

3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.10 DAS OBRIGAÇÕES S DO CONTRATADO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;

3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;

3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;

3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;

3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;

3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;

3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

3.11 DAS

3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

| | |
|--|---|
| OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE | <p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p> |
| 3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | <p>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;

3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.

3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P?blico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.12.3 DAS MULTAS:

3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de

3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.12.3.3.1 Der causa à inexequção total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.

RESPOSTA PELA INFORMAÇÃO:

**MATRÍCULA:
353945**

NOME DO SERVIDOR: Ana Paula Araujo Lino Mota

INserir ASSINATURA DIGITAL:

UNIDADE ADMINIST Manutencão Predial



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

| ITEM | CÓDIGO SAEB | DESCRIÇÃO | CÓDIGO PDM | CÓDIGO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTITATIVO TOTAL |
|------|-------------------------|--|-----------------------------|---|-------------------------|--------------------|
| 1 | 80.10.00.001 81774-4 | TINTA acrílica, cor branco neve, acabamento fosco, com antimofo, sem cheiro, área externa/interna. EMBALAGEM: Lata com 18 litros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/ CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s). | 1501 - Tinta Acrílica | 320214- - Tinta Acrílica Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido Cor: Branco Neve Prazo Validade: 36 MÊS Tipo Acabamento: Fosco | unidade | 100,00 |
| 2 | 80.10.00.001 81747-7 | TINTA acrílica, cor areia, acabamento fosco, com antimofo, sem cheiro, área externa/interna. EMBALAGEM: Lata com 18 litros. ROTULAGEM: As | 1501 - Tinta Acrílica | 455607 - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Areia | Unidade | 10,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES

| ITEM | CÓDIGO SAEB | DESCRIPÇÃO | CÓDIGO PDM | CÓDIGO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTITATIVO TOTAL |
|------|-------------------------|--|-----------------------------|--|----------------------------|-----------------------|
| | | seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/ CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s). | | Tipo Acabamento: Fosco | | |
| 3 | 80.10.00.001 81722-1 | TINTA acrílica, para demarcação de piso, na cor amarelo. EMBALAGEM: Lata com 3,6 litros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/ CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de | 1501 - Tinta Acrílica | 239585- Tinta Acrílica Componentes: Água/ Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido Cor: Amarela Prazo Validade: 36 MÊS Aplicação: Pisos Em Geral | Unidade | 50,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES

| ITEM | CÓDIGO SAEB | DESCRÍÇÃO | CÓDIGO PDM | CÓDIGO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTITATIVO TOTAL |
|------|-------------------------|--|--------------------------|---|----------------------------|-----------------------|
| | | validade, bem como os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s). | | | | |
| 4 | 80.30.00.001726 32-3 | MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE, base acrílica, aplicação a frio, cor branco, rendimento igual ou superior a 12m ² (em 3 demões), densidade 1,25 G/CM ³ ou superior, balde de 18 kg. Aplicação: concreto e argamassa. | 8295 - Impermeabilizante | 352241 - Impermeabilizante Composição Básica: Base Acrílica Densidade: 1,25 G/CM3 Função: Proteção Contra Umidade Aplicação: Concreto E Argamassa Cor: Branca Aspecto Físico: Líquido | Unidade | 20,00 |

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 1, 2, 3, 4

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ATENÇÃO:**PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRÍÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**



APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Não se aplica.

DESPACHO

Em atenção ao despacho 1544760, encaminho termo de referência 1545188 com as correções solicitadas.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Assistente de Gestão III, em 27/05/2025, às 09:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1545191** e o código CRC **1FEF9458**.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

| Número da Pesquisa | UASG | Status | Editado por |
|--------------------|--------|----------|-----------------------|
| 100/2025 | 926302 | Rascunho | ELIZABETH MARIA RAMOS |

Título: Material de Pintura e impermeabilização

Observações: Dispensa eletrônica

Total de itens cotados: 4

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 37.335,5000

Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|-------------------------|--------------|
| 320214 - Tinta Acrílica Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: Branco Neve , Prazo Validade: 36 MÊS, Tipo Acabamento: Fosco | Unidade | 100 |
| Consolidação dos preços cotados | | |
| Menor Preço | Média | ● Mediana |
| R\$ 135,9000 | R\$ 223,4475 | R\$ 238,0000 |
| Método de cálculo adotado: Mediana | | |

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|--|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1 | I | DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS /CMDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R\$ 209,0000 | 28/05/2025 | Sim |
| 2 | I | ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R\$ 267,0000 | 06/03/2025 | Sim |
| 3 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br | 150 | Unidade | R\$ 281,8900 | 16/10/2024 | Sim |
| 4 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br | 121 | Unidade | R\$ 135,9000 | 05/06/2024 | Sim |

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|-------------------------|--------------|
| 455607 - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inorgânicos , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Areia , Tipo Acabamento: Fosco | Unidade | 10 |
| Consolidação dos preços cotados | | |
| Menor Preço | Média | ● Mediana |
| R\$ 223,9000 | R\$ 269,9825 | R\$ 268,9750 |
| Método de cálculo adotado: Mediana | | |

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|---|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 6 | Unidade | R\$ 234,3500 | 19/05/2025 | Sim |
| 2 | I | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - Sistemas Oficiais de Governo | 10 | | R\$ 223,9000 | 24/04/2025 | Sim |
| 3 | III | LOJÃO DAS TINTAS - Sítios Eletrônicos Especializados | 10 | | R\$ 318,0800 | 27/05/2025 | Sim |
| 4 | III | LOJA DO MECANICO - Sítios Eletrônicos Especializados | 3 | | R\$ 303,6000 | 27/05/2025 | Sim |

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

● Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|--|-------------------------|-------------|
| 239585 - Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica /Pigmentos Orgânicos E Inorgânicos , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: Amarela , Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral | Unidade | 50 |
| Consolidação dos preços cotados | | |
| Menor Preço | Média | ● Mediana |
| R\$ 64,4900 | R\$ 79,3400 | R\$ 79,4850 |
| Método de cálculo adotado: Mediana | | |

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|--|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1 | I | COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br | 25 | Unidade | R\$ 64,4900 | 01/07/2024 | Sim |
| 2 | I | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB - Sistemas Oficiais de Governo | 50 | | R\$ 71,7900 | 24/04/2025 | Sim |
| 3 | III | FERREIRA COSTA - Sítios Eletrônicos Especializados | 43 | | R\$ 93,9000 | 27/05/2025 | Sim |
| 4 | III | CLIC HOME - Sítios Eletrônicos Especializados | 30 | | R\$ 87,1800 | 27/05/2025 | Sim |

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|--|-------------------------|--------------|
| 352241 - Impermeabilizante Composição Básica: Base Acrílica , Densidade: 1,25 G/CM3, Função: Proteção Contra Umidade , Aplicação: Concreto E Argamassa , Cor: Branca , Aspecto Físico: Líquido | Unidade | 20 |
| Consolidação dos preços cotados | | |
| Menor Preço | Média | ● Mediana |
| R\$ 278,7900 | R\$ 355,2717 | R\$ 343,5750 |
| Método de cálculo adotado: Mediana | | |

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|--|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1 | I | JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R\$ 363,3100 | 06/08/2024 | Sim |
| 2 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br | 15 | Unidade | R\$ 278,7900 | 16/07/2024 | Sim |
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R\$ 430,0000 | 10/06/2024 | Sim |
| 4 | III | FERREIRA COSTA - Sítios Eletrônicos Especializados | 20 | | R\$ 289,0000 | 28/05/2025 | Sim |
| 5 | III | ISOTECNICA IMPERMEABILIZAÇÃO - Sítios Eletrônicos Especializados | 20 | | R\$ 446,6900 | 28/05/2025 | Sim |
| 6 | III | FERRAMENTAS KENNEDY - Sítios Eletrônicos Especializados | 20 | | R\$ 323,8400 | 28/05/2025 | Sim |

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 30/05/2025 09:33

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X - \mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MEM\x99RIA DE C\x99LCULO PARA COMPOSI\x99O DE TABELA DE PRECOS REFERENCIAIS

| ITEM | DESCR\x99O RESUMIDA | Unidade de fornecimento | Quantidade | C\u00d3DIGO CATMAT | CONJUNTO DE PRECOS COLETADOS (M\x99NIMO DE 3) | Metodologia de c\u00e1lculo | Valor unit\u00e1rio M\u00e1ximo Referencial | Valor Total M\u00e1ximo Referencial |
|------|--|-------------------------|------------|--------------------|---|-----------------------------|---|-------------------------------------|
| | | | | | Comprasgov. | | | |
| 1 | TINTA acr\u00edlica, cor branco neve, acabamento fosco, com antimofo, sem cheiro, \u00e1rea externa/interna. EMBALAGEM: Lata com 18 litros | unidade | 100 | 320214 | R\$238,00 | Mediana | R\$238,00 | R\$23.800,00 |

| ITEM | DESCR\x99O RESUMIDA | Unidade de fornecimento | Quantidade | C\u00d3DIGO CATMAT | CONJUNTO DE PRECOS COLETADOS (M\x99NIMO DE 3) | Metodologia de c\u00e1lculo | Valor unit\u00e1rio M\u00e1ximo Referencial | Valor Total M\u00e1ximo Referencial |
|------|---|-------------------------|------------|--------------------|---|-----------------------------|---|-------------------------------------|
| | | | | | Comprasgov. | | | |
| 2 | TINTA acr\u00edlica, cor areia, acabamento fosco, com antimofo, sem cheiro, \u00e1rea externa/interna. EMBALAGEM: Lata com 18 litros. | unidade | 10 | 455607 | R\$268,98 | Mediana | R\$268,98 | R\$2.689,80 |

| ITEM | DESCR\x99O RESUMIDA | Unidade de fornecimento | Quantidade | C\u00d3DIGO CATMAT | CONJUNTO DE PRECOS COLETADOS (M\x99NIMO DE 3) | Metodologia de c\u00e1lculo | Valor unit\u00e1rio M\u00e1ximo Referencial | Valor Total M\u00e1ximo Referencial |
|------|---|-------------------------|------------|--------------------|---|-----------------------------|---|-------------------------------------|
| | | | | | Comprasgov. | | | |
| 3 | TINTA acr\u00edlica, para demarca\u00e7\u00e3o de piso, na cor amarelo. EMBALAGEM: Lata com 3,6 litros. | unidade | 50 | 239585 | R\$79,49 | Mediana | R\$79,49 | R\$3.974,50 |

| ITEM | DESCR\x99O RESUMIDA | Unidade de fornecimento | Quantidade | C\u00d3DIGO CATMAT | CONJUNTO DE PRECOS COLETADOS (M\x99NIMO DE 3) | Metodologia de c\u00e1lculo | Valor unit\u00e1rio M\u00e1ximo Referencial | Valor Total M\u00e1ximo Referencial |
|------|--|-------------------------|------------|--------------------|---|-----------------------------|---|-------------------------------------|
| | | | | | Comprasgov. | | | |
| 4 | MANTA L\u00d3QUIDA IMPERMEABILIZANTE, base acr\u00edlica, aplic\u00e7\u00e3o a frio, cor branco, rendimento igual ou superior a 12m\u00b2 (em 3 dem\u00e3os), densidade 1,25 G/CM\u00b3 ou superior, balde de 18 kg. | unidade | 20 | 352241 | R\$343,58 | Mediana | R\$343,58 | R\$6.871,60 |

Observa\u00e7\u00e3os: Os precos foram estimados tomando como refer\u00eancia sites especializados e contrata\u00e7\u00e3es realizadas pela administra\u00e7\u00e3o p\u00fAblica atrav\u00e9s dos portais, comprasnet.BA e compras governamentais do Governo Federal, todos inclusos no relat\u00f3rio do Comprasgov.

RESPONS\u00c1VEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

| | | |
|--|--------------------------------------|--|
| Matr\u00edcula: 353.772 | Nome completo: Elizabeth Maria Ramos | INserir Assinatura |
| Unidade Administrativa: Coordena\u00e7\u00e3o de aquisi\u00e7\u00e3es de bens e servi\u00e7os. | |  Documento assinado digitalmente ELIZABETH MARIA RAMOS Data: 30/05/2025 11:40:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br |



TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS PARA A DISPUTA ELETRÔNICA

| ITEM | DESCRÍÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE FONECIMENTO | QTDE. | CÓDIGO PDM (NÚMERO E DESCRIÇÃO) | CÓDIGO CATMAT (NÚMERO) | METODOLOGIA DE CÁLCULO | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO | VALOR TOTAL POR PDM |
|---|--|------------------------|-------|------------------------------------|---------------------------|------------------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| 1 | TINTA acrílica, cor branco neve, acabamento fosco, com antimofa, sem cheiro, área externa/interna. EMBALAGEM: Lata com 18 litros. | unidade | 100 | 1501-Tinta Acrílica | 320214 | Mediana | R\$ 238,00 | R\$ 23.800,00 | |
| 2 | TINTA acrílica, cor areia, acabamento fosco, com antimofa, sem cheiro, área externa/interna. EMBALAGEM: Lata com 18 litros | unidade | 10 | 1501-Tinta Acrílica | 455607 | Mediana | R\$ 268,98 | R\$ 2.689,80 | R\$ 30.464,30 |
| 3 | TINTA acrílica, para demarcação de piso, na cor amarelo. EMBALAGEM: Lata com 3,6 litros. | unidade | 50 | 1501-Tinta Acrílica | 239585 | Mediana | R\$ 79,49 | R\$ 3.974,50 | |
| 4 | MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE, base acrílica, aplicação a frio, cor branco, rendimento igual ou superior a 12m ² (em 3 demãos), densidade 1,25 G/CM ³ ou superior, balde de 18 kg. | unidade | 20 | 8295-Impermeabilizante | 352241 | Mediana | R\$ 343,58 | R\$ 6.871,60 | R\$ 6.871,60 |
| VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO | | | | | | | | R\$37.335,90 | |

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

| | | |
|--|--------------------------------------|--|
| Matrícula: 353.772 | Nome completo: Elizabeth Maria Ramos | |
| Unidade Administrativa: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços | INserir Assinatura | <p>Documento assinado digitalmente ELIZABETH MARIA RAMOS Data: 30/05/2025 12:15:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>  |

DESPACHO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA/APOIO,

Considerando a inclusão dos documentos: pesquisa de preços (1551096), memória de cálculo (1551633) e tabela de preços referenciais (1551750), encaminhe-se o referido processo para prestação das informações orçamentárias.

Ato contínuo, solicita-se o encaminhamento ao Diretor de Engenharia e Arquitetura para análise e deliberação sobre a execução da despesa com a juntada do formulário de manifestação do gestor orçamentário e demais providências pertinentes à contratação.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** - Assistente Técnico Administrativa, em 30/05/2025, às 12:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1551752** e o código CRC **5E714C09**.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025
Código da Unidade Gestora igual a 0048

| | |
|-----------------------|--|
| Exercício: | 2025 |
| Esfera: | F - Fiscal |
| Órgão: | 40 - Ministério Público - MPE |
| Unidade Orçamentária: | 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência |
| Unidade Gestora: | 0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura |
| Função: | 03 - Essencial à Justiça |
| Subfunção: | 122 - Administração Geral |
| Programa de Governo: | 464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania |
| PAOE: | 4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público |
| Região: | 9900 - Estado |
| Objetivo do PAOE: | Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais |
| Produto: | 2054 - Unidade ministerial conservada |
| Quantidade Prevista: | 25,00 unidade |
| Quantidade Atual: | 25,00 unidade |

| Natureza da Despesa | Destinação de Recursos | TRO | (A) Inicial | (B) Suplementado | (C) Anulado | (D=A+B-C) Atual | (E) Recebido | (F) Concedido | (G) Bloqueado | (H) Cont/Reserva | (I) PED | Empenhado | Liquidado | Pago | (J=D+E-F-G-H-I) Disponível |
|---------------------|-----------------------------|--------|--------------|------------------|-------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------------------|
| 3.3.90.30.000 | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal | 750.000,00 | 0,00 | 0,00 | 750.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 259.182,28 | 259.182,28 | 247.134,83 | 247.134,83 | 490.817,72 |
| 3.3.90.39.000 | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal | 5.327.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.327.000,00 | 678.744,72 | 2.401.467,72 | 0,00 | 0,00 | 1.685.301,43 | 1.685.301,43 | 799.451,94 | 773.911,77 | 1.918.975,57 |
| 3.3.90.47.000 | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.000 | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal | 477.000,00 | 0,00 | 0,00 | 477.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.387,60 | 5.387,60 | 0,00 | 0,00 | 471.612,40 |
| Região | Total do Tesouro | | 6.554.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.554.000,00 | 679.744,72 | 2.401.467,72 | 0,00 | 0,00 | 1.949.871,31 | 1.949.871,31 | 1.046.586,77 | 1.021.046,60 | 2.882.405,69 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal Região | | 6.554.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.554.000,00 | 679.744,72 | 2.401.467,72 | 0,00 | 0,00 | 1.949.871,31 | 1.949.871,31 | 1.046.586,77 | 1.021.046,60 | 2.882.405,69 |



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

| Natureza da Despesa | Destinação de Recursos | TRO | (A) Inicial | (B) Suplementado | (C) Anulado | (D=A+B-C) Atual | (E) Recebido | (F) Concedido | (G) Bloqueado | (H) Cont/Reserva | (I) PED | Empenhado | Liquidado | Pago | (J=D+E-F-G-H-I) Disponível |
|---------------------|-------------------------------|-----|--------------|------------------|-------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------------------|
| PAOE | Total do Tesouro | | 6.554.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.554.000,00 | 679.744,72 | 2.401.467,72 | 0,00 | 0,00 | 1.949.871,31 | 1.949.871,31 | 1.046.586,77 | 1.021.046,60 | 2.882.405,69 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal PAOE | | 6.554.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.554.000,00 | 679.744,72 | 2.401.467,72 | 0,00 | 0,00 | 1.949.871,31 | 1.949.871,31 | 1.046.586,77 | 1.021.046,60 | 2.882.405,69 |



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

| | |
|-----------------------|---|
| Exercício: | 2025 |
| Esfera: | F - Fiscal |
| Órgão: | 40 - Ministério Público - MPE |
| Unidade Orçamentária: | 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência |
| Unidade Gestora: | 0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura |
| Função: | 03 - Essencial à Justiça |
| Subfunção: | 091 - Defesa da Ordem Jurídica |
| Programa de Governo: | 464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania |
| PAOE: | 5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP) |
| Região: | 5300 - Irecê |
| Objetivo do PAOE: | Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais |
| Produto: | 1513 - Unidade ministerial construída |
| Quantidade Prevista: | |
| Quantidade Atual: | 1,00 unidade |

| Natureza da Despesa | Destinação de Recursos | TRO | (A) Inicial | (B) Suplementado | (C) Anulado | (D=A+B-C) Atual | (E) Recebido | (F) Concedido | (G) Bloqueado | (H) Cont/Reserva | (I) PED | Empenhado | Liquidado | Pago | (J=D+E-F-G-H-I) Disponível |
|---------------------|-------------------------------|--------|-------------|------------------|-------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------------------|
| 4.4.90.51.000 | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.782,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.781,46 | 17.781,46 | 17.781,46 | 17.781,46 | 0,54 |
| Região | Total do Tesouro | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.782,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.781,46 | 17.781,46 | 17.781,46 | 17.781,46 | 0,54 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal Região | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.782,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.781,46 | 17.781,46 | 17.781,46 | 17.781,46 | 0,54 |

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

| | |
|-----------------------|---|
| Exercício: | 2025 |
| Esfera: | F - Fiscal |
| Órgão: | 40 - Ministério Público - MPE |
| Unidade Orçamentária: | 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência |
| Unidade Gestora: | 0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura |
| Função: | 03 - Essencial à Justiça |
| Subfunção: | 091 - Defesa da Ordem Jurídica |
| Programa de Governo: | 464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania |
| PAOE: | 5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP) |
| Região: | 6200 - Sertão do São Francisco |
| Objetivo do PAOE: | Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais |
| Produto: | 1513 - Unidade ministerial construída |
| Quantidade Prevista: | |
| Quantidade Atual: | 1,00 unidade |

| Natureza da Despesa | Destinação de Recursos | TRO | (A) Inicial | (B) Suplementado | (C) Anulado | (D=A+B-C) Atual | (E) Recebido | (F) Concedido | (G) Bloqueado | (H) Cont/Reserva | (I) PED | Empenhado | Liquidado | Pago | (J=D+E-F-G-H-I) Disponível |
|---------------------|-------------------------------|--------|-------------|------------------|-------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------------------|
| 4.4.90.51.000 | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.749,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.748,10 | 19.748,10 | 19.748,10 | 19.748,10 | 0,90 |
| Região | Total do Tesouro | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.749,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.748,10 | 19.748,10 | 19.748,10 | 19.748,10 | 0,90 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal Região | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.749,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.748,10 | 19.748,10 | 19.748,10 | 19.748,10 | 0,90 |

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

| | |
|-----------------------|---|
| Exercício: | 2025 |
| Esfera: | F - Fiscal |
| Órgão: | 40 - Ministério Público - MPE |
| Unidade Orçamentária: | 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência |
| Unidade Gestora: | 0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura |
| Função: | 03 - Essencial à Justiça |
| Subfunção: | 091 - Defesa da Ordem Jurídica |
| Programa de Governo: | 464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania |
| PAOE: | 5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP) |
| Região: | 7800 - Metropolitano de Salvador |
| Objetivo do PAOE: | Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais |
| Produto: | 1513 - Unidade ministerial construída |
| Quantidade Prevista: | 1,00 unidade |
| Quantidade Atual: | 1,00 unidade |

| Natureza da Despesa | Destinação de Recursos | TRO | (A) Inicial | (B) Suplementado | (C) Anulado | (D=A+B-C) Atual | (E) Recebido | (F) Concedido | (G) Bloqueado | (H) Cont/Reserva | (I) PED | Empenhado | Liquidado | Pago | (J=D+E-F-G-H-I) Disponível |
|---------------------|-------------------------------|--------|--------------|------------------|-------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------------------|
| 4.4.90.51.000 | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal | 2.824.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.824.000,00 | 0,00 | 2.779.682,24 | 0,00 | 0,00 | 44.317,76 | 44.317,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.51.000 | 1.759.0.155.000000.00.00.00 | Normal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.588,87 | 15.588,87 | 0,00 | 0,00 | 11,13 |
| Região | Total do Tesouro | | 2.824.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.824.000,00 | 15.600,00 | 2.779.682,24 | 0,00 | 0,00 | 59.906,63 | 59.906,63 | 0,00 | 0,00 | 11,13 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal Região | | 2.824.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.824.000,00 | 15.600,00 | 2.779.682,24 | 0,00 | 0,00 | 59.906,63 | 59.906,63 | 0,00 | 0,00 | 11,13 |
| PAOE | Total do Tesouro | | 2.824.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.824.000,00 | 53.131,00 | 2.779.682,24 | 0,00 | 0,00 | 97.436,19 | 97.436,19 | 37.529,56 | 37.529,56 | 12,57 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal PAOE | | 2.824.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.824.000,00 | 53.131,00 | 2.779.682,24 | 0,00 | 0,00 | 97.436,19 | 97.436,19 | 37.529,56 | 37.529,56 | 12,57 |

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

| | |
|-----------------------|---|
| Exercício: | 2025 |
| Esfera: | F - Fiscal |
| Órgão: | 40 - Ministério Público - MPE |
| Unidade Orçamentária: | 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência |
| Unidade Gestora: | 0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura |
| Função: | 03 - Essencial à Justiça |
| Subfunção: | 091 - Defesa da Ordem Jurídica |
| Programa de Governo: | 464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania |
| PAOE: | 7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público |
| Região: | 5400 - Velho Chico |
| Objetivo do PAOE: | Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços |
| Produto: | 1514 - Unidade ministerial reformada |
| Quantidade Prevista: | |
| Quantidade Atual: | 0,00 unidade |

| Natureza da Despesa | Destinação de Recursos | TRO | (A) Inicial | (B) Suplementado | (C) Anulado | (D=A+B-C) Atual | (E) Recebido | (F) Concedido | (G) Bloqueado | (H) Cont/Reserva | (I) PED | Empenhado | Liquidado | Pago | (J=D+E-F-G-H-I) Disponível |
|---------------------|-------------------------------|--------|-------------|------------------|-------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|------------------|---------|-----------|-----------|------|----------------------------|
| 4.4.90.51.000 | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.895,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.895,00 |
| Região | Total do Tesouro | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.895,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.895,00 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal Região | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.895,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.895,00 |



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

| | |
|-----------------------|---|
| Exercício: | 2025 |
| Esfera: | F - Fiscal |
| Órgão: | 40 - Ministério Público - MPE |
| Unidade Orçamentária: | 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência |
| Unidade Gestora: | 0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura |
| Função: | 03 - Essencial à Justiça |
| Subfunção: | 091 - Defesa da Ordem Jurídica |
| Programa de Governo: | 464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania |
| PAOE: | 7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público |
| Região: | 5900 - Extremo Sul |
| Objetivo do PAOE: | Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços |
| Produto: | 1514 - Unidade ministerial reformada |
| Quantidade Prevista: | 1,00 unidade |
| Quantidade Atual: | 1,00 unidade |

| Natureza da Despesa | Destinação de Recursos | TRO | (A) Inicial | (B) Suplementado | (C) Anulado | (D=A+B-C) Atual | (E) Recebido | (F) Concedido | (G) Bloqueado | (H) Cont/Reserva | (I) PED | Empenhado | Liquidado | Pago | (J=D+E-F-G-H-I) Disponível |
|---------------------|-------------------------------|--------|--------------|------------------|-------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|------------------|-----------|-----------|-----------|------|----------------------------|
| 4.4.90.51.000 | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal | 3.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000.000,00 | 0,00 | 2.900.000,00 | 0,00 | 0,00 | 23.674,41 | 23.674,41 | 0,00 | 0,00 | 76.325,59 |
| Região | Total do Tesouro | | 3.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000.000,00 | 0,00 | 2.900.000,00 | 0,00 | 0,00 | 23.674,41 | 23.674,41 | 0,00 | 0,00 | 76.325,59 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal Região | | 3.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000.000,00 | 0,00 | 2.900.000,00 | 0,00 | 0,00 | 23.674,41 | 23.674,41 | 0,00 | 0,00 | 76.325,59 |



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

| | |
|-----------------------|---|
| Exercício: | 2025 |
| Esfera: | F - Fiscal |
| Órgão: | 40 - Ministério Público - MPE |
| Unidade Orçamentária: | 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência |
| Unidade Gestora: | 0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura |
| Função: | 03 - Essencial à Justiça |
| Subfunção: | 091 - Defesa da Ordem Jurídica |
| Programa de Governo: | 464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania |
| PAOE: | 7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público |
| Região: | 6800 - Piemonte da Diamantina |
| Objetivo do PAOE: | Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços |
| Produto: | 1514 - Unidade ministerial reformada |
| Quantidade Prevista: | 1,00 unidade |
| Quantidade Atual: | 1,00 unidade |

| Natureza da Despesa | Destinação de Recursos | TRO | (A) Inicial | (B) Suplementado | (C) Anulado | (D=A+B-C) Atual | (E) Recebido | (F) Concedido | (G) Bloqueado | (H) Cont/Reserva | (I) PED | Empenhado | Liquidado | Pago | (J=D+E-F-G-H-I) Disponível |
|---------------------|-------------------------------|--------|-------------|------------------|-------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|------------------|---------|-----------|-----------|------|----------------------------|
| 4.4.90.51.000 | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| Região | Total do Tesouro | | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal Região | | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

| | |
|-----------------------|---|
| Exercício: | 2025 |
| Esfera: | F - Fiscal |
| Órgão: | 40 - Ministério Público - MPE |
| Unidade Orçamentária: | 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência |
| Unidade Gestora: | 0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura |
| Função: | 03 - Essencial à Justiça |
| Subfunção: | 091 - Defesa da Ordem Jurídica |
| Programa de Governo: | 464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania |
| PAOE: | 7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público |
| Região: | 6900 - Semiárido Nordeste II |
| Objetivo do PAOE: | Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços |
| Produto: | 1514 - Unidade ministerial reformada |
| Quantidade Prevista: | 1,00 unidade |
| Quantidade Atual: | 1,00 unidade |

| Natureza da Despesa | Destinação de Recursos | TRO | (A) Inicial | (B) Suplementado | (C) Anulado | (D=A+B-C) Atual | (E) Recebido | (F) Concedido | (G) Bloqueado | (H) Cont/Reserva | (I) PED | Empenhado | Liquidado | Pago | (J=D+E-F-G-H-I) Disponível |
|---------------------|-------------------------------|--------|-------------|------------------|-------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|------------------|---------|-----------|-----------|------|----------------------------|
| 4.4.90.51.000 | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| Região | Total do Tesouro | | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal Região | | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 |

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

| | |
|-----------------------|---|
| Exercício: | 2025 |
| Esfera: | F - Fiscal |
| Órgão: | 40 - Ministério Público - MPE |
| Unidade Orçamentária: | 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência |
| Unidade Gestora: | 0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura |
| Função: | 03 - Essencial à Justiça |
| Subfunção: | 091 - Defesa da Ordem Jurídica |
| Programa de Governo: | 464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania |
| PAOE: | 7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público |
| Região: | 7700 - Piemonte Norte do Itapicuru |
| Objetivo do PAOE: | Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços |
| Produto: | 1514 - Unidade ministerial reformada |
| Quantidade Prevista: | 1,00 unidade |
| Quantidade Atual: | 1,00 unidade |

| Natureza da Despesa | Destinação de Recursos | TRO | (A) Inicial | (B) Suplementado | (C) Anulado | (D=A+B-C) Atual | (E) Recebido | (F) Concedido | (G) Bloqueado | (H) Cont/Reserva | (I) PED | Empenhado | Liquidado | Pago | (J=D+E-F-G-H-I) Disponível |
|---------------------|-------------------------------|--------|-------------|------------------|-------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|------------------|---------|-----------|-----------|------|----------------------------|
| 4.4.90.51.000 | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 |
| Região | Total do Tesouro | | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal Região | | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 |

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

| | |
|-----------------------|---|
| Exercício: | 2025 |
| Esfera: | F - Fiscal |
| Órgão: | 40 - Ministério Público - MPE |
| Unidade Orçamentária: | 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência |
| Unidade Gestora: | 0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura |
| Função: | 03 - Essencial à Justiça |
| Subfunção: | 091 - Defesa da Ordem Jurídica |
| Programa de Governo: | 464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania |
| PAOE: | 7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público |
| Região: | 7800 - Metropolitano de Salvador |
| Objetivo do PAOE: | Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços |
| Produto: | 1514 - Unidade ministerial reformada |
| Quantidade Prevista: | 2,00 unidade |
| Quantidade Atual: | 2,00 unidade |

| Natureza da Despesa | Destinação de Recursos | TRO | (A) Inicial | (B) Suplementado | (C) Anulado | (D=A+B-C) Atual | (E) Recebido | (F) Concedido | (G) Bloqueado | (H) Cont/Reserva | (I) PED | Empenhado | Liquidado | Pago | (J=D+E-F-G-H-I) Disponível |
|---------------------|-------------------------------|--------|--------------|------------------|-------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------------------|
| 3.3.90.39.000 | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 678.745,00 | 678.744,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,28 |
| 4.4.90.51.000 | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal | 6.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.500.000,00 | 2.900.000,00 | 4.762.640,00 | 0,00 | 0,00 | 1.788.877,92 | 1.788.877,92 | 1.724.534,80 | 1.724.534,80 | 2.848.482,08 |
| Região | Total do Tesouro | | 6.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.500.000,00 | 3.578.745,00 | 5.441.384,72 | 0,00 | 0,00 | 1.788.877,92 | 1.788.877,92 | 1.724.534,80 | 1.724.534,80 | 2.848.482,36 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal Região | | 6.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.500.000,00 | 3.578.745,00 | 5.441.384,72 | 0,00 | 0,00 | 1.788.877,92 | 1.788.877,92 | 1.724.534,80 | 1.724.534,80 | 2.848.482,36 |



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

| | |
|-----------------------|---|
| Exercício: | 2025 |
| Esfera: | F - Fiscal |
| Órgão: | 40 - Ministério Público - MPE |
| Unidade Orçamentária: | 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência |
| Unidade Gestora: | 0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura |
| Função: | 03 - Essencial à Justiça |
| Subfunção: | 091 - Defesa da Ordem Jurídica |
| Programa de Governo: | 464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania |
| PAOE: | 7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público |
| Região: | 7900 - Costa do Descobrimento |
| Objetivo do PAOE: | Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços |
| Produto: | 1514 - Unidade ministerial reformada |
| Quantidade Prevista: | 2,00 unidade |
| Quantidade Atual: | 2,00 unidade |

| Natureza da Despesa | Destinação de Recursos | TRO | (A) Inicial | (B) Suplementado | (C) Anulado | (D=A+B-C) Atual | (E) Recebido | (F) Concedido | (G) Bloqueado | (H) Cont/Reserva | (I) PED | Empenhado | Liquidado | Pago | (J=D+E-F-G-H-I) Disponível |
|---------------------|-----------------------------|--------|---------------|------------------|-------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------------------|
| 4.4.90.51.000 | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | Normal | 1.090.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.090.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.090.000,00 |
| Região | Total do Tesouro | | 1.090.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.090.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.090.000,00 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal Região | | 1.090.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.090.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.090.000,00 |
| PAOE | Total do Tesouro | | 11.400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.400.000,00 | 3.585.640,00 | 8.341.384,72 | 0,00 | 0,00 | 1.812.552,33 | 1.812.552,33 | 1.724.534,80 | 1.724.534,80 | 4.831.702,95 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal PAOE | | 11.400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.400.000,00 | 3.585.640,00 | 8.341.384,72 | 0,00 | 0,00 | 1.812.552,33 | 1.812.552,33 | 1.724.534,80 | 1.724.534,80 | 4.831.702,95 |
| Programa | Total do Tesouro | | 20.778.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.778.000,00 | 4.318.515,72 | 13.522.534,68 | 0,00 | 0,00 | 3.859.859,83 | 3.859.859,83 | 2.808.651,13 | 2.783.110,96 | 7.714.121,21 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal Programa | | 20.778.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.778.000,00 | 4.318.515,72 | 13.522.534,68 | 0,00 | 0,00 | 3.859.859,83 | 3.859.859,83 | 2.808.651,13 | 2.783.110,96 | 7.714.121,21 |

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

| Natureza da Despesa | Destinação de Recursos | TRO | (A) Inicial | (B) Suplementado | (C) Anulado | (D=A+B-C) Atual | (E) Recebido | (F) Concedido | (G) Bloqueado | (H) Cont/Reserva | (I) PED | Empenhado | Liquidado | Pago | (J=D+E-F-G-H-I) Disponível |
|---------------------|-------------------------------|-----|---------------|------------------|-------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------------------|
| UO | Total do Tesouro | | 20.778.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.778.000,00 | 4.318.515,72 | 13.522.534,68 | 0,00 | 0,00 | 3.859.859,83 | 3.859.859,83 | 2.808.651,13 | 2.783.110,96 | 7.714.121,21 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal UO | | 20.778.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.778.000,00 | 4.318.515,72 | 13.522.534,68 | 0,00 | 0,00 | 3.859.859,83 | 3.859.859,83 | 2.808.651,13 | 2.783.110,96 | 7.714.121,21 |
| Orgão | Total do Tesouro | | 20.778.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.778.000,00 | 4.318.515,72 | 13.522.534,68 | 0,00 | 0,00 | 3.859.859,83 | 3.859.859,83 | 2.808.651,13 | 2.783.110,96 | 7.714.121,21 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal Órgão | | 20.778.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.778.000,00 | 4.318.515,72 | 13.522.534,68 | 0,00 | 0,00 | 3.859.859,83 | 3.859.859,83 | 2.808.651,13 | 2.783.110,96 | 7.714.121,21 |
| Geral | Total do Tesouro | | 20.778.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.778.000,00 | 4.318.515,72 | 13.522.534,68 | 0,00 | 0,00 | 3.859.859,83 | 3.859.859,83 | 2.808.651,13 | 2.783.110,96 | 7.714.121,21 |
| | Total de Outras Fontes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total Geral | | 20.778.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.778.000,00 | 4.318.515,72 | 13.522.534,68 | 0,00 | 0,00 | 3.859.859,83 | 3.859.859,83 | 2.808.651,13 | 2.783.110,96 | 7.714.121,21 |

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

| DOTAÇÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA* | AÇÃO (P/A/OE) | REGIÃO | DESTINAÇÃO DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA** |
|---------|-------------------------------|---------------|--------|-----------------------------|-----------------------|
| 1 | 40101/0048 | 4734 | 9900 | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | 3.3.90.30.000 |

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

RS 37.335,90
(trinta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

| DOTAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA * | SALDO DE DOTAÇÃO (R\$) | PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$) | IMPACTO ORÇAMENTÁRIO *** |
|---------|-----------------------|------------------------|--|--------------------------|
| 1 | 3.3.90.30.000 | RS 490.817,72 | RS 37.335,90 | 7,6 % |

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

| EXERCÍCIO (ANO) | IMPACTO(R\$) |
|-----------------|--------------|
| | R\$ |
| | R\$ |

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

| | | |
|-----------------------|--|--|
| Matrícula: 355.077 | Nome Completo: Antônio Sérgio dos santos Sena | Cargo/Função: Assistente Técnico Administrativo |
|-----------------------|--|--|



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sergio dos Santos Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 04/06/2025, às 14:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1558412** e o código CRC **96D215A3**.

19.09.02336.0010228/2025-86

1558412v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO: Eletrônica.**

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

| Descrição do item | Código PDM/Código do serviço | Saldo disponível para uso (R\$)* | Valor previsto nesta dispensa (R\$) |
|---|---|---|--|
| Descrever o item objeto da contratação. | Inserir código PDM do item OU o código do serviço | Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b") | Informar o valor previsto na contratação |
| Tinta Acrílica | 1501 | R\$ 62.725,59 | R\$ 30.464,30 |
| Impermeabilizante | 8295 | R\$ 62.725,59 | R\$ 6.871,60 |

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

| | NOME COMPLETO | MATRÍCULA |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| GESTOR DE CONTRATO | Maira de Almeida Soares | 355.390 |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | Fernando Vicente Moraes Benites | 353.296 |
| SUPLENTE | Marcus Alexandre Oliveira Menoita | 353.298 |
| FISCAL TÉCNICO | Yule Brandão Mesquita | 354.905 |
| SUPLENTE | Ana Paula Araújo Lino Mota | 353.945 |

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

| DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO | |
|--|------------------------------|
| Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio | Matr\xedcula: 353.902 |
| Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e arquitetura | Cargo/Função: Diretor |



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 05/06/2025, às 11:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1559546** e o código CRC **D872FB1F**.



MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

| | NOME COMPLETO | MATRÍCULA |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| GESTOR DE CONTRATO | Maira de Almeida Soares | 355.390 |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | Fernando Vicente Moraes Benites | 353.296 |
| SUPLENTE | Marcus Alexandre Oliveira Menoita | 353.298 |
| FISCAL TÉCNICO | Yule Brandão Mesquita | 354.905 |
| SUPLENTE | Ana Paula Araújo Lino Mota | 353.945 |

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 05/06/2025, às 11:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alexandre Oliveira Menoita** - Assistente Técnico Administrativo, em 05/06/2025, às 12:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 05/06/2025, às 12:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** - Assessor Administrativo II, em 05/06/2025, às 13:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** - Assistente Técnico Administrativo, em 05/06/2025, às 13:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1561328** e o código CRC **78911D97**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **135/2025**, encaminhado pela **DADM** para a **aquisição de** de material de pintura e impermeabilização.

Considerando que a referida dispensa não será formalizada mediante a celebração de contrato, apenas com emissão de instrumento substitutivo ao mesmo (AFM e/ou empenho), conforme se verifica no item 1.8.1 do Termo de Referência, encaminhamos à **Coordenação de Licitação** para providências cabíveis.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/06/2025, às 14:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1561756** e o código CRC **6B3478F8**.

| NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE |
|--------------------------|-----------|---|--|
| RAFAEL TRINDADE DA SILVA | 354154 | BOM JESUS DA LAPA – 3 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA | EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 910, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00938.0006839/2025-91, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

| NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE |
|----------------------------------|-----------|---|--|
| MÁRCIA MARIA SEIXAS DE MAGALHÃES | 352197 | BOM JESUS DA LAPA – 1 ^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA | EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 964, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00852.0009363/2022-40, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

| NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE |
|------------------------|-----------|--------------|---|
| JULIANA RIBEIRO ARAÚJO | 354.847 | SIMÕES FILHO | SUPERVISÃO TÉCNICA DE SECRETARIAS PROCESSUAIS E ADMINISTRATIVAS |

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 970, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento nos Arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 22.885/2024:

- I - Andreza Ribeiro Lima;
- II - Carina dos Santos Pereira;
- III - Christian Heberth Silva Borges;
- IV – Monica Fabiane da Silva Sobrinho.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º No processo licitatório será indicado o Agente de Contratação responsável pela sua condução e demais atos subsequentes.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do Agente indicado, este será substituído por qualquer um dentre os designados no artigo 1º.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Contratação deste Ministério Público do Estado da Bahia, na qualidade de membros titulares:

- I - Monica Fabiane da Silva Sobrinho;
- II - Carina dos Santos Pereira;
- III - Christian Heberth Silva Borges;
- IV - Andreza Ribeiro Lima;

§ 1º. A comissão de contratação, que será indicada em cada procedimento e será composta por, no mínimo, 03 (três) agentes públicos, escolhidos dentre os servidores designados neste artigo.

§ 2º Na Ausência da presidente, a Comissão de Contratação será presidida por um dos demais membros, indicados neste artigo.

Art. 5º Designar as servidoras Fernanda da Costa Peres Valentim e Paula Souza de Paula Marques para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 6º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação os servidores listados no artigo 1º.

Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Nº 1872, de 12 de junho de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 207, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas nos arts. 15, XLII, e 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77817/2025, CONSIDERA SUSPENSAS AS FÉRIAS da Promotora de Justiça JULIANA ROCHA SAMPAIO, no dia 12/3/2025, por necessidade do serviço, remanejando para gozo oportuno.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 208, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V e VI e 268, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato nº 554, de 22 de julho de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77843/2025, NOMEIA a Promotora de Justiça PAOLA ROBERTA DE SOUZA ESTEFAM, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Promotoria de Justiça Regional, durante os períodos de 17/2/2025 a 26/2/2025 e de 9/3/2025 a 18/3/2025.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 17 de março de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

volvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio Sistema Eletrônico de Informações – SEI, preferencialmente através do mesmo processo em que foi formulado o requerimento de inscrição, em caso de dúvidas, devendo entrar em contato pelo tel. 71 3103-0324.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2175, 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.01495.0002515/2024-76, resolve REVOGAR a gratificação por serviços especiais da servidora relacionada abaixo, a partir de 05/05/2025, conforme segue:

| NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE |
|-----------------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------|
| AGDA EOLAYA MASCA-RENHAS DA CUNHA | 355.401 | MAIRI – SECRETARIA PROCESSUAL | CUMPRIMENTO DE MANDADOS |

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2176, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.01495.0002515/2024-76, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais ao servidor relacionado abaixo, conforme segue:

| NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE |
|-----------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------|
| JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA | 355.688 | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA | CUMPRIMENTO DE MANDADOS |

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2189, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações, regulamentada pelo Ato Normativo nº 6, de 18 de março de 2013, e em atenção ao procedimento SEI nº 19.09.00859.0012168/2025-22, resolve CONCEDER a gratificação por serviços especiais à servidora relacionada abaixo, conforme segue:

| NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | GRATIFICAÇÃO/ATIVIDADE |
|-----------------------------------|-----------|--------------------------------------|--|
| STEFANNE MATOS SANTANA DE ANDRADE | 355.387 | DTI – APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO | EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CONCERNENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2190, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 11/96, com fundamento nos Arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, e nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Modificar a composição disposta nos artigos 1º e 4º da Portaria nº 970 de 17 de março de 2025, fazendo constar, além dos servidores já mencionados nesta, a servidora Maria Lorena de Lima Fernandes, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 22.885/2024.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 970 de 17 de março de 2025 permanecem inalteráveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.40816.0010616/2025-81. Interessado: LUAN AUGUSTO VALETE. Assunto: Gratificação por Exercício Funcional em Regime de Tempo Integral – RTI. Decisão: Deferido.

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.02135.0029660/2024-78. Interessado: ROGER LUIS SOUZA E SILVA. Assunto: Licença-prêmio. Decisão: Deferido.

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 363, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V e VI e 268, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com o Ato nº 576, de 1º de agosto de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 80357/2025, NOMEIA o Promotor de Justiça, GEORGE ELIAS GONÇALVES PEREIRA, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Promotoria de Justiça Regional, durante os períodos de 25/6/2025 a 27/6/2025, 30/6/2025 a 1º/7/2025 e de 3/7/2025 a 4/7/2025.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral em exercício, subscrevi.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 1597, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §5º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 78082/2025, TORNA PÚBLICA A AUSÊNCIA DE INSCRITOS, nos termos do EDITAL Nº 1449/2025, publicado na edição do DJE de 20/5/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em ALAGOINHAS - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral em exercício, subscrevi.

Salvador, 23 de maio de 2025.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 1598, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 78082/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de 14/7/2025 a 23/7/2025, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:



PREÂMBULO

| AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 90028/2025 | | |
|--|---|--|
| O Ministério Pùblico do Estado da Bahia , CNPJ n° 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica de licitação, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pela Lei Estadual n° 14.634/2023, pela Lei Complementar n° 123/2006 e pelas normas gerais da Lei Federal n° 14.133/2021, todas consideradas com suas alterações. | | |
| 1. OBJETO | | |
| Aquisição de material de pintura e impermeabilização, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos. | | |
| 2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL | | |
| R\$ 37.335,90 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). | | |
| 3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS | | 4. REGISTRO DE PREÇOS |
| Conforme ANEXO II – Termo de Referência | | NÃO |
| 5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA | 6. EXIGÊNCIA DE ESPECÍFICO(A)(S) | 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO |
| NÃO | NÃO | MENOR PREÇO |
| 8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO | | <u>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP</u> |
| 9. SESSÃO PÙBLICA PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA | | |
| 9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO: | | www.gov.br/compras |
| 9.2 DATA DA SESSÃO: | | 17/06/2024 |
| 9.3 HORÁRIO DA FASE DE LANCES: | | DAS 08H ATÉ 14H |
| 10. UNIDADE SOLICITANTE | | 11. PROCESSO ADMINISTRATIVO |
| Coordenação de Manutenção Predial | | 19.09.02336.0010228/2025-86 |
| 12. ANEXOS: | | |
| ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA | | ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA |
| ANEXO III – TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR | | |
| 13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE AVISO | | |
| Coordenação de Licitações - E-MAIL: licitacao@mpba.mp.br . | | |

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de material de pintura e impermeabilização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Considerando o valor global estimado desta dispensa de licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparados, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.5. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo do objeto, e que satisfaçam às condições deste aviso de contratação e seus anexos.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, deverá registrar a proposta em campo próprio do Sistema de Dispensa Eletrônica, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

- 3.2.1. O cadastramento da proposta deverá observar todas as exigências contidas em sistema e en-globar, obrigatoriamente, a marca, o modelo e o preço ofertado, por item disputado, sob pena de desclassificação.
- 3.2.2. Os valores ofertados nas propostas deverão estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com apenas duas casas decimais, observados os itens e respec-tivas quantidades constantes neste Edital.
- 3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que:
 - a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
 - b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como "*conforme edital*", "*conforme TR*", "*nos termos solicitados*", "*compatível*" ou "*similar*"; entre outros.
 - c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões "*ou similar*" e "*ou equivalente*";
- 3.3.1. O fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação.
- 3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial preço e modelo/marca ofertados, vinculam a Contratada.
- 3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto:
 - 3.5.1. A apresentação de proposta de preços em sistema implica no compromisso do fornecedor em arcar com a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de abertura da disputa eletrônica.
 - 3.5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.7. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

- 3.9. A proposta de preços terá validade mínima de **90 (noventa) dias** a contar da data de sua apresentação, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne.
- 3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.10.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.10.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
 - 3.10.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
 - 3.10.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4. FASE DE LANCES

- 3.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 3.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 3.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 3.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 3.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo

sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

- 3.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).
 - 3.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
 - 3.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
 - 3.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
 - 3.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 3.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários (vide **termo de referência em anexo**).

5.3.1 O fornecedor será convocado a encaminhar proposta e documentos, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.



5.3.2 Juntamente com a proposta deverá ser encaminhada a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO N° 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação na **Dispensa Eletrônica n° ____/____**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

_____, ____ de _____ de 20____.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1 SICAF;

5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7 Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1 contiver vícios insanáveis;

5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3 apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.1.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.1.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.2 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Sejes/ME nº 67, de 2021).

6.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.5 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.6 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.



6.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para receber a nota de empenho (instrumento equivalente ao contrato, nos termos do item anterior), mediante correspondência eletrônica, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.8 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, nos percentuais definidos em Termo de Referência, por qualquer das infrações dos subitens a ;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens a deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens a , bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Não se trata de contratação através do Sistema de Registro de Preços.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.3 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3 As providências dos subitens 10 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4.1 É facultado ao agente público, à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da dispensa, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

10.4.2 O(s) proponente(s) intimado(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

10.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.

10.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.13.1 ANEXO I – Modelo de Proposta

10.13.2 ANEXO II – Termo de Referência

10.13.3 ANEXO III – Tabela Indicativa de Itens a Ligar

André Luís Sant'ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA N°90028/2025 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

| DADOS DO FORNECEDOR: | | |
|--------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: | | |
| NOME FANTASIA: | | CNPJ: |
| ENDEREÇO: | | |
| MUNICÍPIO: | UF: | CEP: |
| REPRESENTANTE LEGAL: | | CPF: |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | |
| TELEFONE COMERCIAL: () | E-MAIL: | |
| DADOS PARA PAGAMENTO | | |
| BANCO: | AGÊNCIA: | Nº CONTA CORRENTE: |

| PROPOSTA DE PREÇOS | | | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|------------|-------------------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO BEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | MARCA e MÓDELO | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 01 | TINTA acrílica, cor branco neve, acabamento fosco, com antimofo, sem cheiro, área externa/interna. EMBALAGEM: Lata com 18 litros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s). | unidade | 100 | | | |
| 02 | TINTA acrílica, cor areia, acabamento fosco, com antimofo, sem cheiro, área externa/interna. EMBALAGEM: Lata com 18 litros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente | unidade | 10 | | | |



| PROPOSTA DE PREÇOS | | | | | | |
|--------------------|--|-------------------|------------|-------------------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO BEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | MARCA e MÓDELO | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| | sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s). | | | | | |
| 03 | TINTA acrílica, para demarcação de piso, na cor amarelo. EMBALAGEM: Lata com 3,6 litros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s). | unidade | 50 | | | |
| 04 | MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE, base acrílica, aplicação a frio, cor branco, rendimento igual ou superior a 12m ² (em 3 demãos), densidade 1,25 G/CM ³ ou superior, balde de 18 kg. Aplicação: concreto e argamassa. | unidade | 20 | | | |

DATA: **XX/XX/XXXX**

Representante legal

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:



- a. Que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
- c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério P?blico do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: xxxx(xxxxxxxxxx) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

DATA: XX/XX/XXXX

| <u>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</u> |
|--|
| - Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública. |
| - Prazo de entrega: 20 dias corridos |
| - Local de entrega: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220. |
| A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II |
| - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência. |
| - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis. |



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

OBS: O DOCUMENTO SERÁ ENCAMINHADO EM ARQUIVO EM SEPARADO.

ANEXO III – TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

| TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR | | | | | |
|---|---|-------------------|------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO BEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO (R\$) | PREÇO TOTAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$) |
| 01 | TINTA acrílica, cor branco neve, acabamento fosco, com antimofo, sem cheiro, área externa/interna. EMBALAGEM: Lata com 18 litros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s). | unidade | 100 | R\$ 238,00 | R\$ 23.800,00 |
| 02 | TINTA acrílica, cor areia, acabamento fosco, com antimofo, sem cheiro, área externa/interna. EMBALAGEM: Lata com 18 litros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso | unidade | 10 | R\$ 268,98 | R\$ 2.689,80 |

| | | | | | |
|----|--|---------|----|------------|--------------|
| | na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s). | | | | |
| 03 | TINTA acrílica, para demarcação de piso, na cor amarelo. EMBALAGEM: Lata com 3,6 litros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s). | unidade | 50 | R\$ 79,49 | R\$ 3.974,50 |
| 04 | MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE, base acrílica, aplicação a frio, cor branco, rendimento igual ou superior a 12m ² (em 3 demãos), densidade 1,25 G/CM ³ ou superior, balde de 18 kg. Aplicação: concreto e argamassa. | unidade | 20 | R\$ 343,58 | R\$ 6.871,60 |

Data da Pesquisa: 30/05/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

| | |
|---|---|
| 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO | <p>Aquisição de material de pintura e impermeabilização, através de dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).</p> <p>1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento.</p> <p>1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.</p> <p>1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p> |
| 1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE | Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação. |
| 1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO | A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas. |
| 1.4 NATUREZA DO OBJETO | FORNECIMENTO IMEDIATO |
| 1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO | Não se aplica (não se trata de contratação de fornecimento continuado) |
| 1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO | A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de intervenções preventivas e corretivas. |
| 1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO | Aquisição de materiais de pintura e impermeabilização, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os materiais serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I. |
| 1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO | 1.8.1 1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho). |

| | |
|--|---|
| 1.9 VIGÊNCIAS | <p>1.9.1 Vigência da contratação: 180 dias.</p> <p>1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência: Data de envio do empenho ao fornecedor.</p> <p>1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência: Não será admitida a prorrogação</p> <p>1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica</p> |
| 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR | |
| 2.1 FUNDAMENTAÇÃO O LEGAL | A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica). |
| 2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL | Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Manutenção Predial |
| 2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO (ME/EPP) | APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00). |
| 2.4 DISPUTA ELETRÔNICA | 2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO |
| | 2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R\$ 0,10 (dez centavos) |
| 2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA | A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO |
| 2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA | A) <u>DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)</u> do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como <u>catálogos técnicos</u> , folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas). a.1) Itens abrangidos pela exigência de documento técnico: Todos os itens. a.2) Fase para a exigência: Em conjunto com a proposta de preços. |

| | |
|---------------------------------|--|
| | |
| 2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA | NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA |
| 2.8 HABILITAÇÃO | <p>A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> <p>C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.</p> <p>D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Não será exigida.</p> |

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

| | |
|------------------------------|--|
| 3.1 FORMA DE EXECUÇÃO | <p>3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:</p> <p>3.1.1.1 Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos</p> <p>3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p> <p>3.1.1.4 Local de entrega (endereço): Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange, galpão 10 1.559, São Cristóvão, Salvador - BA CEP 41505-220.</p> <p>3.1.1.5 Dias e horários para entrega: Dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 17h</p> <p>3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM.</p> <p>3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: Coordenação de Almoxarifado, juntamente com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial.</p> <p>3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0123/0124/0125 e almoxarifado@mpba.mp.br; (71) 3103-0140 e ld-matutengaopredial@mpba.mp.br.</p> |
|------------------------------|--|

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES

| | <p>3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e uso. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p> <p>3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Não se aplica.</p> | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--------------------------|--|----|----------|----------|----|----------|----------|----|----------|----------|----|----------|----------|
| 3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS | <p>3.2.1 3.2.1 Bens deverão ser entregues dentro da validade prevista na embalagem, respeitando os seguinte(s) decurso(s) máximo(s) de prazo entre a data de entrega e a data de encerramento da validade:</p> <table border="1" data-bbox="339 631 1319 882"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>36 meses</td><td>12 meses</td></tr> <tr> <td>02</td><td>36 meses</td><td>12 meses</td></tr> <tr> <td>03</td><td>36 meses</td><td>12 meses</td></tr> <tr> <td>04</td><td>36 meses</td><td>12 meses</td></tr> </tbody> </table> | ITEM | PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE | DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) | 01 | 36 meses | 12 meses | 02 | 36 meses | 12 meses | 03 | 36 meses | 12 meses | 04 | 36 meses | 12 meses |
| ITEM | PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE | DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 36 meses | 12 meses | | | | | | | | | | | | | | |
| 02 | 36 meses | 12 meses | | | | | | | | | | | | | | |
| 03 | 36 meses | 12 meses | | | | | | | | | | | | | | |
| 04 | 36 meses | 12 meses | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO | <p>3.3.1 Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</p> <p>3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p> | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO | <p>3.4.1 Vedada a subcontratação.</p> | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO | <p>3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias corridos, contados da entrega dos bens.</p> <p>3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 15 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 5 dias úteis</p> <p>3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por</p> | | | | | | | | | | | | | | | |

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES**

| | |
|---|--|
| | vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. |
| 3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS | 3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação 3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. |
| 3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO | 3.7.1 EM PARCELA ÚNICA , após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho. |
| 3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho. 3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica 3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor. 3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência. 3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização. 3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado. 3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente. 3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i> , observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens. 3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA. |

| | |
|--|---|
| 3.9 REAJUSTAMENTO | <p>3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p> <p>3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p> |
| 3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO | <p>3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;</p> <p>3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;</p> <p>3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;</p> <p>3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;</p> <p>3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA,</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;</p> <p>3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> |
| 3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE | <p>3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p> <p>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> |
| 3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | <p>3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

| | |
|--|---|
| | <p>3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.</p> <p>3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;</p> <p>3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.</p> <p>3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P?blico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p> |
| | <p>3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:</p> <p>3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> |

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES**

| | |
|--|---|
| | <p>3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p> |
| | <p>3.12.3 DAS MULTAS:</p> <p>3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> |
| 3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação. |
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: | |
| MATRÍCULA: 353945 | NOME DO SERVIDOR: Ana Paula Araujo Lino Mota |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Manutenção Predial | |

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

| ITEM | CÓDIGO SAEB | DESCRIÇÃO | CÓDIGO PDM | CÓDIGO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTITATIVO TOTAL |
|------|-------------------------|---|-----------------------|--|-------------------------|--------------------|
| 1 | 80.10.00.001817 74-4 | TINTA acrílica, cor branco neve, acabamento fosco, com antimofo, sem cheiro, área externa/interna. EMBALAGEM: Lata com 18 litros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s). | 1501 - Tinta Acrílica | 320214- - Tinta Acrílica Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido Cor: Branco Neve Prazo Validade: 36 MÊS Tipo Acabamento: Fosco | unidade | 100,00 |
| 2 | 80.10.00.001817 47-7 | TINTA acrílica, cor areia, acabamento fosco, com antimofo, sem cheiro, área externa/interna. EMBALAGEM: Lata com 18 litros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que | 1501 - Tinta Acrílica | 455607 - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor-Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Areia Tipo Acabamento: Fosco | Unidade | 10,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÕES

| ITEM | CÓDIGO SAEB | DESCRIÇÃO | CÓDIGO PDM | CÓDIGO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTITATIVO TOTAL |
|------|-------------------------|---|--------------------------|---|-------------------------|--------------------|
| | | apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s). | | | | |
| 3 | 80.10.00.001817 22-1 | TINTA acrílica, para demarcação de piso, na cor amarelo. EMBALAGEM: Lata com 3,6 litros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s). | 1501 - Tinta Acrílica | 239585- Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgânico Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido Cor: Amarela Prazo Validade: 36 MÊS Aplicação: Pisos Em Geral | Unidade | 50,00 |
| 4 | 80.30.00.001726 32-3 | MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE, base acrílica, aplicação a frio, cor branco, rendimento igual ou superior a 12m ² (em 3 demões), densidade 1,25 G/CM ³ ou superior, balde de 18 kg. Aplicação: concreto e argamassa. | 8295 - Impermeabilizante | 352241 - Impermeabilizante Composição Básica: Base Acrílica Densidade: 1,25 G/CM3 Função: Proteção Contra Umidade Aplicação: Concreto E Argamassa Cor: Branca Aspecto Físico: Líquido | Unidade | 20,00 |

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 1, 2, 3, 4

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÕES

ATENÇÃO:

**PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRÍÇÃO DO BEM”,
EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**



APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Não se aplica.

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 90028/2025

Última atualização 06/06/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/06/2025 10:27 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/06/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000148/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de material de pintura e impermeabilização, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Informação complementar:

O objeto tem valor dentro dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 37.335,90

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|--------|-------------------|------------|-------------------------|
| 1 | Tinta Acrílica | 100 | R\$ 238,00 |
| 2 | Tinta Acrílica | 10 | R\$ 268,98 |
| 3 | Tinta Acrílica | 50 | R\$ 79,49 |
| 4 | Impermeabilizante | 20 | R\$ 343,58 |

Exibir:

1-4 de 4 itens

Página:

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90028/2025

Enviado por andreza.lima em sex, 06/06/2025 – 10:38

Processo nº:

19.09.02336.0010228/2025-86

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

sexta-feira, Junho 6, 2025 – 10:30

Objeto:

Aquisição de material de pintura e impermeabilização.

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Envio de Propostas de Abertura:

UASG: 926302

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Data da sessão: 17/06/2025



Hora da fase de lances: De 08:00 horas às 14:00 horas(Horário de Brasília – DF).

Julgamento de Propostas: a partir das 14:00 horas (Horário de Brasília – DF).

Informações: licitacao@mpba.mp.br.

Informações gerais:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA: 40.101/0048 – DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Arquivos:

Aviso de Contratação e Anexos

Publicidade (PNCP)

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor | Data declaração | Outras declarações (2) |
|--|------------------|---|
| 35.422.165/0001-36 - 35.422.165 AMANDA CARLA DA SILVA SOARES Porte Empresa: ME ou EPP | 17/06/2025 00:08 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 36.463.427/0001-73 - 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES Porte Empresa: ME ou EPP | 16/06/2025 21:20 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 39.688.667/0001-64 - 39.688.667 OSWALDO ALVES SENA FILHO Porte Empresa: ME ou EPP | 17/06/2025 07:01 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor | Data declaração | Outras declarações (2) |
|---|------------------|---|
| 49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO Porte Empresa: ME ou EPP | 16/06/2025 19:30 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 51.630.225/0001-62 - 51.630.225 IRLA MASCARENHAS DA SILVA CALDAS Porte Empresa: ME ou EPP | 16/06/2025 21:37 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 55.432.789/0001-41 - 55.432.789 MARIANA OLIVEIRA LIMA DE ANDRADE Porte Empresa: ME ou EPP | 07/06/2025 16:35 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 58.380.257/0001-04 - 58.380.257 FRANCIRENE PADOVAN PAVAN MARTINS Porte Empresa: ME ou EPP | 16/06/2025 16:49 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 59.298.287/0001-20 - 59.298.287 YAIMA HERNANDEZ AGUERO Porte Empresa: ME ou EPP | 16/06/2025 22:38 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 61.089.253/0001-78 - 61.089.253 MARIA DA CONCEICAO SOLEDADE DE SANTA ROSA Porte Empresa: ME ou EPP | 16/06/2025 15:24 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 06.164.562/0001-57 - A. DONIZETE DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP | 13/06/2025 12:08 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não |
| 51.536.681/0001-48 - AVANT COLOR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 07/06/2025 23:24 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 30.819.083/0001-06 - C&E COMERCIO DE FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO UNIPESSOAL LT Porte Empresa: ME ou EPP | 16/06/2025 21:37 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 16/06/2025 09:13 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 51.313.030/0001-99 - ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 15/06/2025 14:45 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 20.369.349/0001-02 - EQUILIBRIO MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 14/06/2025 11:28 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 55.391.170/0001-36 - JOABE VIANA COSTA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 17/06/2025 07:52 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 37.070.393/0001-10 - JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 16/06/2025 08:38 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 45.686.269/0001-01 - LEAL SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 16/06/2025 12:49 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor | Data declaração | Outras declarações (2) |
|--|------------------|---|
| 41.506.483/0001-88 - MCL CONSTRUTORA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 16/06/2025 19:53 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 08.995.358/0001-03 - MUDAR ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 16/06/2025 21:00 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 11.424.500/0001-77 - PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 16/06/2025 17:18 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 46.212.461/0001-29 - PS SERVICOS DE ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 16/06/2025 15:43 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 08/06/2025 16:36 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 56.124.875/0001-50 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 16/06/2025 14:25 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 07.359.137/0001-86 - SEVEN COMERCIO E SERVICO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 10/06/2025 18:10 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 06/06/2025 16:43 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 16/06/2025 08:58 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |
| 29.466.142/0001-20 - WENDELL PABLLO SOARES CAMPELO Porte Empresa: ME ou EPP | 17/06/2025 00:30 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim |

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 17/06/2025 às 08:00 e finalizada às 14:00 no sistema eletrônico de licitações.

Na data e hora marcados o sistema iniciou a disputa de lances automaticamente.

Após o encerramento da disputa de lances a Agente de Contratação iniciou o certame com a desclassificação da empresa SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 07.359.137/0001-86, **para o item 03, com base** na letra B) do item 3.2.3 , já que indicou conteúdo genérico.

Ato contínuo, foi realizada a convocação das empresas MAIANA DOS SANTOS ALVES , CNPJ Nº 36.463.427/0001-73 para os itens 01,02 e 04, e JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CNPJ 37.070.393/0001-10 PARA O ITEM 03 para apresentação da proposta ajustada, bem como da declaração exigida em conjunto com a proposta. Considerando que os valores estavam abaixo dos valores orçados, a Agente de Contratação não realizou a negociação.

Tendo as empresas encaminhado as propostas ajustadas e a declaração em sistema dentro do prazo informado, a Agente de Contratação suspendeu a sessão para envio dos documentos para análise da área técnica, marcando a continuidade do certame para o dia 26/06/2025 às 13:30.

Junta-se a seguir os documentos da empresa que serão encaminhados para análise da área técnica, conforme se segue, bem como o relatório de declarações do sistema:

- a) Proposta ajustada;
- b) Catálogo

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/06/2025, às 16:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1577922** e o código CRC **D5E9D386**.

PROPOSTA DE PREÇOS

| · ORGÃO: EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA | | · UASG: 926302 | | | | | | | |
|--|---|--|--|-------|-----------|--------------|--|--|--|
| · DISPENSA ELETRONICA Nº: | 90028/2025 | · DATA/HORA: 17/06/2025 – 08:00 (HORARIO DE BRASILIA/DF) | | | | | | | |
| · PROCESSO ADMINISTRATIVO-DAE Nº: | 19.09.02336.0010228/2025-86 | · PORTAL DE COMPRAS GOV FED www.gov.br/compras/pt.br | | | | | | | |
| DADOS DO FORNECEDOR | | | | | | | | | |
| · RAZÃO SOCIAL : JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA / CNPJ 37.070.393/0001-10 / INSCRIÇÃO ESTADUAL : 167.303.969 · NOME FANTASIA: CONSTRUSAPP MATERIAL DE CONSTRUCAO ELETRICA HIDRAULICA / INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 741.609/001-27 · END: R CAMPINAS DE BROTAZ, EDIF CENTRO COM. CAMPINAS DE BROTAZ LOJA SUBSOLO, 209, BROTAZ, CEP: 40.275-160, SALVADOR-BA · REPRESENTANTE LEGAL: JEAN SANTOS RENDALL [REDACTED] / INSCRIÇÃO NO SIMPLES (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO | | | | | | | | | |
| Ciente e de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência e seus Anexos, vem, por intermédio do seu Representante Legal e ou Procurador ao final assinado, propor os seguintes preços: | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO E MODELO | MARCA | TIPO | QUANT | VALOR UN | VALOR TOTAL | | | |
| 3 | TINTA ACRILICIA PISO EXTERIOR/INTERIOR 3,6L AMARELO | ELLUS TINTAS | UND | 50,00 | R\$ 54,80 | R\$ 2.740,00 | | | |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | R\$ 2.740,00 | | | | | | |
| VALOR POR EXTERNO: | | DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS | | | | | | | |
| · VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. | | | | | | | | | |
| · FRETE: CIF, TODOS IMPOSTOS INCLUSOS | | | | | | | | | |
| · PRAZO DE ENTREGA: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM UM PRAZO DE ATÉ 20 DIAS. | | | | | | | | | |
| · FORMA DE PAGAMENTO: EMPENHO | | | | | | | | | |
| · LOCAL DA ENTREGA: RODOVIA BA 526, CIA-AEROPORTO, KM 12, BAIRRO CASSANGE, GALPÃO 10 1.559, SÃO CRISTÓVÃO, SALVADOR - BA CEP 41505-220. | | | | | | | | | |
| · HORÁRIO DE RECEBIMENTO: SEGUNDA ÁS SEXTAS FEIRAS 08H00 ÁS 16H00 | | | | | | | | | |
| DADOS PARA PAGAMENTO | | | | | | | | | |
| · DADOS BANCARIOS: BANCO: 290 PAGSEGURO INTERNET S/A. AGÊNCIA: 0001 NÚMERO DA CONTA: 17839911-9 | | | | | | | | | |
| · EMAIL: CONTATO@CONSTRUSAPP.COM.BR | | | · CONTATO JEAN: (71) 99648-0193 / (71) 99964-5363. | | | | | | |

JSR COMERCIO
DE MATERIAIS
ELETRICOS E
CONSTRUCAO:3
7070393000110

Assinado de forma
digital por JSR
COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS E
CONSTRUCAO:37070393

000110
Dados: 2025.06.17
14:19:24 -03'00'

CNPJ nº 37.070.393 / 0001-10

17/06/2025

É uma tinta resistente ao atrito e de alta durabilidade.



ATRIBUTOS



Fácil Aplicação



Rápida Secagem



Resistência ao tráfego



Excelente Durabilidade,
Ótima cobertura

INDICAÇÃO



INTERIOR E EXTERIOR

Pisos Cimentados ou outras superfícies de concreto rústico ou liso

Ideal para áreas de lazer, escadas, varandas, quadras, calçadas, telhados cerâmicos, fibrocimento entre outros

CLASSIFICAÇÃO

PREMIUM

Norma ABNT NBR 11702:2019 Tipo: 4.5.14

NÚMERO DE CORES

10

Cores prontas

ACABAMENTO

FOSCO

SECAGEM

1h
Ao Toque

4h
Entre demãos

12h
Final

A Secagem é obtida em condições adequadas de temperatura (próxima a 25°C) e umidade relativa do ar (cerca de 70%)

NÚMEROS DE DEMÃOS

2 a 3
demãos

Porém, dependendo do tipo de superfície utilizada, pode ser necessário um número maior de demãos

RENDIMENTO ACABADO POR EMBALAGEM

Conforme atualização da Norma ABNT NBR 14942

EMBALAGENS DISPONÍVEIS



Branco, Amarelo e Vermelho Segurança

até 18 m²

até 90 m²

Outras Cores

até 34 m²

até 170 m²

COMO APLICAR

PREPARANDO A SUPERFÍCIE (norma NBR 13245)

Qualquer superfície a ser pintada sempre deverá estar limpa e completamente livre de gordura, seca, sem ferrugem, restos de pintura velha, pó, brilho, etc. Antes de iniciar a pintura, observe as orientações abaixo.

| PAREDES COM | O QUE FAZER |
|---|--|
| Cimento Novo Liso/ Queimado | Aguarde a secagem e cura por 30 dias. Lavar com solução de água com ácido muriático na proporção de 80:20, exaguar bem, deixar secar e aplicar a tinta Ellus Piso. |
| Cimento Novo Rústico/Não Queimado | Aguarde a secagem e cura por 30 dias |
| Cimento antigo, de difícil limpeza, Liso/Queimado ou pouco absorvente | Lavar com solução de água com ácido muriático na proporção 80:20, enxaguar bem, deixar secar e aplicar a tinta Ellus Piso |
| Imperfeições na superfície | Corrigi-las utilizando argamassa de areia e cimento e proceder como no caso do cimento novo. |
| Superfície com Mofo | Lavar com solução de água e água sanitária em partes iguais (1:1), esperar 6 horas, enxaguar bem com água limpa e aguardar secagem |
| Manchas de gordura, óleo ou graxa. | Lavar com solução de água e detergente neutro, exaguar e aguardar a secagem. |

OBSERVAÇÃO: Recomendamos contato com superfícies pintadas com a Tinta Ellus Piso somente após 48 horas para tráfego de pessoas e 72 horas pra tráfego de veículos.

O rendimento e o desempenho do produto dependem das condições ideais de preparação da superfície onde será aplicado e de fatores externos alheios ao controle do fabricante, como uniformidade da superfície, umidade relativa do ar, temperatura e condições climáticas locais, conhecimentos técnicos e práticos do aplicador e outros. Em função desses fatores, o rendimento pode apresentar variações. Para assegurar a qualidade dos produtos consideramos fundamental a utilização do nosso sistema de pintura completo (fundos, massas, diluentes e acabamentos) de acordo com as instruções contidas na embalagem, Boletim Técnico ou Orientativo Técnico.

FAZENDO A PINTURA

Para aplicar a tinta, utilize:



Proteja tudo o que não quer pintar

Abra a lata e misture bem a tinta

Faça a diluição de acordo com as instruções

DILUIÇÃO

20%



Dilua 5 partes de tinta com 1 partes de água

Limpeza



Limpe as ferramentas com água e sabão

PRECAUÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Mantenha a embalagem bem fechada e em bom estado de conservação, guardando-a em local ventilado, coberto e seco; sempre na posição vertical e sem diluir.
- Não queime e nem reutilize a embalagem para outros fins. Quando for fazer a aplicação do produto, abra as portas e janelas. Utilize sempre equipamentos de proteção e segurança.
- Mantenha o produto fora do alcance de crianças, animais e fontes de calor.
- Evite pintar em dias chuvosos, com ventos fortes, temperatura abaixo de 10 °C e superior a 35°C e umidade relativa do ar superior a 90%. Não exponha a superfície pintada a esforços durante 20 dias. Nesse período, caso apareçam manchas causadas por respingos de água, pingos isolados de chuva e/ou condensação de vapor d'água na pintura recomendamos que você lave prontamente a superfície com água, sem esfregar.
- Durante o procedimento de limpeza, não esfregue a superfície, pois poderá ocasionar perda de brilho ou manchas esbranquiçadas. Limpe com pano ou esponja macia com água e detergente neutro. Em seguida limpe com pano umedecido.
- Para obter os melhores resultados, utilize sempre os produtos ELLUS TINTAS, desde a preparação das superfícies até o acabamento final.
- É importante que ao aplicar a tinta às paredes não retenham água proveniente de infiltrações ou vazamentos, já que isso produzirá a formação de bolhas.
- A percepção da cor do produto aplicado poderá apresentar variações em função da luminosidade do ambiente, brilho e textura do produto e interferência da presença de outras cores no mesmo ambiente.
- Em caso de ingestão ou inalação excessiva, não provoque vômito. Procure imediatamente um médico, informando o tipo de produto usado.
- Não aplicar sobre superfícies esmaltadas, pastilhas, azulejos ou vidros.
- Pode ser nocivo se ingerido.
- Pode provocar reações alérgicas na pele.
- Provoca irritação ocular.
- Em caso de contato com os olhos: enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos, no caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil, continue enxagando.
- Em caso de contato com a pele: lave com água e sabão em abundância.
- Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.
- Descarte o conteúdo/recipiente em um ponto de coleta de resíduos especiais ou perigosos.
- Para qualquer dúvida ligue para o Serviço de Atendimento ao Consumidor, tendo sempre em mãos o número do lote, Nota Fiscal do produto e/ou embalagem;
- Este produto foi testado e aprovado sob rígido controle de qualidade. Suas características serão preservadas, desde que corretamente armazenado e utilizado de acordo com as instruções contidas na embalagem e neste boletim. .
- O desempenho deste produto depende de um conjunto de fatores alheios ao controle do fabricante, tais como: preparação correta e devida da superfície a ser pintada, condições climáticas, escolha adequada do esquema de pintura e técnica de aplicação.

Em caso de dúvida consulte nosso SAC



(27) 3421-0400

ellus@ellustintas.com.br

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

| COMPOSIÇÃO | | ESPECIFICAÇÃO | | |
|--|----------------------------------|--|--|---------------------|
| Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. | | •Sólidos/Massa(%) | 40-55% | •Viscosidade (KU) |
| •Sólidos/Volume(%) | | 30-40% | •VOC | 85-90 KU 6,4 g/L |
| •Peso Específico (g/cm³) | | | 1,20-1,40 (g/cm³) | |
| DESEMPENHO | | | VALIDADE | |
| NORMA | Cobertura seca | Resistência à abrasão com pasta abrasiva | 36 MESES | |
| ABN NBR 11702:2019 | Método NBR 14942 Mínimo 4m²/L | Método NBR 14940 Mínimo 200 ciclos | Após a data de fabricação (Fechada e sem uso) | |
| <u>Este produto:</u> → | mínimo 4,1m²/L | mínimo 205 ciclos | | |

Para maiores Informações consultar FISPQ-Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - disponível em:

www.ellustintas.com.br

Rua Geraldo Del Puppo, S/N, CIVIT-II, Serra, ES, 29050-535
 Químico responsável: Paulo Fernando Gatto
 CRQ: 09203313 XXI Região

REVISÃO:

00

Produto: Tinta Ellus Piso – Amarelo**FISPQ n°:** 05.0504/01**Data da última atualização:** 19/08/21

Página 2 de 9

P261 Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P273 Evitar a libertação para o ambiente.

P272 A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.

P280 Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/ protecção ocular/ protecção facial.

Recomendação de prudência (Resposta):

P362 + P364 Retire toda a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente .

P302 + P352 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: Lavar com sabonete e água abundantes.

P333 + P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.

Recomendação de prudência (Eliminação):

P501 Eliminar o conteúdo/recipiente em um ponto de coleta de resíduos especiais ou perigosos.

De acordo com os critérios do GHS (ONU)

Rotulagem de preparações especiais:

Atenção! Podem formar-se gotículas inaláveis perigosas ao pulverizar. Não respirar a pulverização ou névoas.

Outros perigos: De acordo com os critérios do GHS (ONU) Outros Perigos (GHS): Disponibiliza-se nesta seção informações aplicável sobre outros perigos que não resultam na classificação, mas que possam contribuir ao perigo da substância ou mistura.

3 – COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**Produto Químico:** Mistura

Caracterização química: cargas, éster de celulose, poliestireno, Água, solvente orgânico, pigmento

Ingredientes perigosos (GHS)

De acordo com os critérios do GHS (ONU)

bronopol

conteúdo (m/m): > 0 % - < 0,1 %

número-CAS: 52-51-7

Número CE: 200-143-0

Número INDEX: 603-085-00-8

Toxicidade aguda: Cat. 3 (Inalação - poeira)

Toxicidade aguda: Cat. 3 (oral)

Toxicidade aguda: Cat. 4 (dermal)

ELLUS TINTAS LTDA

Rua 04, Lote 15, Quadra VII – CIVIT II – Serra – ES - CEP: 29168-077

Tel: (27) 3421-0400 – CNPJ: 03.510.841/0001-37

Químico responsável: Paulo Fernando Gatto CRQ 09203313 - XXI Região

Produto: Tinta Ellus Piso – Amarelo

FISPQ n°: 05.0504/01

Data da última atualização: 19/08/21

Página 3 de 9

Corrosão/ Irritação da pele: Cat. 2

Grave lesão ocular/ Irritação nos olhos: Cat. 1

Toxicidade específica em determinados orgãos (exposição única): Cat. 3(Irritante para o sistema respiratório)

Perigoso para o ambiente aquático - efeito agudo: Cat. 1

Perigoso para o ambiente aquático - efeito crônico: Cat. 2

Fator-M agudo: 10

Fator-M crônico: 1

H318, H315, H312, H335, H301 + H331, H411, H400

Mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3:1)

conteúdo (m/m): > 0 % - < 0,1 %

número-CAS: 55965-84-9

Número INDEX: 613-167-00-5

Toxicidade aguda: Cat. 3 (oral)

Toxicidade aguda: Cat. 2 (Inalação - névoa)

Toxicidade aguda: Cat. 2 (dermal)

Corrosão/ Irritação da pele: Cat. 1C

Grave lesão ocular/ Irritação nos olhos: Cat. 1

Sensibilizante para a pele: Cat. 1A

Perigoso para o ambiente aquático - efeito agudo: Cat. 1

Perigoso para o ambiente aquático - efeito crônico: Cat. 1

Fator-M agudo: 100

Fator-M crônico: 100

H301, H317, H314, H310 + H330, H400, H410

Para as frases de perigo não escritas na íntegra nesta seção, o texto completo está listado na seção 16

4 – MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Indicações gerais:

O socorrista deverá cuidar da sua própria segurança. Em caso de perigo de desmaio, deitar e transportar em posição lateral estável. Retirar a pessoa atingida da zona de perigo. Manter o paciente aquecido e em repouso. Retirar imediatamente a roupa contaminada. Nunca dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Em caso de intoxicação, chame um centro de controle de envenenamento ou um médico para obter orientação sobre o tratamento, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Como os sintomas de intoxicação só surgem depois de decorridas várias horas, o sinistrado deve ser consultado pelo médico no prazo mínimo de 48 horas após o acidente.

Inalação: Remover a pessoa para um local fresco e mantê-la calma. Se o sintoma persistir consultar um médico. Caso a respiração esteja irregular ou parada, efetuar respiração artificial.

ELLUS TINTAS LTDA

Rua 04, Lote 15, Quadra VII – CIVIT II – Serra – ES - CEP: 29168-077

Tel: (27) 3421-0400 – CNPJ: 03.510.841/0001-37

Químico responsável: Paulo Fernando Gatto CRQ 09203313 - XXI Região

Produto: Tinta Ellus Piso – Amarelo**FISPQ n°:** 05.0504/01**Data da última atualização:** 19/08/21

Página 4 de 9

Contato com a pele: Lavar com quantidades abundantes de água durante pelo menos 15 minutos. Remova roupas contaminadas imediatamente e limpe-as antes de reutilizá-las ou descarte-as se necessário.

Procurar assistência médica imediatamente.

Contato com os olhos: Se o sintoma persistir consultar um médico. As lentes de contato devem ser removidas. Manter as pálpebras abertas e lavar abundantemente com água fresca e limpa, ou com uma solução especial para a lavagem dos olhos.

Após ingestão: Não induzir o vômito. Enxaguar a boca cuidadosamente com água, procurar atendimento médico. No caso de persistirem os sintomas, consultar um medico.

Indicações para o médico: Sintomas: sintomas alérgicos, Informações, ou seja, informações dicionais sobre sintomas e efeitos podem ser incluídas nas frases de rotulagem do GHS disponíveis na Seção 2 e nas Avaliações toxicológicas disponíveis na Seção 11. Tratamento: Tratamento sintomático (descontaminação, funções vitais). Antídoto: Não se conhece nenhum antídoto específico.

5 – MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Meios de extinção apropriados: dióxido de carbono, espuma resistente ao álcool, pó extintor, água pulverizada

Meios de extinção não apropriados: jato de água

Perigos específicos: Em caso de incêndio, é gerado um fumo negro e espesso. A inalação dos produtos da decomposição pode causar sérios efeitos para a saúde.

Indicações adicionais: Resfriar os recipientes fechados que se encontrarem nas proximidades do incêndio. Eliminar os resíduos do incêndio e a água de extinção contaminada, observando a legislação local oficial. Recolher separadamente a água de extinção contaminada, não deixar que se infiltre na canalização ou esgoto.

Equipamento especial de proteção para os bombeiros: Um equipamento de proteção respiratória adequado pode ser requerido

6 – MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais: Não inalar os vapores. Para pessoas que não são da emergência: Usar roupa de proteção individual. Garantir ventilação adequada. Manter afastado de fontes de ignição. Para atendentes de emergência: Indicações sobre o manuseio do produto encontram-se nos capítulos 7 e 8 desta Ficha de Dados de Segurança. Informações referentes às medidas de proteção individual, ver seção 8.

Precauções ao meio ambiente: Não permitir que atinja canalizações ou cursos d'água. Em caso de poluição de rios, lagos, ou drenagem para esgotos, entrar em contato com as autoridades competentes de acordo com a legislação local. Não permitir que atinja o solo/sub-solo.

Métodos de limpeza: Drenar e recolher o produto derramado com materiais absorventes não inflamáveis (exemplo: areia, terra, diatomita, vermiculita) e recolhê-lo para um recipiente adequado para posterior eliminação de acordo com a legislação local. Limpar, de preferência com detergente, e evitar a utilização de solventes. Assegurar ventilação adequada.

ELLUS TINTAS LTDA

Rua 04, Lote 15, Quadra VII – CIVIT II – Serra – ES - CEP: 29168-077

Tel: (27) 3421-0400 – CNPJ: 03.510.841/0001-37

Químico responsável: Paulo Fernando Gatto CRQ 09203313 - XXI Região

Produto: Tinta Ellus Piso – Amarelo**FISPQ n°:** 05.0504/01**Data da última atualização:** 19/08/21

Página 5 de 9

7 – MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**Manuseio**

Medidas técnicas: Não inalar o vapor/ aerossol. Chuveiros de emergência e Lava-olhos devem ser de fácil acesso. Evitar que atinja a pele, os olhos e a roupa. Manusear de acordo com as normas de segurança para produtos químicos.

Assegurar ventilação adequada. Isso pode ser conseguido através do uso de exaustão local e boa extração geral. Caso isso não seja suficiente para manter as concentrações abaixo dos valores limite no local de trabalho, deverá ser usado um equipamento de proteção respiratória autorizado para esse fim.

Prevenção de incêndio e explosão: Evitar todas as fontes de ignição: calor, faíscas, chama acesa. As medidas correspondentes a segurança contra incêndio devem ser respeitadas.

Precauções/ Orientações para manuseio seguro: Providenciar boa ventilação do recinto, eventualmente instalar exaustão localizada no local de trabalho. Não reintroduzir os resíduos nos recipientes de armazenamento. Proibido fumar, comer ou beber na área de aplicação. Para o equipamento de proteção pessoal, ver seção 8. Observar a legislação sobre segurança e proteção. Não inalar vapores, fumos e névoas de pulverização. O posto de trabalho deve estar equipado com ducha de emergência e com chuveiro para os olhos. Evitar que atinja a pele, os olhos e a roupa. Manusear de acordo com as normas de segurança para produtos químicos.

Medidas de higiene: Remover imediatamente o vestuário contaminado e separá-lo de forma segura, tomando precauções. As mãos e o rosto devem ser lavados antes dos intervalos e no final do turno. Manter afastado de alimentos incluindo os dos animais.

Armazenamento

Condições de armazenamento adequadas: Manter o recipiente seco. Conservar em lugar fresco e bem ventilado. Evitar luz solar direta. Fechar cuidadosamente os recipientes abertos e guardá-los em posição vertical para evitar vazamento do produto. Proibido fumar. Proibir a entrada a pessoas não autorizadas. Conservar sempre em recipientes que correspondem à embalagem original. Observar as indicações contidas no rótulo. Armazenar protegido de geadas. P

Produtos e materiais incompatíveis: Manter afastados de agentes oxidantes, soluções ácidas fortes e soluções alcalinas fortes.

Materiais adequados para embalagens: Forno-vernis Vitalure 745, Polipropileno

8 – CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle específicos

Limites de exposição ocupacional:

Não há limites de exposição ocupacional conhecidos.

Equipamento de proteção individual

Proteção dos olhos: Óculos de segurança com anteparos laterais (óculos com armação) (EN 166), É necessário em caso de perigo de contato com os olhos.

Proteção da pele e do corpo: vestuário de proteção antiestático, Usar vestuário anti-estático e ignífugo à base de fibras naturais e / ou fibras sintéticas resistentes a temperaturas elevadas.

ELLUS TINTAS LTDA

Rua 04, Lote 15, Quadra VII – CIVIT II – Serra – ES - CEP: 29168-077

Tel: (27) 3421-0400 – CNPJ: 03.510.841/0001-37

Químico responsável: Paulo Fernando Gatto CRQ 09203313 - XXI Região

Produto: Tinta Ellus Piso – Amarelo**FISPQ n°:** 05.0504/01**Data da última atualização:** 19/08/21

Página 6 de 9

Proteção das mãos: Para mais informações sobre o tempo de penetração, favor consultar o fabricante da luva. Dados provenientes de informações dos fabricantes de luvas, dos fabricantes de matérias primas ou de informações literárias sobre as substâncias contidas no produto. As luvas de proteção devem ser testadas para verificar a sua aptidão para as características específicas do local de trabalho (por exemplo: resistência mecânica, compatibilidade com o produto, propriedades antiestáticas, etc.). Seguir as instruções e informações fornecidas pelo fabricante sobre a utilização, armazenagem, manutenção e substituição das luvas. As luvas devem ser substituídas quando danificadas ou quando apresentarem os primeiros sinais de desgaste. Para maior proteção, recomenda-se a utilização de um creme de barreira para proteção da pele. Usar luvas de proteção. Por exemplo: são adequadas as luvas de proteção contra agentes químicos certificadas conforme a norma EN ISO 374-1 luvas de borracha de butila - espessura do material: 0,5 mm

Proteção respiratória: Usar equipamento de segurança para proteger as vias respiratórias no caso de ventilação insuficiente. Colaboradores expostos a concentrações acima dos limites de exposição ocupacional devem, utilizar proteção respiratória adequada. Em caso de contato com aerossóis, usar meia máscara facial de proteção respiratória A1P2

9 – PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico: Líquido**Forma:** Fluída**Cor:** Amarelo**Odor:** Odor característico**pH:** 9,0 – 9,5

Temperaturas específicas ou faixas de temperaturas nas quais ocorrem mudanças de estado físico

Ponto de ebulição: > 100°C**Ponto de fulgor:** > 100°C**Limites de explosividade:** Não aplicável**Densidade:** 1,301 – 1,361 g/cm³**% Voláteis:** 50,3 – 54,3%**Solubilidade:** Produto miscível em água.

10 – ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Não haverá reações perigosas, se as prescrições/ indicações para a armazenagem e manuseio forem respeitadas.

Estabilidade química: O produto é estável se armazenado e manuseado como descrito/indicado.

Reações perigosas: Não reage perigosamente quando armazenado e manuseado conforme prescrito.

Condições a evitar: Evitar luz solar direta. Evitar o congelamento

Materiais ou substâncias incompatíveis: Manter afastado de materiais fortemente ácidos ou alcalinos bem como de oxidantes para evitar reações exotérmicas.

A altas temperaturas poderão ser gerados produtos de decomposição perigosos, como p. ex. monóxido de carbono, dióxido de carbono, fumo e óxidos nítricos. Nenhum produto de decomposição perigoso se forem respeitadas as normas de armazenamento e manuseio.

ELLUS TINTAS LTDA

Rua 04, Lote 15, Quadra VII – CIVIT II – Serra – ES - CEP: 29168-077

Tel: (27) 3421-0400 – CNPJ: 03.510.841/0001-37

Químico responsável: Paulo Fernando Gatto CRQ 09203313 - XXI Região

Produto: Tinta Ellus Piso – Amarelo**FISPQ n°:** 05.0504/01**Data da última atualização:** 19/08/21

Página 7 de 9

11–INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda- Avaliação da toxicidade aguda: A inalação de concentrações de solventes superiores ao limite máximo de exposição no local de trabalho, poderá causar graves efeitos para a saúde, tais como: irritação das mucosas e no sistema respiratório, danos nos rins e no fígado, bem como lesões no sistema nervoso central. Indícios e sintomas: dores de cabeça, tonturas, cansaço, debilidade muscular, sonolência e, em casos excepcionais, inconsciência. A inalação repetida ou continuada de concentrações de solventes acima do valor limite de exposição definido para o ar do local de trabalho pode provocar o aparecimento de perturbações prolongadas do sistema nervoso central, como a encefalopatia crônica tóxica, incluindo alterações do comportamento e falhas da memória. Os solventes podem causar alguns dos efeitos acima indicados por absorção cutânea. O contato repetido ou prolongado com o produto prejudica a secreção sebácea natural da pele e pode provocar dermatite de contato não alérgica e/ou absorção através da pele. Baseado em dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

Efeitos locais- Avaliação de efeitos irritantes: Não é irritante para os olhos. Levemente irritante após contato com a pele

Avaliação para outros efeitos agudos- Avaliação para outros efeitos agudos: Baseado em dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

Sensibilização- Avaliação de efeitos sensibilizantes: Possível sensibilização após contato com a pele.

Toxicidade genética- Avaliação de mutagenicidade: Baseado em dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

Carcinogenicidade- Avaliação de carcinogenicidade: Baseado em dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

Toxicidade na reprodução- Avaliação de toxicidade na reprodução: Baseado em dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

Toxicidade para o desenvolvimento- Avaliação da teratogenecidade: Baseado em dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

Toxicidade crônica- Avaliação da toxicidade após administração repetida: Baseado em dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

Perigo por aspiração- Avaliação da toxicidade por aspiração: Não se espera qualquer risco de aspiração.

12 – INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

Ecotoxicidade- Avaliação da toxicidade aquática: Nocivo para os organismos aquáticos. Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos prolongados. Não existem resultados experimentais para este produto. Não permitir que atinja canalizações ou cursos d'água.

Persistência e degradabilidade- Avaliação da biodegradabilidade e eliminação (H₂O): Não há dados disponíveis em relação à biodegradação e eliminação.

Bioacumulação- Potencial de bioacumulação: Dados não disponíveis.

Mobilidade- Avaliação do transporte entre compartimentos ambientais: Dados não disponíveis.

ELLUS TINTAS LTDA

Rua 04, Lote 15, Quadra VII – CIVIT II – Serra – ES - CEP: 29168-077

Tel: (27) 3421-0400 – CNPJ: 03.510.841/0001-37

Químico responsável: Paulo Fernando Gatto CRQ 09203313 - XXI Região

Produto: Tinta Ellus Piso – Amarelo

FISPQ n°: 05.0504/01

Data da última atualização: 19/08/21

Página 8 de 9

13 – CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição

Produto: Observar as prescrições legais locais e nacionais.

Sem descarte por meio de sistemas de esgoto ou águas residuais

O produto deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). O resíduo perigoso pode ser destinado para coprocessamento, incineração ou aterros industriais para resíduos classe I. A classificação do resíduo é baseada na norma técnica brasileira NBR 10004 – Resíduos Sólidos – Classificação.

Restos de produtos: Observar as prescrições legais locais e nacionais.

Sem descarte por meio de sistemas de esgoto ou águas residuais

O produto deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). O resíduo perigoso pode ser destinado para coprocessamento, incineração ou aterros industriais para resíduos classe I. A classificação do resíduo é baseada na norma técnica brasileira NBR 10004 – Resíduos Sólidos – Classificação.

Embalagem usada: Embalagens usadas devem ser esvaziadas o melhor possível e ser eliminadas como a substância/o produto

14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações Nacionais e Internacionais

-Rodoviário- Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte

-Ferroviário - Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte

-Transporte Fluvial- Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte

-Transporte Marítimo IMDG- Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte

-Aéreo: Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte

15 – INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Outras regulamentações

Diretiva 2012/18/UE - Controle de riscos de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas (UE): não FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) gerada de acordo com os critérios da NBR14725-2:2019 e NBR14725-4:2014. FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) gerada de acordo com os critérios da NBR14725-4:2009

ELLUS TINTAS LTDA

Rua 04, Lote 15, Quadra VII – CIVIT II – Serra – ES - CEP: 29168-077

Tel: (27) 3421-0400 – CNPJ: 03.510.841/0001-37

Químico responsável: Paulo Fernando Gatto CRQ 09203313 - XXI Região

Produto: Tinta Ellus Piso – Amarelo

FISPQ n°: 05.0504/01

Data da última atualização: 19/08/21

Página 9 de 9

16 –OUTRAS INFORMAÇÕES

No caso de misturas, observar as fichas de segurança de todos os componentes. Restrito a usuários profissionais.

Texto completo das frases de perigo, se mencionadas na seção 3:

H318 Provoca lesões oculares graves.

H315 Provoca irritação cutânea.

H312 Nocivo em contato com a pele.

H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.

H301 + H331 Tóxico por ingestão ou inalação

H411 Tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.

H301 Tóxico se ingerido.

H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.

H310 + H330 Fatal em contato com a pele ou se ingerido

H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos prolongados.

As informações contidas nesta Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico foram obtidas a partir de literaturas e legislação específica sobre matérias primas/ingredientes. Por este motivo, a exatidão dos dados aqui contidos não é garantida expressa ou implicitamente pelo produtor. Os métodos ou condições de manuseio, armazenagem, uso do produto e seu descarte, devem obedecer às disposições desta Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, bem como, de outras fontes literárias e da legislação vigente sobre matérias primas/ingredientes. Para questionamento sobre o uso correto e seguro, armazenagem, manuseio e descarte do produto, contate a Ellus Tintas Ltda.

ELLUS TINTAS LTDA

Rua 04, Lote 15, Quadra VII – CIVIT II – Serra – ES - CEP: 29168-077

Tel: (27) 3421-0400 – CNPJ: 03.510.841/0001-37

Químico responsável: Paulo Fernando Gatto CRQ 09203313 - XXI Região

A: EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

DISPENSA ELETRONICA N º 90028/2025

EMPRESA: MAIANA DOS SANTOS ALVES 04324058520

ENDEREÇO: RUA LAGOA DOURADA, SALGADEIRA N° 25B CEP: 44.444-302

CIDADE: SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA

CNPJ: 36.463.427/0001-73

TELEFAX: (75) 9.9992-3705

E-MAIL: PPP.ALVES@HOTMAIL.COM

De tudo
UM POUCO SAJ

| ITEM | DESCRÍÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VLR UNIT. | VLR. TOTAL |
|--|---|-----------|-----------|--------|------------|----------------------|
| 1 | TINTA ACRILICA BR NEVE ACABAMENTO FOSCO COM ANTIMOFO SEM CHEIRO EXTERNO/INTERNO. | BRILVINIL | LT 18 LTS | 100 | R\$ 166,44 | R\$ 16.644,00 |
| 2 | TINTA ACRILICA AREIA ACABAMENTO FOSCO COM ANTIMOFO SEM CHEIRO EXTERNO/INTERNO | BRILVINIL | LT 18 LTS | 10 | R\$ 139,84 | R\$ 1.398,40 |
| 3 | MANTA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE BASE ACRILICA APLICACAO A FRIO COR BR | DRIKO | BD 18KG | 20 | R\$ 279,95 | R\$ 5.599,00 |
| VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS | | | | | | R\$ 23.641,40 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DECLARO QUE NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS, COMO: TRIBUTOS,

ENCARGOS SOCIAIS, FRETES, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DESTE EDITAL

ASS: _____

MAIANA DOS SANTOS ALVES 04324058520

ASSINADO DIGITALMENTE
36 463 427 MAIANA DOS SANTOS ALVES
CNPJ
36463427000173
DATA
17/06/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

17/06/2025

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

Delta Tintas Ltda.

Telefone: (71) 3394-1313

Endereço: Via Anel III, quadra 06, lote 03 - Cia Sul
Simões Filho - BA, 43700-000



Boletim Técnico de produto *Tinta Brilvinil Acrílico Interior e Exterior Econômica*

Descrição do produto

A tinta *Brilvinil Acrílico Interior e Exterior Econômica* é uma tinta acrílica de boa qualidade, desenvolvida afim de obter um custo benefício de cobertura, resistência e preço. Indicados para serem aplicados em cima de massa corrida PVA, massa acrílica, gesso, fundo preparador, drywall, textura e graffiato, tanto em paredes externas quanto internas.

Propriedades físicas e químicas do produto

Cor: conforme o catálogo

Viscosidade: 105 - 115KU

Ponto de Fulgor: >100° C

Peso específico: 1,10 - 1,30

pH: 8,5 - 9,5

Informações Técnicas

Composição: Emulsão Acrílica Estirenada, Aguarrás Mineral, Etileno Glicol, Polímeros Acrílicos, biocidas, pigmentos inorgânicos e/ou orgânicos, Carbonato de Cálcio e água.

Informações Toxicológicas: Baixa Toxicidade

Embalagem: Galão 3,6 litros e Lata 18 litros

Prazo de Validade: 24 meses

Delta Tintas Ltda.

Telefone: (71) 3394-1313

Endereço: Via Anel III, quadra 06, lote 03 - Cia Sul, Simões Filho - BA, 43700-000

Informações para aplicação

Rendimento: Lata: 160 – 170 m²/demão
Galão: 32 – 34 m²/demão

Demãos: 2 a 3 demãos para dar o acabamento e cobertura adequado. Porém dependendo da cor, e/ou estados da superfície, serão necessárias mais ou menos demão.

Diluição: com água

Na primeira demão em superfícies não seladas, diluir com no máximo 20% de água.
As demais pinturas diluir com 10% de água.

Limpeza: Limpe os instrumentos de trabalho com água e sabão.

Instrumento de uso: Espátula e/ou desempenadeira de aço.

Secagem

Ao toque: 1 h

Entre as demãos: 4-6 h

Final: 12 h

Instrumento utilizado: Rolo de lã de pelo baixo, pincéis de cerdas macias.

Preparo da superfície:

A superfície deve estar firme, limpa, seca e sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo. Caso esteja, lavar com agua e sabão até a secagem completa do substrato. A preparação cuidadosa da superfície a ser pintada é de extrema importância para que a pintura tenha a durabilidade e acabamento indicado.

Reboco novo: Aguardar a cura completa do reboco, 30 dias e aplicar o Selador Delta.

Gesso/ Drywall: Aplicar antes o fundo preparador para gesso.

Paredes com pequenas irregularidades: aplicar massa corrida PVA, para áreas internas ou massa acrílica para áreas externas antes de receber a tinta.

Concreto novo: Aguardar a cura completa por 30 dias. Aplicar o fundo preparador.

Superfícies já pintadas: Lixar até eliminar o brilho e deixar o substrato áspero, limpar todo o pó com um pano úmido, andes de aplicar o produto.

Partes mofadas: Lavar com solução de hipoclorito de sódio, deixar agir por 30 minutos. Enxaguar e aguardar a secagem completa.

Manchas de gordura ou graxa: Lavar com uma mistura de água e detergente neutro, enxaguar e aguardar secagem completa.

Mofo: Lavar com solução de hipoclorito de sódio e água, deixar agir por 30 minutos. Enxaguar bem aguardar a secagem completa para pintar.

Delta Tintas Ltda.

Telefone: (71) 3394-1313

Endereço: Via Anel III, quadra 06, lote 03 - Cia Sul, Simões Filho - BA, 43700-000

Observação: caso a parede esteja manchado com tinta à base de solvente tratar a parede antes de receber a tinta acrílica standard, pois poderá não ter a cobertura desejada.

Recomendações:

- Evite aplicar em dias chuvosos
- Manter o ambiente bem ventilado com portas e janelas abertas durante o lixamento e a aplicação.

Conservação:

A superfície só poderá ser lavada 30 dias após a pintura; não limpe a superfície pintada com solventes ou diluentes; Pingos de água isolados ou chuvas podem manchar pinturas recentes (até 30 dias). Se ocorrer, lave toda a superfície imediatamente com água em abundância; algumas cores pigmentadas com pigmentos orgânicos, podem sofrer desbotamento quando expostas a raios UV.

Delta Tintas Ltda.

Telefone: (71) 3394-1313

Endereço: Via Anel III, quadra 06, lote 03 - Cia Sul, Simões Filho - BA, 43700-000

DRYKOLAJE TOP

MANTA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO



Descrição: Manta líquida de resina acrílica impermeabilizante pronta para uso de secagem rápida, flexível, de alta resistência aos raios UV, ozônio e a chuva direta, fácil aplicação e ótima cobertura de acabamento.

Onde aplicar

- ✓ Lajes de cobertura sem trânsito de pessoas;
- ✓ Pinturas refletivas em telhas de fibrocimento;
- ✓ Proteção UV sobre o sistema de pintura asfáltica;
- ✓ Sistema de pintura em fachada para jardim vertical.

Vantagens

- Pronto para uso;
- Aplicação em forma de pintura;
- Produto atóxico;
- Alta durabilidade;
- Pode ser pigmentado;

Preparação da superfície: O substrato para aplicação do DRYKOLAJE TOP deve ser limpo, isento de corpos estranhos, restos de fórmas, pontas de ferragem, restos de produtos desmoldantes ou impregnantes, falhas e ninhos. Em concretos lisos realizar lixamento com escova de aço ou mecanicamente para abertura de porosidade e remoção de desmoldantes ou agente de cura. Onde necessário executar regularização com cimento mínimo de 1% em direção aos pontos de escoamento de água, preparada com argamassa de cimento e areia média traço 1:4, adicionando-se emulsão adesiva DRYKOFIX na água de amassamento para maior aderência no substrato. A argamassa deverá ter acabamento desempenado, com espessura mínima de 2 cm. Trincas e fissuras devem ser tratadas

antes da aplicação da impermeabilização com DRYKOSELANTE PU VEDATUDO.

Aplicação: Ainda com o produto na embalagem original, misture por 2 minutos aproximadamente. Para aplicação utilizar rolo de pintura, trinchão e pincel. Com o substrato seco aplique a 1ª demão do DRYKOLAJE TOP diluída em 40% de água e aguarde a secagem de 2 a 3 horas para aplicação da demão seguinte. Aplique a 2ª demão do DRYKOLAJE TOP puro em camada uniforme e sem excesso, respeitando o intervalo entre as demãos de 2 a 3 horas. Reforçar toda a área de aplicação da manta líquida com DRYKOTELA e aplique as demãos subsequentes até atingir o consumo recomendado de 1,0 a 1,2 Kg/m². Aguardar a cura do produto após a aplicação da última demão para realizar o teste de estanqueidade com duração mínima de 72 horas. Atentar para que toda a DRYKOTELA PVC esteja coberta com o produto, caso apresente vazios e pontos de abertura reaplicar o produto pontualmente.

Consumo

- 1,0 a 1,2 Kg/m²

Embalagem

- Galão 4 Kg
- Balde 12 Kg
- Balde 18 kg

Cores

- Branco
- Cinza
- Terracota

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à **DEA - OBRAS**, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas MAIANA DOS SANTOS ALVES , CNPJ Nº 36.463.427/0001-73 para os itens 01,02 e 04 , e JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CNPJ 37.070.393/0001-10 PARA O ITEM 03 no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

MAIANA DOS SANTOS ALVES , CNPJ Nº 36.463.427/0001-73 para os itens 01,02 e 04,

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1578404)

2) CATALOGO (Doc. SEI nº 1578417)

JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CNPJ 37.070.393/0001-10 PARA O ITEM 03

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1578175)

2) CATALOGO (Doc. SEI nº 1578183)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer **referência expressa a todos os documentos acima listados**, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 26/06/2025, às 13:30 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 352.528



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/06/2025, às 16:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1578421** e o código CRC **53A60BBB**.

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho 1578421 da Coordenação de Licitações, apresentamos análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas MAIANA DOS SANTOS ALVES , CNPJ Nº 36.463.427/0001-73 para os itens 01,02 e 04, e JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CNPJ 37.070.393/0001-10 PARA O ITEM 03, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas do certame.

MAIANA DOS SANTOS ALVES , CNPJ Nº 36.463.427/0001-73 para os itens 01,02 e 04

- **Proposta ajustada (Doc. SEI nº 1578404):** o documento apresentado atende às especificações/exigências técnicas do certame.
- **CATÁLOGO (Doc. SEI nº 1578417):** o documento apresentado atende às especificações/exigências técnicas do certame.

JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CNPJ 37.070.393/0001-10 PARA O ITEM 03

1) **PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1578175):** o documento apresentado atende às especificações/exigências técnicas do certame.

2) **CATÁLOGO (Doc. SEI nº 1578183):** o documento apresentado atende às especificações/exigências técnicas do certame.

Desta forma, retornamos o presente expediente, opinando pela **habilitação técnica** das empresas.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 17/06/2025, às 18:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1578724** e o código CRC **91C9B160**.

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública em 26/06/2025

Conforme informado em CHAT a sessão não ocorreu e o seu retorno agendado para dia 03/07/2025 às 09:00 h.



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Assistente Técnico Administrativa, em 30/06/2025, às 19:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1587979** e o código CRC **BB6EC268**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.463.427/0001-73 DUNS®: 929114639
Razão Social: 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/10/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 28/09/2025 | Automática |
| FGTS | Validade: | 11/07/2025 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 15/11/2025 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 26/07/2025 |
| Receita Municipal | Validade: | 20/06/2025 (*) |

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2025 08:21:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES**
CNPJ: **36.463.427/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS
Nº 0030445-0

Data Inscrição: 18/11/2021

Data Renovação:

Vencimento : 25/06/2026

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 36.463.427/0001-73
Razão Social: MAIANA DOS SANTOS ALVES 04324058520
Nome Fantasia: DE TUDO UM POUCO SAJ
Situação Cadastral: Ativos com ocorrência
Endereço: Loteamento Lagoa Dourada , 25b Casa B SALGADEIRA
Município: Santo Antônio de Jesus
Estado: BA CEP: 44.444-302

SÓCIO (S)

NOME: CGC/CPF: PARTICIPAÇÃO: SÓCIO
SERVIDOR:
MAIANA DOS SANTOS ALVES  100% NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

| Habilitação Jurídica | Nº Documento | Vencimento | Vencido | Situação da Certidão |
|--|------------------------|------------|---------|----------------------|
| CONTRATO SOCIAL | 28/04/2023 | | | |
| Regularidade Fiscal e Trabalhista | Nº Documento | Vencimento | Vencido | Situação da Certidão |
| CNPJ/CPF | 36.463.427/0001-73 | | | |
| CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL | 165.748.364 | | | |
| CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL | 1590003272 | 31/12/2025 | | |
| REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS | S/N | 29/07/2025 | | 1 |
| REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL | 20253261814 | 24/08/2025 | | NEGATIVA |
| REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL | 8654/2025 | 23/09/2025 | | Negativa |
| REGULARIDADE COM O FGTS - CEF | 2025061208235677401084 | 11/07/2025 | | |
| CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS | 36463427000173 | 07/09/2025 | | Negativa |
| Qualificação Técnica | Nº Documento | Vencimento | | |
| Qualificação Econômico-Financeira | Nº Documento | Vencimento | | |

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE
SUPERVENIENCIA

DECLARACAO DE
ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

| | | |
|-------|---------------------------------------|--|
| 61.35 | BATERIAIS NAO CARREGAVEIS | 65.30 MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E ARTIGOS HOSPITALARES |
| 68.10 | PRODUTOS QUIMICOS | 70.15 COMPONENTES DE EQUIP DE PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE DADOS |
| 72.10 | UTENSILIOS DOMESTICOS | 72.40 RECIPIENTES PARA USO DOMESTICO E COMERCIAL |
| 73.40 | CUTELARIA E TALHERES | 73.50 LOUCAS E ARTIGOS DE MESA |
| 75.10 | ARTIGOS DE ESCRITORIO | 75.30 FORMULARIOS NAO OFICIAIS E PAPEIS EM GERAL |
| 80.10 | TINTAS VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS | 80.20 PINCEIS PARA ARTISTAS E PINTORES |
| 81.05 | SACOS E BOLSAS | 84.15 VESTUARIO PARA FINS ESPECIAIS |
| 85.30 | ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL | 85.40 ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE |
| 87.10 | FORRAGENS E ALIMENTOS | 87.20 FERTILIZANTES AGRICOLAS |
| 87.30 | SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS | |

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 01/07/2025 às 08:41



Estado da Bahia

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES

MAIANA DOS SANTOS ALVES,

titular da empresa 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29808766320, com sede R Lagoa Dourada, 25B, Casa B, Salgadeira Santo Antônio de Jesus, BA, CEP 44444302, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.463.427/0001-73, deliberou e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser MAIANA DOS SANTOS ALVES.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS



Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98365539 em 28/04/2023

Protocolo 233135723 de 27/04/2023

Nome da empresa MAIANA DOS SANTOS ALVES NIRE 29808766320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149288205084073

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Consulta Idoneidade Maiana (1588333)

SEI 19.09.02336.0010228/2025-86 / pg. 142



ASSINADO DIGITALMENTE POR:
-ALFREDO BOMFIM LIMA NETO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaodocumentos/autenticacao/2-BT-06acCPMPeth2InWncfRg



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS PARA ELETROELETROÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

4761-0/01 - comércio varejista de livros.

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.



Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98365539 em 28/04/2023

Protocolo 233135723 de 27/04/2023

Nome da empresa MAIANA DOS SANTOS ALVES NIRE 29808766320

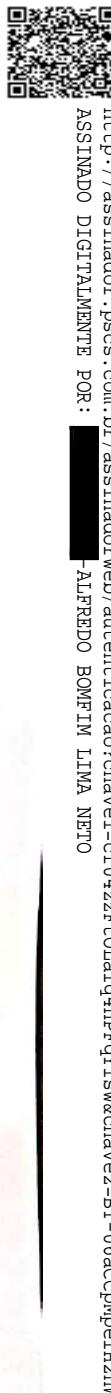
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149288205084073

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Consulta Idoneidade Maiana (1588333)

SEI 19.09.02336.0010228/2025-86 / pg. 143

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 
-ALFREDO BOMFIM LIMA NETO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfc04zzFt0Lq1q4hpFqY1sw&chave2=BT-06acCpMpeth2znWncfRq

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria.
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4743-1/00 - comércio varejista de vidros.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário.
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.



Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2023



Certifico o Registro sob o nº 98365539 em 28/04/2023

Protocolo 233135723 de 27/04/2023

Nome da empresa MAIANA DOS SANTOS ALVES NIRE 29808766320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149288205084073

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Consulta Idoneidade Maiana (1588333)

SEI 19.09.02336.0010228/2025-86 / pg. 144

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfc04zzFt0Laiq4hPFqY1sw&chave2=BT-06aCpMppeTH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
-ALFREDO BOMFIM LIMA NETO

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES



ASSINADO DIGITALMENTE POR:
- ALFREDO BOMFIM LIMA NETO
<http://assinadorweb.assina.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfc04zzftolq4hpqy1sw&chave2=BT-06acCpMpqTH2nWncfRq>

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SANTO ANTONIO DE JESUS, BA , 26 de abril de 2023.



Maiana dos Santos Alves

MAIANA DOS SANTOS ALVES



Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98365539 em 28/04/2023

Protocolo 233135723 de 27/04/2023

Nome da empresa MAIANA DOS SANTOS ALVES NIRE 29808766320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149288205084073

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Consulta Idoneidade Maiana (1588333)

SEI 19.09.02336.0010228/2025-86 / pg. 145





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfc04zzftolaiq4hpffqy1sw&chave2=BT-06acccpmpeth2nwnclfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR : [REDACTED] - ALFREDO BOMFIM LIMA NETO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, ALFREDO BOMFIM LIMA NETO, [REDACTED] declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Especificação: CONTRATO DE ALTERAÇÃO - 4 PAGINAS CAPA DO PROCESSO - 1 PAGINA TERMO DE VERACIDADE - 1 PAGINA TERMO DE DISPENSA DA VIABILIDADE LOCACIONAL - 1 PAGINA Nome: MAIANA DOS SANTOS ALVES NIRE: 29808766320 CNPJ: 36463427000173 Endereço : LOTEAMENTO LAGOA DOURADA, N 25B, RUA B, URBIS 2, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

SANTO ANTONIO DE JESUS, BA , 26 de abril de 2023.

ALFREDO BOMFIM LIMA NETO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2023

Certifco o Registro sob o nº 98365539 em 28/04/2023

Protocolo 233135723 de 27/04/2023

Nome da empresa MAIANA DOS SANTOS ALVES NIRE 29808766320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149288205084073

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Consulta Idoneidade Maiana (1588333)

SEI 19.09.02336.0010228/2025-86 / pg. 146





233135723

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|------------------------|--|
| NOME DA EMPRESA | MAIANA DOS SANTOS ALVES |
| PROTOCOLO | 233135723 - 27/04/2023 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

MATRIZ

NIRE 29808766320
CNPJ 36.463.427/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98365539 DE 28/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 28/04/2023



[REDACTED] - ALFREDO BOMFIM LIMA NETO - Assinado em 28/04/2023 às 02:08:11

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98365539 em 28/04/2023

Protocolo 233135723 de 27/04/2023

Nome da empresa MAIANA DOS SANTOS ALVES NIRE 29808766320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149288205084073

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 01/07/2025 08:33:46

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

Consulta

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2025 às 08:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6863.C8C5.2EA7.9925 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAIANA DOS SANTOS ALVES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:39:06 do dia 01/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: VLSW010725083906

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00857290E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 01/07/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MAIANA DOS SANTOS ALVES

CNPJ: 36.463.427/0001-73

Endereço: Loteamento Lagoa Dourada, 25, RUA B, SALGADEIRA, SANTO ANTONIO DE JESUS

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 1 de julho de 2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.463.427/0001-73 DUNS®: 929114639

Razão Social: 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.463.427/0001-73 DUNS®: 929114639

Razão Social: 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.463.427/0001-73 DUNS®: 929114639

Razão Social: 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.463.427/0001-73 DUNS®: 929114639

Razão Social: 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/10/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não

Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/02/2020

CNAE Primário: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

CNAE Secundário 1: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

CNAE Secundário 2: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA

CNAE Secundário 3: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE Secundário 4: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNAE Secundário 5: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

CNAE Secundário 6: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

CNAE Secundário 7: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

CNAE Secundário 8: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAE Secundário 9: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE

CNAE Secundário 10: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

CNAE Secundário 11: 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

CNAE Secundário 12: 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E

CNAE Secundário 13: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

CNAE Secundário 14: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 44.444-302

Endereço: RUA LAGOA DOURADA, 25B - CASA B - SALGADEIRA

Município / UF: Santo Antônio de Jesus / Bahia

Telefone: (75) 99923705

E-mail: PPP.ALVES@HOTMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF:

Nome:

MAIANA DOS SANTOS ALVES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

Nome:

MAIANA DOS SANTOS ALVES

E-mail:

ppp.alves@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

1265 - EQUIPAMENTO DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO DE CONTROLE DE TIRO(EXCETO DE AERONAVE)

3455 - FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MÁQUINAS FERRAMENTA

3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM

4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO

5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS

5810 - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA SEGURANÇA DE COMUNICAÇÕES

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

6160 - ACESSÓRIOS E REVESTIMENTOS DIVERSOS PARA BATERIAS

6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS

6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA

6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

6670 - ESCALAS E BALANÇAS

7010 - COMPUTADORES

7240 - RECEPENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7910 - ENCERADEIRAS E ASPIRADORES DE PÓ

8320 - MATERIAIS PARA ESTOFAMENTO E ACOLCHOAMENTO

8420 - ROUPAS ÍNTIMAS E PARA DORMIR, MASCULINAS

8425 - ROUPAS ÍNTIMAS E PARA DORMIR, FEMININAS

8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO MASCULINO

8445 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO FEMININO

8465 - EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS

8470 - ROUPAS DE PROTEÇÃO CONTRA PROJÉTEIS

8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR

8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS

Relatório de Credenciamento

Materiais

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.463.427/0001-73 DUNS®: 929114639

Razão Social: 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253389425

| | |
|---|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 165.748.364 | 36.463.427/0001-73 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.070.393/0001-10 DUNS®: 928043997
Razão Social: JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUSAPP MATERIAL DE CONSTRUCAO ELETRICA HIDRAULICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 09/12/2025 | Automática |
| FGTS | Validade: | 30/07/2025 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 28/12/2025 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 19/07/2025 |
| Receita Municipal | Validade: | 23/09/2025 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjx3M0C9mfZ6B76Uyw0&chave2=BR-06aCCPMPeTH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR : [REDACTED] - ANDRE LUIZ SANTOS BRAGA DE SOUZA



JEAN SANTOS RENDALL [REDACTED]

Empresário, com sede na, Rua Climeria Montanha, nº 86A, casa, Campinas de Brotas, Salvador, BA, CEP: 40276-020 , inscrito no **CNPJ sob nº 37.070.393/0001-10**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Fica transformado de Empresário em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial **JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

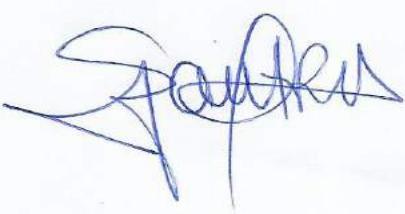
CLÁUSULA SEGUNDA .

O capital social, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil) reais, subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, fica atribuído ao sócio. **JEAN SANTOS RENDALL**

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA .

A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Djalma Dutra, nº 95, Edifício Centro Comercial Djalma Dutra, Box 16, CEP:40240-080, Salvador-Bahia.



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98157270 em 04/02/2022

Protocolo 226939103 de 28/01/2022

Nome da empresa JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA NIRE 29205166738

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 145558036480540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Consulta Idoneidade JSR (1590344)

SEI 19.09.02336.0010228/2025-86 / pg. 162





CLAUSULA QUARTA.

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL -
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA
DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E
FERRAMENTAS

CNAE

4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM
GERAL

4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

CLÁUSULA QUINTA.

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JEAN SANTOS RENDALL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA.

O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**
JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

JEAN SANTOS RENDALL [REDACTED]

empresarial JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 37.070.393/0001-10, com sede na Rua Djalma Dutra, nº 95, Edifício Centro Comercial Djalma Dutra, Box 16, CEP:40240-080, Salvador-Bahia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/02/2022

Certifco o Registro sob o nº 98157270 em 04/02/2022

Protocolo 226939103 de 28/01/2022

Nome da empresa JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA NIRE 29205166738

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 145558036480540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Consulta Idoneidade JSR (1590344)





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjx3M0C9mfZ6B/6u7y0&chave2=BT-06aCCPMPeTH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: [REDACTED] - ANDRE LUIZ SANTOS BRAGA DE SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial, **JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA** e terá sede na Rua Djalma Dutra, nº95, Edifício Centro Comercial Rua Djalma Dutra, nº 95, Edifício Centro Comercial Djalma Dutra, Box 16, CEP:40240-080, Salvador-Bahia

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000,00 (Trinta mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas por tempo indeterminado pelo sócio:

JEAN SANTOS RENDALL: 30.000 (trinta mil quotas) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto será de:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE

4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JEAN SANTOS RENDALL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98157270 em 04/02/2022

Protocolo 226939103 de 28/01/2022

Nome da empresa **JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA** NIRE 29205166738

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 145558036480540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Consulta Idoneidade JSR (1590344)





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3M0C9mfZ6B760yw0&chave2=BT-06acCCPMPeIIR2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: [REDACTED] - ANDRE LUIZ SANTOS BRAGA DE SOUZA

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA SETIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA OITAVA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro de SALVADOR/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. (Em substituição à indicação do foro judicial pode ser indicado tribunal arbitral).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

SALVADOR/BA, 26 de janeiro de 2022.


JEAN SANTOS RENDALL

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/02/2022

Certifco o Registro sob o nº 98157270 em 04/02/2022

Protocolo 226939103 de 28/01/2022

Nome da empresa JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA NIRE 29205166738

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 145558036480540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Consulta Idoneidade JSR (1590344)





226939103

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|------------------------|--|
| NOME DA EMPRESA | JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA |
| PROTOCOLO | 226939103 - 28/01/2022 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

MATRIZ

NIRE 29205166738
CNPJ 37.070.393/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205166738 DE 04/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 04/02/2022

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98157269



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98157270 em 04/02/2022

Protocolo 226939103 de 28/01/2022

Nome da empresa JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA NIRE 29205166738

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 145558036480540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/07/2025 08:34:04

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

Consulta

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JEAN SANTOS RENDALL**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:28:28 do dia 03/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 14SJ030725082828

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2025 08:02:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **37.070.393/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.070.393/0001-10 DUNS®: 928043997
Razão Social: JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUSAPP MATERIAL DE CONSTRUCAO ELETRICA HIDRAULICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.070.393/0001-10 DUNS®: 928043997
Razão Social: JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUSAPP MATERIAL DE CONSTRUCAO ELETRICA HIDRAULICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.070.393/0001-10 DUNS®: 928043997
Razão Social: JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUSAPP MATERIAL DE CONSTRUCAO ELETRICA HIDRAULICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.070.393/0001-10 DUNS®: 928043997
Razão Social: JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUSAPP MATERIAL DE CONSTRUCAO ELETRICA HIDRAULICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/04/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 05/05/2020
CNAE Primário: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAE Secundário 1: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAE Secundário 2: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE Secundário 3: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Dados para Contato

CEP: 40.275-160
Endereço: RUA CAMPINAS DE BROTAIS, 000209 - EDIF CENTRO COM. CAMPINAS
Município / UF: Salvador / Bahia
Telefone: (71) 96480193 Telefone: (71) 99645363
E-mail: construsapp@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: JEAN SANTOS RENDALL

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: JEAN SANTOS RENDALL
E-mail: construsapp@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

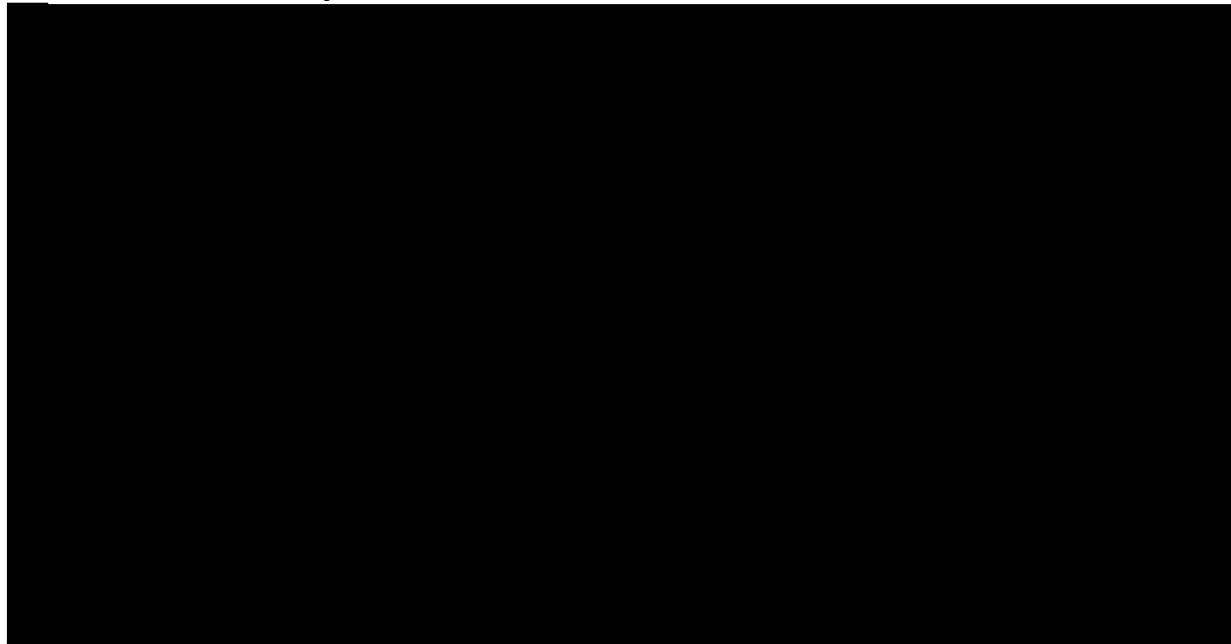
Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:

Participação Societária: **100,00%**

Nome:

JEAN SANTOS RENDALL



Linhos Fornecimento

Materiais

3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

4710 - CANOS E TUBOS

5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO

5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO

5640 - PAINEL DE PAPELÃO,PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO

ISOLAMENTO TÉRMICO

5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

5935 - CONECTORES ELÉTRICOS

5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES

5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

COMUNICAÇÕES **6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS**

6520 MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

ESPECIAIS

7080 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA TIC

7.110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO

7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMA

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSORIOS E DISPOSITIVOS PARA

Relatório de Credenciamento

Materiais

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.070.393/0001-10 DUNS®: 928043997
Razão Social: JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUSAPP MATERIAL DE CONSTRUCAO ELETRICA HIDRAULICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/04/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 05/05/2020
CNAE Primário: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAE Secundário 1: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAE Secundário 2: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE Secundário 3: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Dados para Contato

CEP: 40.275-160
Endereço: RUA CAMPINAS DE BROTAIS, 000209 - EDIF CENTRO COM. CAMPINAS
Município / UF: Salvador / Bahia
Telefone: (71) 96480193 Telefone: (71) 99645363
E-mail: construsapp@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: JEAN SANTOS RENDALL

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: JEAN SANTOS RENDALL
E-mail: construsapp@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

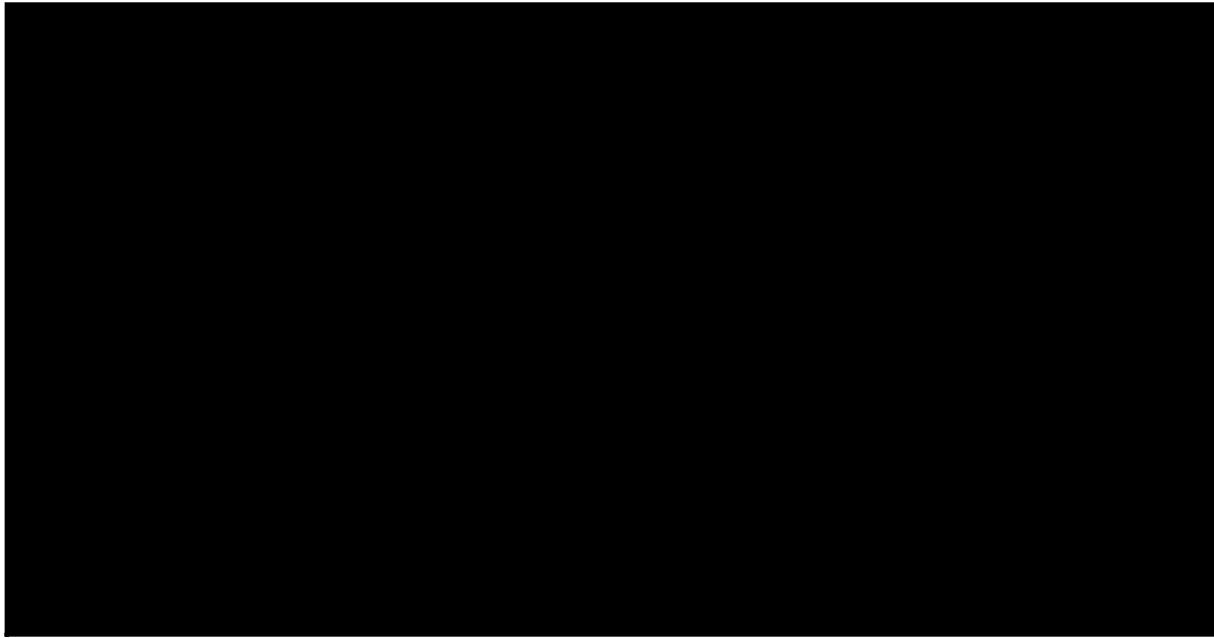
Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:

Participação Societária: **100,00%**

Nome:

JEAN SANTOS RENDALL



Linhos Fornecimento

Materiais

3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

4710 - CANOS E TUBOS

5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO

5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO

5640 - PAINEL DE PAPELÃO,PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO

5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

5935 - CONECTORES ELÉTRICOS

5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES

5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

COMUNICAÇÕES

6530 MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUMINISTROS HOSPITALARES
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

ESPECIAIS 7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7425 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO

7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMA

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

Relatório de Credenciamento

Materiais

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.070.393/0001-10 DUNS®: 928043997
Razão Social: JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUSAPP MATERIAL DE CONSTRUCAO ELETRICA HIDRAULICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---|-------------|------------------|
| EGBA SESC SARTRE DEFENSORIA PUBLICA CONCEPT | 123456 | 30/08/2025 |

Certificação Técnica

| Certificadora | Nº Certificado | Data de Validade |
|---|---------------------------|------------------|
| EGBA CONCEPT DEFENSORIA PUBLICA SARTRE SESC | AF - MATERIAL / Nº 001907 | 31/12/2024 |



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS
Nº 0029829-8

Data Inscrição: 22/08/2022

Data Renovação:

Vencimento : 21/06/2026

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 37.070.393/0001-10
Razão Social: JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUSAPP MATERIAL DE CONSTRUCAO ELETTRICA HIDRAULICA
Situação Cadastral: Ativos
Endereço: Rua Campinas de Brotas, 209 EDIF CENTRO COM. CAMPINAS Brotas
Município: Salvador
Estado: BA CEP: 40.275-160

SÓCIO (S)

NOME: CGC/CPF: PARTICIPAÇÃO: SÓCIO
SERVIDOR:
JEAN SANTOS RENDALL  100% NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

| Habilitação Jurídica | Nº Documento | Vencimento | Vencido | Situação da Certidão |
|--|------------------------|-------------------|----------------|-----------------------------|
| CONTRATO SOCIAL | 04/02/2022 | | | |
| Regularidade Fiscal e Trabalhista | Nº Documento | Vencimento | Vencido | Situação da Certidão |
| CNPJ/CPF | 37.070.393/0001-10 | | | |
| CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL | 167.303.969 | | | |
| CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL | 741.609/001-27 | 31/12/2025 | | |
| REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS | s/n | 09/12/2025 | | Negativa |
| REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL | 20253303621 | 25/08/2025 | | NEGATIVA |
| REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL | 2583292 | 08/09/2025 | | Negativo |
| REGULARIDADE COM O FGTS - CEF | 2025061207425587792505 | 11/07/2025 | | |
| CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS | 22418921/2025 | 20/10/2025 | | Negativa |
| Qualificação Técnica | Nº Documento | Vencimento | | |
| Qualificação Econômico-Financeira | Nº Documento | Vencimento | | |

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE
SUPERVENIENCIA

DECLARACAO DE
ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

| | |
|---|---|
| 37.40 EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PRAGAS, DOENÇAS E GEADAS | 42.40 EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO |
| 43.10 COMPRESSORES E BOMBAS DE VACUO | 45.10 DISPOSITIVOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS |
| 45.40 EQUIP DIVERSOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO | 47.10 CANOS E TUBOS |
| 47.30 ACESSORIOS E FERRAGENS ESPECIAIS DE MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS | 48.20 VALVULAS NAO ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ |
| 51.10 FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NAO ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ | 51.20 FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NAO ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ |
| 51.30 FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ | 51.33 BROCAS, ALARGADORES E ESCAREADORES, MANUAIS E PARA USO EM MAQUINAS |
| 51.80 JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS | 53.06 PARAFUSOS COM PORCA |
| 53.10 PORCAS E ARRUELAS | 53.15 PREGOS, CHAVETAS E PINOS |
| 53.40 FERRAMENTAS DIVERSAS | 53.50 MATERIAIS ABRASIVOS |
| 55.20 ESQUADRIAS | 56.20 VIDROS, TIJOLOS, PISOS E BLOCOS PARA CONSTRUCAO |
| 56.50 MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTOS DE PAREDES | 56.80 MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUCAO |
| 59.05 RESISTORES | 59.15 FILTROS E REDES |
| 59.20 FUSIVEIS INTERRUPTORES E PROTETORES | 59.25 DISJUNTORES |
| 59.35 CONECTORES ELETRICOS | 59.50 BOBINAS E TRANSFORMADORES |
| 59.70 ISOLANTES ELETRICOS E MATERIAIS ISOLANTES | 61.20 TRANSFORMADORES PARA ESTACAO DE FORCA E DISTRIB ACIMA DE 1KVA |
| 61.35 BATERIAIS NAO CARREGAVEIS | 61.45 FIOS E CABOS ELETRICOS |
| 62.10 APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO | 62.40 LAMPADAS ELETRICAS |
| 62.50 REATORES, SUPORTE PARA LAMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA | 63.10 SISTEMAS DE SINALIZACAO DE TRAFEGO E TRANSITO |
| 72.20 REVESTIMENTOS PARA PISOS | 72.90 UTENSILIOS COMERCIAIS E DOMESTICOS DIVERSOS |
| 79.20 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA MANUAIS | 79.30 COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO |
| 80.10 TINTAS VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS | 80.20 PINCEIS PARA ARTISTAS E PINTORES |
| 80.30 COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES | 80.40 ADESIVOS |
| 91.50 OLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICACAO E SISTEMAS HIDRAULICOS | |

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 03/07/2025 às 08:43



Estado da Bahia



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253477311

| | |
|--|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRU | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 167.303.969 | 37.070.393/0001-10 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA Nº 90028/2025

EMPRESA: 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES

CNPJ: 36.463.427/0001-73

| DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS | | | | | |
|---|----------------------------|---------------------------|-----------|--|--|
| EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL | ANÁLISE PREGOEIRO(A) | | | | |
| | APRESENTADO PELA LICITANTE | ATENDIDO? | | | |
| Proposta de preços ajustada | SIM | SIM | | | |
| DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II) | | | | | |
| EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL | ANÁLISE PREGOEIRO(A) | | | | |
| | APRESENTADO PELA LICITANTE | SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF | ATENDIDO? | | |
| Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado | SIM | NÃO | SIM | | |
| Empresa enquadrada como ME/EPP | SIM | NÃO | SIM | | |
| Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP | SIM | NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO | SIM | | |
| Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente | SIM | NÃO | SIM | | |
| DA HABILITAÇÃO | | | | | |
| EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL | ANÁLISE PREGOEIRO(A) | | | | |
| | APRESENTADO PELA LICITANTE | SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF | ATENDIDO? | | |
| HABILITAÇÃO JURÍDICA | | | | | |
| EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis | NÃO | SIM | SIM | | |
| REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA | | | | | |
| Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ | NÃO | SIM | SIM | | |
| Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante | NÃO | SIM | SIM | | |
| Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da Bahia | NÃO | SIM | SIM | | |
| Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante | NÃO | SIM | SIM | | |
| Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS | NÃO | SIM | SIM | | |
| Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF | NÃO | SIM | SIM | | |
| Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho | NÃO | SIM | SIM | | |
| QUALIFICAÇÃO TÉCNICA | | | | | |
| EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL | ANÁLISE PREGOEIRO(A) | | | | |



| | APRESENTADO PELA LICITANTE | SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF | ATENDIDO? |
|-----------------------------------|-------------------------------|------------------------------|---------------|
| Atestado(s) de capacidade técnica | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |

| QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA | | | |
|-----------------------------------|-----|-----|-----|
| Certidão negativa de falência | SIM | NÃO | SIM |

| OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A) | | |
|---|------------------------------------|---------------------------------------|
| CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES | | |
| EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL | EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO? | |
| CNJ - empresa e sócios | NÃO | |
| CEIS - empresa e sócios | NÃO | |
| TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa | NÃO | |
| CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL | | |
| EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL | EMPRESA CADASTRADA? | EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO? |
| CRC | SIM | NÃO |
| SICAF | SIM | NÃO |
| Consulta planilha de Fornecedores Sancionados | NÃO | NÃO |



CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA Nº 90028/2025

EMPRESA: JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 37.070.393/0001-10

| DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS | | | | | |
|---|----------------------------|---------------------------|-----------|--|--|
| EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL | ANÁLISE PREGOEIRO(A) | | | | |
| | APRESENTADO PELA LICITANTE | ATENDIDO? | | | |
| Proposta de preços ajustada | SIM | SIM | | | |
| DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II) | | | | | |
| EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL | ANÁLISE PREGOEIRO(A) | | | | |
| | APRESENTADO PELA LICITANTE | SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF | ATENDIDO? | | |
| Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado | SIM | NÃO | SIM | | |
| Empresa enquadrada como ME/EPP | SIM | NÃO | SIM | | |
| Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP | SIM | NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO | SIM | | |
| Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente | SIM | NÃO | SIM | | |
| DA HABILITAÇÃO | | | | | |
| EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL | ANÁLISE PREGOEIRO(A) | | | | |
| | APRESENTADO PELA LICITANTE | SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF | ATENDIDO? | | |
| HABILITAÇÃO JURÍDICA | | | | | |
| EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis | SIM | NÃO | SIM | | |
| REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA | | | | | |
| Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ | SIM | NÃO | SIM | | |
| Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante | SIM | NÃO | SIM | | |
| Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da Bahia | SIM | NÃO | SIM | | |
| Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante | SIM | NÃO | SIM | | |
| Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS | SIM | NÃO | SIM | | |
| Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF | SIM | NÃO | SIM | | |
| Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho | SIM | NÃO | SIM | | |
| QUALIFICAÇÃO TÉCNICA | | | | | |
| EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL | ANÁLISE PREGOEIRO(A) | | | | |



| | APRESENTADO PELA LICITANTE | SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF | ATENDIDO? |
|-----------------------------------|-------------------------------|------------------------------|---------------|
| Atestado(s) de capacidade técnica | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |

| QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA | | | |
|-----------------------------------|-----|-----|-----|
| Certidão negativa de falência | SIM | NÃO | SIM |

| OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A) | | |
|---|--|------------------------------------|
| CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES | | |
| EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL | | EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO? |
| CNJ - empresa e sócios | | NÃO |
| CEIS - empresa e sócios | | NÃO |
| TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa | | NÃO |
| CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL | | |
| EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL | | EMPRESA CADASTRADA? |
| CRC | | SIM |
| SICAF | | SIM |
| Consulta planilha de Fornecedores Sancionados | | NÃO |
| | | NÃO |

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa - SGA:

Prezado Senhor Superintendente,

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, fora realizada dispensa de licitação **com disputa eletrônica** via sistema Compras.gov.br, cadastrada como Dispensa nº 90028/2025, nos termos do Aviso de contratação e seus anexos (documento nº 1562806), com valor referencial máximo conforme quadro abaixo, para aquisição de bens nos seguintes termos:

| ITEM | DESCRÍÇÃO DO BEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO ORÇADO (R\$) | PREÇO TOTAL ORÇADO (R\$) |
|------|--|-------------------|------------|-----------------------------|--------------------------|
| 01 | TINTA acrílica, cor branco neve, acabamento fosco, com antimofo, sem cheiro, área externa/interna. EMBALAGEM: Lata com 18 litros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s) | Unidade | 100 | R\$ 238,00 | R\$ 23.800,00 |

| | | | | |
|----|---|----|------------|--------------|
| 02 | TINTA acrílica, cor areia, acabamento fosco, com antimofo, sem cheiro, área externa/interna. EMBALAGEM: Lata com 18 litros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomado-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s) | 10 | R\$ 268,98 | R\$ 2.689,80 |
| 03 | TINTA acrílica, para demarcação de piso, na cor amarelo. EMBALAGEM: Lata com 3,6 litros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomado-se como referência, data de fabricação ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s). | 50 | R\$ 79,49 | R\$ 3.974,50 |
| 04 | MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE, base acrílica, aplicação a frio, cor branco, rendimento igual ou superior a 12m ² (em 3 demãos), densidade 1,25 G/CM ³ ou superior, balde de 18 kg. Aplicação: concreto e argamassa. | 20 | R\$ 343,58 | R\$ 6.871,60 |

A Sessão Pública, com início em 17/06/2025, se deu conforme Manifestações 1577922, 1587979 e 1591160.

Após análise técnica e aceitação da área demandante (documento 1578724), as empresas relacionadas na tabela abaixo foram classificadas e habilitadas.

| ITEM | QUANTIDADE | FORNECEDOR HABILITADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | SEI DA PROPOSTA |
|------|------------|--|----------------|---------------|-----------------|
| 01 | 100 | MAIANA DOS SANTOS ALVES , CNPJ Nº 36.463.427/0001-73 | R\$ 166,44 | R\$ 16.644,00 | 1578404 |

| | | | | | |
|----|----|---|-----------|--------------|---------|
| 02 | 10 | MAIANA DOS SANTOS ALVES , CNPJ Nº 36.463.427/0001-73 | R\$139,84 | R\$1.398,40 | 1578404 |
| 03 | 50 | JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CNPJ 37.070.393/0001-10 | R\$ 54,80 | R\$ 2.740,00 | 1578175 |
| 04 | 20 | MAIANA DOS SANTOS ALVES , CNPJ Nº 36.463.427/0001-73 | R\$279,95 | R\$5.599,00 | 1578404 |

Ante o exposto, encaminha-se o expediente para adjudicação e homologação dos itens da dispensa eletrônica nº 90028/2025, salvo melhor juízo.

Após, solicita-se:

1. que seja informado o número da portaria de fiscais para a devida publicidade;
2. que seja juntado aos autos o relatório da dispensa gerado após a homologação em sistema;
3. que o processo seja **devolvido** para esta **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES** para as providências cabíveis;

Respeitosamente,

Maria Lorena de Lima Fernandes
Assistente Técnico Administrativa
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 355.684



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lorena De Lima Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 03/07/2025, às 14:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1591495** e o código CRC **BA5AA4A1**.

DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1591495), **homologo** a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº 90028/2025 e **adjudico o objeto** às empresas relacionadas na tabela abaixo:

| ITEM | QUANTIDADE | FORNECEDOR HABILITADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | SEI DA PROPOSTA |
|------|------------|---|----------------|---------------|-----------------|
| 01 | 100 | MAIANA DOS SANTOS ALVES , CNPJ Nº 36.463.427/0001-73 | R\$ 166,44 | R\$ 16.644,00 | 1578404 |
| 02 | 10 | MAIANA DOS SANTOS ALVES , CNPJ Nº 36.463.427/0001-73 | R\$139,84 | R\$1.398,40 | 1578404 |
| 03 | 50 | JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CNPJ 37.070.393/0001-10 | R\$ 54,80 | R\$ 2.740,00 | 1578175 |
| 04 | 20 | MAIANA DOS SANTOS ALVES , CNPJ Nº 36.463.427/0001-73 | R\$279,95 | R\$5.599,00 | 1578404 |

Na oportunidade, informamos a Portaria nº 346/2025 para designação do gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

HEIDE SOUZA SILVA

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** - Assessora de Gabinete, em 04/07/2025, às 16:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1592192** e o código CRC **C1D62AD5**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA
DISPENSA 90028/2025

| | | | |
|-----------------------------|---|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | BA |
| Objeto da compra: | Aquisição de material de pintura e impermeabilização, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos. | | |
| Entrega de propostas: | De 06/06/2025 às 10:27 até 17/06/2025 às 07:59 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 17/06/2025 às 08:00 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 17/06/2025 às 08:00:01 | A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 17/06/2025 às 10:47:04 | Prezados fornecedores, sugerimos que, por favor, preocupe-se em, antes de encaminhar sua proposta, ler todas as especificações técnicas constantes no termo de referência, |
| Sistema | 17/06/2025 às 10:49:26 | Informo que todas as empresas que apresentaram valores inferiores a 50% do valor orçado terão que apresentar a comprovação de exequibilidade, conforme exigência do art. 34 da IN n.º 73/2022 SEGES/ME |
| Sistema | 17/06/2025 às 14:00:30 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 17/06/2025 às 14:02:31 | Boa tarde prezados fornecedores |
| Sistema | 17/06/2025 às 14:03:51 | Iniciaremos a convocação das primeiras classificadas para o envio da proposta ajustada e documentos exigidos no item 2.6 do Termo de Referência. |
| Sistema | 17/06/2025 às 16:06:34 | Prezados fornecedores a sessão será suspensa para envio dos documentos da fase de análise da proposta ajustada para unidade técnica. |
| Sistema | 17/06/2025 às 16:07:17 | O retorno dessa sessão será agendado para dia 26/06/2025 às 13:30 |
| Sistema | 17/06/2025 às 16:11:51 | Próxima sessão dia 26/06/2025 às 13:30 |
| Sistema | 30/06/2025 às 17:16:10 | Prezados fornecedores, na data de 26/06/2025 houve inconsistência no sistema e não conseguimos entrar na sessão. Nos dias posteriores, a agenda da Coordenação de Licitações estava comprometida com outros processos. |
| Sistema | 30/06/2025 às 17:16:48 | Assim a sessão foi agendada para dia 03/07/2025 às 09:30. |
| Sistema | 03/07/2025 às 09:30:29 | Bom dia, fornecedores! |
| Sistema | 03/07/2025 às 11:52:29 | Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, agradeço a participação de todos(as). |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 17/06/2025 às 08:00:01 | Abertura da sessão pública |
| 17/06/2025 às 14:00:30 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 1 - Tinta Acrílica

Tinta Acrílica Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Branco Neve, Prazo Validez: 36MÊS, Tipo Acabamento: Fosco

Quantidade: 100 Valor estimado: R\$ 238,0000 (unitário)
 Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 23.800,0000 (total)
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.294.***-*0 - MARIA LORENA DE LIMA FERNANDES para 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73, melhor lance: R\$ 166,4400 (unitário) / R\$ 16.644,0000 (total)

Propostas do Item 1

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|--|-----------------------------|----------------------------|---------------------|
| 35.422.165/0001-36 - 35.422.165 AMANDA CARLA DA SILVA SOARES UF endereço: PE | Sim | R\$ 238,0000 | |
| 36.463.427/0001-73 - 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES UF endereço: BA | Sim | R\$ 250,0000 | Proposta adjudicada |
| Descrição detalhada: | | | |
| Marca/Fabricante: Brilvinil | | Modelo/versão: br | |
| 51.630.225/0001-62 - 51.630.225 IRLA MASCARENHAS DA SILVA CALDAS UF endereço: BA | Sim | R\$ 238,0000 | |
| Descrição detalhada: | | | |
| Marca/Fabricante: Tinta int/ext | | Modelo/versão: Branco Neve | |
| 58.380.257/0001-04 - 58.380.257 FRANCIRENE PADOVAN PAVAN MARTINS UF endereço: SP | Sim | R\$ 238,0000 | |
| 59.298.287/0001-20 - 59.298.287 YAIMA HERNANDEZ AGUERO UF endereço: ES | Sim | R\$ 238,0000 | |
| 61.089.253/0001-78 - 61.089.253 MARIA DA CONCEICAO SOLEDADE DE SANTA ROSA UF endereço: BA | Sim | R\$ 270,0000 | |

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|--|-----------------------------|--|----------|
| Descrição detalhada: | | | |
| Marca/Fabricante: Maza/Maza | | Modelo/versão: Acrílico/ Profissional | |
| 06.164.562/0001-57 - A. DONIZETE DA SILVA UF endereço: SP | Sim | R\$ 331,0000 | |
| Descrição detalhada: Tinta Acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Branco Neve, Prazo Validade: 36MÊS, Tipo Acabamento: Fosco | | | |
| Marca/Fabricante: Maza Plus - Tintas Maza | | Modelo/versão: Tinta acrílica fosco, interna e | |
| 51.536.681/0001-48 - AVANT COLOR LTDA UF endereço: RJ | Sim | R\$ 220,0000 | |
| Descrição detalhada: | | | |
| Marca/Fabricante: avant | | Modelo/versão: tr | |
| 30.819.083/0001-06 - C&E COMERCIO DE FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO UNIPESSOAL LT UF endereço: BA | Sim | R\$ 300,0000 | |
| 51.313.030/0001-99 - ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA UF endereço: PB | Sim | R\$ 238,0000 | |
| Descrição detalhada: | | | |
| Marca/Fabricante: ECOMIX | | Modelo/versão: ECOMIX | |
| 20.369.349/0001-02 - EQUILIBRIO MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA UF endereço: BA | Sim | R\$ 238,0000 | |
| 55.391.170/0001-36 - JOABE VIANA COSTA LTDA UF endereço: BA | Sim | R\$ 238,0000 | |
| Descrição detalhada: | | | |
| Marca/Fabricante: guanacor/similar | | Modelo/versão: fosco | |
| 37.070.393/0001-10 - JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA UF endereço: BA | Sim | R\$ 237,9800 | |
| 45.686.269/0001-01 - LEAL SOLUCOES LTDA | Sim | R\$ 250,0000 | |

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|-----------------------------|-------------------------------|----------|
| UF endereço: BA | | | |
| Descrição detalhada: Marca/Fabricante: hidracor | | Modelo/versão: tinta acrílica | |
| 41.506.483/0001-88 - MCL CONSTRUTORA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA UF endereço: MG | Sim | R\$ 238,0000 | |
| 08.995.358/0001-03 - MUDAR ENGENHARIA LTDA UF endereço: SP | Sim | R\$ 189,2300 | |
| 11.424.500/0001-77 - PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: ES | Sim | R\$ 230,0000 | |
| 46.212.461/0001-29 - PS SERVICOS DE ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA UF endereço: BA | Sim | R\$ 237,5000 | |
| Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Coral Corolar | | | |
| Modelo/versão: Látex-Economica | | | |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF | Sim | R\$ 243,2598 | |
| 56.124.875/0001-50 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: PR | Sim | R\$ 1.000,0000 | |
| Descrição detalhada: Tinta Acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Branco Neve, Prazo Validade: 36MÊS, Tipo Acabamento: Fosco | | | |
| Marca/Fabricante: REVETEX | | | |
| Modelo/versão: REVETEX | | | |
| 07.359.137/0001-86 - SEVEN COMERCIO E SERVICO LTDA UF endereço: AC | Sim | R\$ 235,0000 | |
| 48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA UF endereço: DF | Sim | R\$ 238,0000 | |

Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|--------------|
| 17/06/2025 às 08:09:43 | 37.070.393/0001-10 | R\$ 219,9000 |
| 17/06/2025 às 08:23:36 | 56.124.875/0001-50 | R\$ 262,0000 |
| 17/06/2025 às 08:24:37 | 51.536.681/0001-48 | R\$ 210,0000 |
| 17/06/2025 às 09:39:03 | 37.070.393/0001-10 | R\$ 209,9000 |
| 17/06/2025 às 10:50:38 | 11.424.500/0001-77 | R\$ 189,0000 |
| 17/06/2025 às 11:17:37 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 188,9000 |
| 17/06/2025 às 13:05:56 | 55.391.170/0001-36 | R\$ 200,0000 |
| 17/06/2025 às 13:34:21 | 37.070.393/0001-10 | R\$ 199,9900 |
| 17/06/2025 às 13:34:26 | 59.298.287/0001-20 | R\$ 234,9900 |
| 17/06/2025 às 13:44:19 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 188,8000 |
| 17/06/2025 às 13:45:39 | 35.422.165/0001-36 | R\$ 200,0000 |
| 17/06/2025 às 13:54:31 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 188,5000 |
| 17/06/2025 às 13:54:55 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 188,4000 |
| 17/06/2025 às 13:55:02 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 188,3000 |
| 17/06/2025 às 13:55:53 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 188,0000 |
| 17/06/2025 às 13:55:54 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 187,9000 |
| 17/06/2025 às 13:56:05 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 187,5000 |
| 17/06/2025 às 13:56:07 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 187,4000 |
| 17/06/2025 às 13:56:13 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 187,0000 |
| 17/06/2025 às 13:56:16 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 186,9000 |
| 17/06/2025 às 13:56:24 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 186,0000 |
| 17/06/2025 às 13:56:27 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 185,9000 |
| 17/06/2025 às 13:56:31 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 185,0000 |
| 17/06/2025 às 13:56:32 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 184,9000 |
| 17/06/2025 às 13:56:38 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 184,7000 |
| 17/06/2025 às 13:56:39 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 184,6000 |
| 17/06/2025 às 13:56:44 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 184,0000 |
| 17/06/2025 às 13:56:45 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 183,9000 |
| 17/06/2025 às 13:56:48 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 183,0000 |
| 17/06/2025 às 13:56:51 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 182,9000 |
| 17/06/2025 às 13:56:54 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 182,0000 |
| 17/06/2025 às 13:56:55 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 181,9000 |
| 17/06/2025 às 13:56:57 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 181,0000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|--------------|
| 17/06/2025 às 13:57:04 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 180,9000 |
| 17/06/2025 às 13:57:07 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 180,0000 |
| 17/06/2025 às 13:57:10 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 179,9000 |
| 17/06/2025 às 13:57:23 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 179,0000 |
| 17/06/2025 às 13:57:24 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 178,9000 |
| 17/06/2025 às 13:57:26 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 178,0000 |
| 17/06/2025 às 13:57:28 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 177,9000 |
| 17/06/2025 às 13:57:30 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 177,0000 |
| 17/06/2025 às 13:57:32 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 176,9000 |
| 17/06/2025 às 13:57:34 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 176,0000 |
| 17/06/2025 às 13:57:36 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 175,9000 |
| 17/06/2025 às 13:57:39 | 37.070.393/0001-10 | R\$ 175,9800 |
| 17/06/2025 às 13:57:43 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 175,0000 |
| 17/06/2025 às 13:57:44 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 174,9000 |
| 17/06/2025 às 13:57:51 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 219,9000 |
| 17/06/2025 às 13:57:53 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 174,8000 |
| 17/06/2025 às 13:57:54 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 174,7000 |
| 17/06/2025 às 13:58:01 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 174,6000 |
| 17/06/2025 às 13:58:02 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 174,5000 |
| 17/06/2025 às 13:58:03 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 174,4000 |
| 17/06/2025 às 13:58:04 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 174,3000 |
| 17/06/2025 às 13:58:05 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 174,2000 |
| 17/06/2025 às 13:58:07 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 174,1000 |
| 17/06/2025 às 13:58:09 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 174,0000 |
| 17/06/2025 às 13:58:10 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 173,9000 |
| 17/06/2025 às 13:58:11 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 173,8000 |
| 17/06/2025 às 13:58:12 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 173,7000 |
| 17/06/2025 às 13:58:13 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 173,6000 |
| 17/06/2025 às 13:58:14 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 173,5000 |
| 17/06/2025 às 13:58:15 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 173,4000 |
| 17/06/2025 às 13:58:16 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 173,3000 |
| 17/06/2025 às 13:58:17 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 173,2000 |
| 17/06/2025 às 13:58:18 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 173,1000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|--------------|
| 17/06/2025 às 13:58:19 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 173,0000 |
| 17/06/2025 às 13:58:20 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 172,9000 |
| 17/06/2025 às 13:58:21 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 172,8000 |
| 17/06/2025 às 13:58:22 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 172,7000 |
| 17/06/2025 às 13:58:23 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 172,6000 |
| 17/06/2025 às 13:58:25 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 172,5000 |
| 17/06/2025 às 13:58:27 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 172,4000 |
| 17/06/2025 às 13:58:29 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 172,3000 |
| 17/06/2025 às 13:58:33 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 172,2000 |
| 17/06/2025 às 13:58:34 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 172,1000 |
| 17/06/2025 às 13:58:35 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 172,0000 |
| 17/06/2025 às 13:58:37 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 171,9000 |
| 17/06/2025 às 13:58:39 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 171,8000 |
| 17/06/2025 às 13:58:41 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 171,7000 |
| 17/06/2025 às 13:58:42 | 37.070.393/0001-10 | R\$ 171,8900 |
| 17/06/2025 às 13:58:43 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 171,6000 |
| 17/06/2025 às 13:58:44 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 171,5000 |
| 17/06/2025 às 13:58:45 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 171,4000 |
| 17/06/2025 às 13:58:46 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 171,3000 |
| 17/06/2025 às 13:58:47 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 171,2000 |
| 17/06/2025 às 13:58:49 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 171,1000 |
| 17/06/2025 às 13:58:50 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 174,5000 |
| 17/06/2025 às 13:58:51 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 171,0000 |
| 17/06/2025 às 13:58:53 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 170,9000 |
| 17/06/2025 às 13:58:55 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 170,8000 |
| 17/06/2025 às 13:58:56 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 170,7000 |
| 17/06/2025 às 13:58:57 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 170,6000 |
| 17/06/2025 às 13:59:00 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 170,0000 |
| 17/06/2025 às 13:59:01 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 169,9000 |
| 17/06/2025 às 13:59:02 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 169,8000 |
| 17/06/2025 às 13:59:03 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 169,7000 |
| 17/06/2025 às 13:59:04 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 169,6000 |
| 17/06/2025 às 13:59:05 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 169,5000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|--------------|
| 17/06/2025 às 13:59:08 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 169,4000 |
| 17/06/2025 às 13:59:09 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 169,3000 |
| 17/06/2025 às 13:59:10 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 169,2000 |
| 17/06/2025 às 13:59:11 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 169,1000 |
| 17/06/2025 às 13:59:13 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 169,0000 |
| 17/06/2025 às 13:59:15 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 168,9000 |
| 17/06/2025 às 13:59:17 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 168,8000 |
| 17/06/2025 às 13:59:19 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 168,7000 |
| 17/06/2025 às 13:59:21 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 168,6000 |
| 17/06/2025 às 13:59:23 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 168,5000 |
| 17/06/2025 às 13:59:24 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 168,4000 |
| 17/06/2025 às 13:59:25 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 168,3000 |
| 17/06/2025 às 13:59:27 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 168,2000 |
| 17/06/2025 às 13:59:29 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 168,1000 |
| 17/06/2025 às 13:59:30 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 168,0000 |
| 17/06/2025 às 13:59:31 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 167,9000 |
| 17/06/2025 às 13:59:33 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 167,8000 |
| 17/06/2025 às 13:59:35 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 167,7000 |
| 17/06/2025 às 13:59:36 | 48.920.400/0001-41 | R\$ 234,8900 |
| 17/06/2025 às 13:59:37 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 167,6000 |
| 17/06/2025 às 13:59:39 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 167,5000 |
| 17/06/2025 às 13:59:42 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 167,4000 |
| 17/06/2025 às 13:59:43 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 167,3000 |
| 17/06/2025 às 13:59:45 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 167,2000 |
| 17/06/2025 às 13:59:46 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 167,1000 |
| 17/06/2025 às 13:59:46 | 59.298.287/0001-20 | R\$ 234,8800 |
| 17/06/2025 às 13:59:50 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 167,0000 |
| 17/06/2025 às 13:59:50 | 48.920.400/0001-41 | R\$ 234,7800 |
| 17/06/2025 às 13:59:51 | 59.298.287/0001-20 | R\$ 234,7700 |
| 17/06/2025 às 13:59:52 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 166,9000 |
| 17/06/2025 às 13:59:54 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 166,8000 |
| 17/06/2025 às 13:59:55 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 166,7000 |
| 17/06/2025 às 13:59:55 | 37.070.393/0001-10 | R\$ 166,8800 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|--------------|
| 17/06/2025 às 13:59:59 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 166,6000 |
| 17/06/2025 às 13:59:59 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 166,4400 |
| 17/06/2025 às 13:59:59 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 166,5000 |

Mensagens do chat do Item 1

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|------------------------|---|
| Sistema | 17/06/2025 às 14:00:06 | O item 1 teve empate real para o valor 238,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 17/06/2025 às 14:00:06 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 36.463.427/0001-73 | 17/06/2025 às 14:08:09 | Prezado fornecedor a empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada. Como a empresa foi classificada em primeiro para os itens 01, 02 e 04 poderá encaminhar um único documento. |
| Sistema para o participante 36.463.427/0001-73 | 17/06/2025 às 14:08:47 | Sr. Fornecedor 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Para apresentação da proposta ajustada e documentos exigidos no item 2.6 do Termo de Referência. |
| Pelo participante 36.463.427/0001-73 | 17/06/2025 às 15:29:16 | PREAZADOS FAVOR CONSIDERAR O ARQUIVO PROPOSTA CORRETA 900282025 E FOLDER MARCA DRIKO PARA O IEM 4- O SISTEMA N ESTA PERMITINDO A EXCLUSÃO. |
| Pelo participante 36.463.427/0001-73 | 17/06/2025 às 15:29:25 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:29:25 de 17/06/2025. 18 anexos foram enviados pelo fornecedor 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73. |
| Sistema para o participante 36.463.427/0001-73 | 17/06/2025 às 15:59:31 | Prezado fornecedor, acuso recebimento de arquivos.pdf. Sugiro que em próxima oportunidade, envie documento em arquivo zip. |
| Sistema para o participante 36.463.427/0001-73 | 17/06/2025 às 16:11:25 | Os documentos da fase de análise de proposta serão enviados para análise da unidade técnica. |
| Sistema para o participante 36.463.427/0001-73 | 03/07/2025 às 09:36:31 | Bom dia, fornecedor(a)! Abriremos a fase de habilitação neste momento. Pedimos que envie, conforme item 2.8 do Termo de Referência. No prazo de 2 (duas) horas. |
| Sistema para o participante 36.463.427/0001-73 | 03/07/2025 às 09:37:10 | Sr. Fornecedor 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 03/07/2025. Justificativa: Envio dos documentos conforme item 2.8 do Termo de Referência. . |
| Sistema para o participante 36.463.427/0001-73 | 03/07/2025 às 09:38:46 | Verificou-se que, na fase de julgamento, fora enviado documentos referentes a habilitação. Peço, por gentileza, que analisem a necessidade de novo envio. Se possível, mandar em arquivo no formato zip. |
| Pelo participante 36.463.427/0001-73 | 03/07/2025 às 10:57:12 | Prezados os documentos permanecem os mesmos! Incluo apenas a CND municipal que venceu no periodo. Os demais estão tambem atualizados no SICAF. Qualquer duvida favor informar. |
| Pelo participante 36.463.427/0001-73 | 03/07/2025 às 10:57:37 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:37 de 03/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73. |
| Pelo participante 36.463.427/0001-73 | 03/07/2025 às 11:01:18 | Para o questionamento do concorrente : referente ao Item 04 - o produto ofertado será a marca Driko conforme proposta apresentada e informado ao órgão solicitante. Houve um equívoco de inclusão da proposta a outra marca.(já havíamos informado ao solicitante). |

Eventos do Item 1

| Data/Hora | Descrição |
|------------------|-----------|
| 04/07/2025 16:43 | |

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 17/06/2025 às 14:00:06 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 17/06/2025 às 14:00:06 | Item teve empate real para o valor 238,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| 17/06/2025 às 14:00:06 | Item encerrado para lances. |
| 17/06/2025 às 14:08:47 | Fornecedor 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Para apresentação da proposta ajustada e documentos exigidos no item 2.6 do Termo de Referência. |
| 17/06/2025 às 15:29:25 | Fornecedor 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73 finalizou o envio de anexo. |
| 03/07/2025 às 09:31:42 | Fornecedor 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 166,4400. Motivo: Após análise do setor técnico, a proposta será aceita nos termos do aviso de contratação e seus anexos. . |
| 03/07/2025 às 09:37:10 | Fornecedor 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 03/07/2025. Justificativa: Envio dos documentos conforme item 2.8 do Termo de Referência. . |
| 03/07/2025 às 10:57:37 | Fornecedor 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73 finalizou o envio de anexo. |
| 03/07/2025 às 11:30:02 | Fornecedor 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73 foi habilitado. |
| 04/07/2025 às 16:42:13 | Fornecedor 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 166,4400. |
| 04/07/2025 às 16:43:16 | Item homologado. |

Item 2 - Tinta Acrílica

Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inorgânicos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Areia, Tipo Acabamento: Fosco

| | | | |
|--------------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R\$ 268,9800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R\$ 2.689,8000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | Situação: | Adjudicado e Homologado |

Aceito e Habilitado por CPF ***.294.***-*0 - MARIA LORENA DE LIMA FERNANDES para 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73, melhor lance: R\$ 139,8400 (unitário) / R\$ 1.398,4000 (total)

Propostas do Item 2

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|-----------------------------|--------------|---------------------|
| 35.422.165/0001-36 - 35.422.165 AMANDA CARLA DA SILVA SOARES UF endereço: PE | Sim | R\$ 269,0000 | |
| 36.463.427/0001-73 - 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES UF endereço: BA | Sim | R\$ 270,0000 | Proposta adjudicada |

Descrição detalhada:

Marca/Fabricante: Brilvinil

Modelo/versão: areia

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|-----------------------------|---|----------|
| 39.688.667/0001-64 - 39.688.667 OSWALDO ALVES SENA FILHO UF endereço: BA | Sim | R\$ 268,9800 | |
| 51.630.225/0001-62 - 51.630.225 IRLA MASCARENHAS DA SILVA CALDAS UF endereço: BA | Sim | R\$ 268,0000 | |
| Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Tinta int/ext | | Modelo/versão: Areia | |
| 58.380.257/0001-04 - 58.380.257 FRANCIRENE PADOVAN PAVAN MARTINS UF endereço: SP | Sim | R\$ 268,0000 | |
| 59.298.287/0001-20 - 59.298.287 YAIMA HERNANDEZ AGUERO UF endereço: ES | Sim | R\$ 268,0000 | |
| 61.089.253/0001-78 - 61.089.253 MARIA DA CONCEICAO SOLEDADE DE SANTA ROSA UF endereço: BA | Sim | R\$ 268,9800 | |
| Descrição detalhada: Marca/Fabricante: RNV/RNV | | Modelo/versão: Acrílico/Standard | |
| 06.164.562/0001-57 - A. DONIZETE DA SILVA UF endereço: SP | Sim | R\$ 331,0000 | |
| Descrição detalhada: Tinta Acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Areia, Tipo Acabamento: Fosco Marca/Fabricante: Maza Plus - Tintas Maza | | Modelo/versão: inta acrílica fosco, interna e | |
| 51.536.681/0001-48 - AVANT COLOR LTDA UF endereço: RJ | Sim | R\$ 250,0000 | |
| Descrição detalhada: Marca/Fabricante: avant | | Modelo/versão: tr | |
| 30.819.083/0001-06 - C&E COMERCIO DE FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO UNIPESSOAL LT UF endereço: BA | Sim | R\$ 300,0000 | |
| 51.313.030/0001-99 - ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA | Sim | R\$ 268,0000 | |

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|-----------------------------|---|----------|
| UF endereço: PB | | | |
| Descrição detalhada: | | | |
| Marca/Fabricante: ECOMIX | | Modelo/versão: ECOMIX | |
| | | | |
| 20.369.349/0001-02 - EQUILIBRIO MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA UF endereço: BA | Sim | R\$ 268,0000 | |
| 55.391.170/0001-36 - JOABE VIANA COSTA LTDA UF endereço: BA | Sim | R\$ 268,0000 | |
| | | | |
| Descrição detalhada: | | | |
| Marca/Fabricante: guanacor/similar | | Modelo/versão: fosco | |
| | | | |
| 37.070.393/0001-10 - JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA UF endereço: BA | Sim | R\$ 268,9700 | |
| 45.686.269/0001-01 - LEAL SOLUCOES LTDA UF endereço: BA | Sim | R\$ 270,0000 | |
| | | | |
| Descrição detalhada: | | | |
| Marca/Fabricante: hidraco | | Modelo/versão: tinta acrílica | |
| | | | |
| 41.506.483/0001-88 - MCL CONSTRUTORA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA UF endereço: MG | Sim | R\$ 268,0000 | |
| 08.995.358/0001-03 - MUDAR ENGENHARIA LTDA UF endereço: SP | Sim | R\$ 189,2300 | |
| | | | |
| 11.424.500/0001-77 - PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: ES | Sim | R\$ 230,0000 | |
| 46.212.461/0001-29 - PS SERVICOS DE ELETTRICA E CONSTRUCAO LTDA UF endereço: BA | Sim | R\$ 268,9500 | |
| | | | |
| Descrição detalhada: | | | |
| Marca/Fabricante: Eucatex | | Modelo/versão: Peg pinte tinta acrílica | |
| | | | |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA | Sim | R\$ 272,3153 | |

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|-----------------------------|------------------------|----------|
| UF endereço: DF | | | |
| 56.124.875/0001-50 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: PR | Sim | R\$ 1.000,0000 | |
| Descrição detalhada: Tinta Acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor-, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Areia, Tipo Acabamento: Fosco | | | |
| Marca/Fabricante: REVETEX | | Modelo/versão: REVETEX | |
| 07.359.137/0001-86 - SEVEN COMERCIO E SERVICO LTDA UF endereço: AC | Sim | R\$ 265,0000 | |
| 48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA UF endereço: DF | Sim | R\$ 270,0000 | |

Lances do Item 2

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|--------------|
| 17/06/2025 às 08:09:31 | 37.070.393/0001-10 | R\$ 229,9000 |
| 17/06/2025 às 08:23:43 | 56.124.875/0001-50 | R\$ 262,0000 |
| 17/06/2025 às 08:24:42 | 51.536.681/0001-48 | R\$ 240,0000 |
| 17/06/2025 às 10:50:41 | 11.424.500/0001-77 | R\$ 189,0000 |
| 17/06/2025 às 11:17:43 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 188,9000 |
| 17/06/2025 às 13:06:05 | 55.391.170/0001-36 | R\$ 200,0000 |
| 17/06/2025 às 13:34:40 | 59.298.287/0001-20 | R\$ 229,8900 |
| 17/06/2025 às 13:34:41 | 37.070.393/0001-10 | R\$ 199,9900 |
| 17/06/2025 às 13:44:19 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 188,8000 |
| 17/06/2025 às 13:45:54 | 35.422.165/0001-36 | R\$ 220,0000 |
| 17/06/2025 às 13:54:37 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 188,5000 |
| 17/06/2025 às 13:54:55 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 188,4000 |
| 17/06/2025 às 13:55:03 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 188,3000 |
| 17/06/2025 às 13:55:19 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 188,2000 |
| 17/06/2025 às 13:55:21 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 188,1000 |
| 17/06/2025 às 13:57:23 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 188,0000 |
| 17/06/2025 às 13:57:24 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 187,9000 |
| 17/06/2025 às 13:57:30 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 187,5000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|--------------|
| 17/06/2025 às 13:57:32 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 187,4000 |
| 17/06/2025 às 13:57:40 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 229,9000 |
| 17/06/2025 às 13:58:02 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 187,3000 |
| 17/06/2025 às 13:58:02 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 174,8000 |
| 17/06/2025 às 13:58:04 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 174,7000 |
| 17/06/2025 às 13:58:07 | 37.070.393/0001-10 | R\$ 175,9800 |
| 17/06/2025 às 13:58:08 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 174,6000 |
| 17/06/2025 às 13:58:09 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 174,5000 |
| 17/06/2025 às 13:58:11 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 174,4000 |
| 17/06/2025 às 13:58:14 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 174,3000 |
| 17/06/2025 às 13:58:17 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 174,2000 |
| 17/06/2025 às 13:58:19 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 174,1000 |
| 17/06/2025 às 13:58:23 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 174,0000 |
| 17/06/2025 às 13:58:25 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 173,9000 |
| 17/06/2025 às 13:58:27 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 173,8000 |
| 17/06/2025 às 13:58:29 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 173,7000 |
| 17/06/2025 às 13:58:31 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 173,6000 |
| 17/06/2025 às 13:58:33 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 173,5000 |
| 17/06/2025 às 13:58:35 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 173,4000 |
| 17/06/2025 às 13:58:37 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 173,3000 |
| 17/06/2025 às 13:58:42 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 173,2000 |
| 17/06/2025 às 13:58:43 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 173,1000 |
| 17/06/2025 às 13:58:45 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 173,0000 |
| 17/06/2025 às 13:58:47 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 172,9000 |
| 17/06/2025 às 13:58:50 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 172,8000 |
| 17/06/2025 às 13:58:52 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 172,7000 |
| 17/06/2025 às 13:58:54 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 172,6000 |
| 17/06/2025 às 13:58:56 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 172,5000 |
| 17/06/2025 às 13:59:01 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 171,5000 |
| 17/06/2025 às 13:59:03 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 171,4000 |
| 17/06/2025 às 13:59:03 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 170,4000 |
| 17/06/2025 às 13:59:04 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 171,4000 |
| 17/06/2025 às 13:59:05 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 170,3000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|--------------|
| 17/06/2025 às 13:59:06 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 169,3000 |
| 17/06/2025 às 13:59:06 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 170,0000 |
| 17/06/2025 às 13:59:07 | 37.070.393/0001-10 | R\$ 171,8900 |
| 17/06/2025 às 13:59:07 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 169,2000 |
| 17/06/2025 às 13:59:07 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 168,2000 |
| 17/06/2025 às 13:59:09 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 168,1000 |
| 17/06/2025 às 13:59:09 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 167,1000 |
| 17/06/2025 às 13:59:09 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 168,1000 |
| 17/06/2025 às 13:59:11 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 167,0000 |
| 17/06/2025 às 13:59:12 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 166,0000 |
| 17/06/2025 às 13:59:13 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 165,9000 |
| 17/06/2025 às 13:59:13 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 164,9000 |
| 17/06/2025 às 13:59:14 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 165,9000 |
| 17/06/2025 às 13:59:15 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 164,8000 |
| 17/06/2025 às 13:59:15 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 163,8000 |
| 17/06/2025 às 13:59:17 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 163,7000 |
| 17/06/2025 às 13:59:17 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 162,7000 |
| 17/06/2025 às 13:59:18 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 163,7000 |
| 17/06/2025 às 13:59:19 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 162,6000 |
| 17/06/2025 às 13:59:19 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 161,6000 |
| 17/06/2025 às 13:59:19 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 162,6000 |
| 17/06/2025 às 13:59:21 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 161,5000 |
| 17/06/2025 às 13:59:21 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 160,5000 |
| 17/06/2025 às 13:59:22 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 161,5000 |
| 17/06/2025 às 13:59:23 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 160,4000 |
| 17/06/2025 às 13:59:24 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 159,4000 |
| 17/06/2025 às 13:59:25 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 159,3000 |
| 17/06/2025 às 13:59:25 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 158,3000 |
| 17/06/2025 às 13:59:25 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 159,3000 |
| 17/06/2025 às 13:59:27 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 158,2000 |
| 17/06/2025 às 13:59:27 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 157,2000 |
| 17/06/2025 às 13:59:28 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 158,2000 |
| 17/06/2025 às 13:59:29 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 157,1000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|--------------|
| 17/06/2025 às 13:59:30 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 156,1000 |
| 17/06/2025 às 13:59:31 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 156,0000 |
| 17/06/2025 às 13:59:31 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 155,0000 |
| 17/06/2025 às 13:59:31 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 156,0000 |
| 17/06/2025 às 13:59:33 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 154,9000 |
| 17/06/2025 às 13:59:33 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 153,9000 |
| 17/06/2025 às 13:59:34 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 154,9000 |
| 17/06/2025 às 13:59:35 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 153,8000 |
| 17/06/2025 às 13:59:36 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 152,8000 |
| 17/06/2025 às 13:59:37 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 152,7000 |
| 17/06/2025 às 13:59:37 | 48.920.400/0001-41 | R\$ 261,9000 |
| 17/06/2025 às 13:59:37 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 151,7000 |
| 17/06/2025 às 13:59:37 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 152,7000 |
| 17/06/2025 às 13:59:39 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 151,6000 |
| 17/06/2025 às 13:59:39 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 150,6000 |
| 17/06/2025 às 13:59:41 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 150,5000 |
| 17/06/2025 às 13:59:41 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 149,5000 |
| 17/06/2025 às 13:59:43 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 149,4000 |
| 17/06/2025 às 13:59:43 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 148,4000 |
| 17/06/2025 às 13:59:44 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 149,4000 |
| 17/06/2025 às 13:59:46 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 148,3000 |
| 17/06/2025 às 13:59:46 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 147,3000 |
| 17/06/2025 às 13:59:46 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 148,3000 |
| 17/06/2025 às 13:59:48 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 147,2000 |
| 17/06/2025 às 13:59:48 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 146,2000 |
| 17/06/2025 às 13:59:50 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 146,1000 |
| 17/06/2025 às 13:59:50 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 145,1000 |
| 17/06/2025 às 13:59:50 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 146,1000 |
| 17/06/2025 às 13:59:52 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 145,0000 |
| 17/06/2025 às 13:59:55 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 144,9000 |
| 17/06/2025 às 13:59:55 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 145,0000 |
| 17/06/2025 às 13:59:57 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 144,8000 |
| 17/06/2025 às 13:59:59 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 140,0000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|--------------|
| 17/06/2025 às 13:59:59 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 144,7000 |
| 17/06/2025 às 13:59:59 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 139,8400 |

Mensagens do chat do Item 2

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 17/06/2025 às 14:00:06 | O item 2 teve empate real para o valor 268,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 17/06/2025 às 14:00:06 | O item 2 está encerrado. |

Eventos do Item 2

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 17/06/2025 às 14:00:06 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 17/06/2025 às 14:00:06 | Item teve empate real para o valor 268,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| 17/06/2025 às 14:00:06 | Item encerrado para lances. |
| 03/07/2025 às 09:32:27 | Fornecedor 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 139,8400. Motivo: Após análise do setor técnico, a proposta será aceita nos termos do aviso de contratação e seus anexos. . |
| 03/07/2025 às 11:30:16 | Fornecedor 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73 foi habilitado. |
| 04/07/2025 às 16:42:13 | Fornecedor 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 139,8400. |
| 04/07/2025 às 16:43:16 | Item homologado. |

Item 3 - Tinta Acrílica

Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Amarela, Prazo Validade: 36MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral

Quantidade: 50 Valor estimado: R\$ 79,4900 (unitário)
 Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 3.974,5000 (total)
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.294.***-0 - MARIA LORENA DE LIMA FERNANDES para JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10, melhor lance: R\$ 54,8000 (unitário) / R\$ 2.740,0000 (total)

Propostas do Item 3

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|--|-----------------------------|------------------------------------|----------|
| 35.422.165/0001-36 - 35.422.165 AMANDA CARLA DA SILVA SOARES UF endereço: PE | Sim | R\$ 79,4000 | |
| 36.463.427/0001-73 - 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES UF endereço: BA | Sim | R\$ 80,0000 | |
| Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Delta | | Modelo/versão: Amarela | |
| 39.688.667/0001-64 - 39.688.667 OSWALDO ALVES SENA FILHO UF endereço: BA | Sim | R\$ 79,4899 | |
| 51.630.225/0001-62 - 51.630.225 IRLA MASCARENHAS DA SILVA CALDAS UF endereço: BA | Sim | R\$ 79,4000 | |
| Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Tinta Piso | | Modelo/versão: Amarela | |
| 58.380.257/0001-04 - 58.380.257 FRANCIRENE PADOVAN PAVAN MARTINS UF endereço: SP | Sim | R\$ 79,0000 | |
| 61.089.253/0001-78 - 61.089.253 MARIA DA CONCEICAO SOLEDADE DE SANTA ROSA UF endereço: BA | Sim | R\$ 79,4900 | |
| Descrição detalhada: Marca/Fabricante: MiraCor | | Modelo/versão: MIRAPISO/Tinta piso | |

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|-----------------------------|--|---------------------|
| 06.164.562/0001-57 - A. DONIZETE DA SILVA UF endereço: SP | Sim | R\$ 86,0000 | |
| Descrição detalhada: Tinta Acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgânico, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Amarela, Prazo Validade: 36MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral | | | |
| Marca/Fabricante: Mazapiso - Tintas Maza | | Modelo/versão: Tinta acrílica, para demarcação | |
| 51.536.681/0001-48 - AVANT COLOR LTDA UF endereço: RJ | Sim | R\$ 75,0000 | |
| Descrição detalhada: | | | |
| Marca/Fabricante: avant | | Modelo/versão: tr | |
| 30.819.083/0001-06 - C&E COMERCIO DE FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO UNIPESSOAL LT UF endereço: BA | Sim | R\$ 150,0000 | |
| 15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: BA | Sim | R\$ 79,4500 | |
| 51.313.030/0001-99 - ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA UF endereço: PB | Sim | R\$ 79,0000 | |
| Descrição detalhada: | | | |
| Marca/Fabricante: ECOMIX | | Modelo/versão: ECOMIX | |
| 20.369.349/0001-02 - EQUILIBRIO MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA UF endereço: BA | Sim | R\$ 79,4900 | |
| 37.070.393/0001-10 - JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA UF endereço: BA | Sim | R\$ 79,4800 | Proposta adjudicada |
| 45.686.269/0001-01 - LEAL SOLUCOES LTDA UF endereço: BA | Sim | R\$ 80,0000 | |
| Descrição detalhada: | | | |
| Marca/Fabricante: hipercir | | Modelo/versão: tinta acrílica | |
| 41.506.483/0001-88 - MCL CONSTRUTORA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA UF endereço: MG | Sim | R\$ 79,0000 | |

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|--|-----------------------------|----------------|--|
| 08.995.358/0001-03 - MUDAR ENGENHARIA LTDA UF endereço: SP | Sim | R\$ 82,2600 | |
| 11.424.500/0001-77 - PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: ES | Sim | R\$ 70,0000 | |
| 46.212.461/0001-29 - PS SERVICOS DE ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA UF endereço: BA | Sim | R\$ 79,4500 | |
| <p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: eucatex</p> | | | Modelo/versão: extra piso Premium fosco 3,6L |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF | Sim | R\$ 81,1433 | |
| 56.124.875/0001-50 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: PR | Sim | R\$ 1.000,0000 | |
| <p>Descrição detalhada: Tinta Acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgânico, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Amarela, Prazo Validade: 36MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral</p> <p>Marca/Fabricante: GOLD</p> | | | Modelo/versão: GOLD |
| 07.359.137/0001-86 - SEVEN COMERCIO E SERVICO LTDA UF endereço: AC | Sim | R\$ 78,0000 | Proposta desclassificada |
| 48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA UF endereço: DF | Sim | R\$ 80,0000 | |
| 36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA | Sim | R\$ 79,4900 | |
| 29.466.142/0001-20 - WENDELL PABLLO SOARES CAMPELO UF endereço: RN | Sim | R\$ 79,4900 | |

Lances do Item 3

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|-------------|
| 17/06/2025 às 08:09:07 | 37.070.393/0001-10 | R\$ 69,9000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|--------------|
| 17/06/2025 às 08:23:48 | 56.124.875/0001-50 | R\$ 301,0000 |
| 17/06/2025 às 08:24:53 | 51.536.681/0001-48 | R\$ 73,0000 |
| 17/06/2025 às 08:33:28 | 36.007.350/0001-27 | R\$ 69,8000 |
| 17/06/2025 às 08:57:06 | 15.170.340/0001-38 | R\$ 76,8300 |
| 17/06/2025 às 09:58:40 | 37.070.393/0001-10 | R\$ 69,7000 |
| 17/06/2025 às 10:00:07 | 46.212.461/0001-29 | R\$ 69,6000 |
| 17/06/2025 às 10:50:43 | 11.424.500/0001-77 | R\$ 69,0000 |
| 17/06/2025 às 11:18:04 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 79,0000 |
| 17/06/2025 às 12:53:54 | 46.212.461/0001-29 | R\$ 68,9000 |
| 17/06/2025 às 13:35:14 | 37.070.393/0001-10 | R\$ 68,7900 |
| 17/06/2025 às 13:44:20 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 68,6900 |
| 17/06/2025 às 13:46:05 | 35.422.165/0001-36 | R\$ 75,0000 |
| 17/06/2025 às 13:48:56 | 15.170.340/0001-38 | R\$ 74,2000 |
| 17/06/2025 às 13:51:10 | 46.212.461/0001-29 | R\$ 68,5900 |
| 17/06/2025 às 13:54:49 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 68,4900 |
| 17/06/2025 às 13:55:04 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 68,3900 |
| 17/06/2025 às 13:56:04 | 36.007.350/0001-27 | R\$ 68,2900 |
| 17/06/2025 às 13:56:05 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 68,1900 |
| 17/06/2025 às 13:56:15 | 36.007.350/0001-27 | R\$ 65,0000 |
| 17/06/2025 às 13:56:16 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 64,9000 |
| 17/06/2025 às 13:56:23 | 36.007.350/0001-27 | R\$ 63,0000 |
| 17/06/2025 às 13:56:24 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 62,9000 |
| 17/06/2025 às 13:56:25 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 69,9000 |
| 17/06/2025 às 13:56:49 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 61,9000 |
| 17/06/2025 às 13:56:51 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 61,8000 |
| 17/06/2025 às 13:57:03 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 60,0000 |
| 17/06/2025 às 13:57:06 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 59,9000 |
| 17/06/2025 às 13:57:18 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 58,9000 |
| 17/06/2025 às 13:57:20 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 58,8000 |
| 17/06/2025 às 13:58:01 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 58,0000 |
| 17/06/2025 às 13:58:05 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 57,9000 |
| 17/06/2025 às 13:58:21 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 57,8000 |
| 17/06/2025 às 13:58:24 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 57,7000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|-------------|
| 17/06/2025 às 13:58:45 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 57,5000 |
| 17/06/2025 às 13:58:47 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 57,4000 |
| 17/06/2025 às 13:58:55 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 57,2000 |
| 17/06/2025 às 13:58:57 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 57,1000 |
| 17/06/2025 às 13:59:01 | 20.369.349/0001-02 | R\$ 75,0000 |
| 17/06/2025 às 13:59:03 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 57,0000 |
| 17/06/2025 às 13:59:06 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 56,9000 |
| 17/06/2025 às 13:59:14 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 56,8000 |
| 17/06/2025 às 13:59:16 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 56,7000 |
| 17/06/2025 às 13:59:31 | 48.920.400/0001-41 | R\$ 78,9000 |
| 17/06/2025 às 13:59:38 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 56,6000 |
| 17/06/2025 às 13:59:40 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 56,5000 |
| 17/06/2025 às 13:59:44 | 51.630.225/0001-62 | R\$ 56,4000 |
| 17/06/2025 às 13:59:47 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 56,3000 |
| 17/06/2025 às 13:59:49 | 51.630.225/0001-62 | R\$ 56,2000 |
| 17/06/2025 às 13:59:51 | 37.070.393/0001-10 | R\$ 54,8000 |
| 17/06/2025 às 13:59:51 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 56,1000 |
| 17/06/2025 às 13:59:56 | 51.630.225/0001-62 | R\$ 56,0000 |
| 17/06/2025 às 13:59:56 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 54,7000 |

Mensagens do chat do Item 3

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|------------------------|--|
| Sistema | 17/06/2025 às 14:00:09 | O item 3 teve empate real para os valores 79,0000 e 80,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 17/06/2025 às 14:00:09 | O item 3 está encerrado. |
| Sistema para o participante 07.359.137/0001-86 | 17/06/2025 às 14:05:08 | Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações: 3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que: b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como “conforme edital”, “conforme TR”, “nos termos solicitados”, “compável” ou “similar”; entre outros |
| Sistema para o participante 07.359.137/0001-86 | 17/06/2025 às 14:05:23 | Assim a proposta será desclassificada. |
| Sistema para o participante 37.070.393/0001-10 | 17/06/2025 às 14:10:11 | Prezado fornecedor a empresa será convocada para apresentação da proposta ajustada e documentos exigidos no item 2.6 do Termo de Referência |
| Sistema para o participante 37.070.393/0001-10 | 17/06/2025 às 14:11:56 | Sr. Fornecedor JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Para envio da proposta ajustada e documentos exigido no item 2.6 do termo de Referencia. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|------------------------|---|
| Pelo participante 37.070.393/0001-10 | 17/06/2025 às 14:28:01 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:28:01 de 17/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10. |
| Pelo participante 37.070.393/0001-10 | 17/06/2025 às 14:46:35 | Boa tarde prezados pregoeiro (a),conforme solicitado via chat , proposta e documentos anexados. |
| Pelo participante 37.070.393/0001-10 | 17/06/2025 às 15:47:06 | Prezado(a) pregoeiro(a),Solicito uma atenção especial ao item 4 referente à marca ofertada. Inicialmente, foi apresentada a marca/fabricante Driko, porém o fornecedor agora está enviando outra marca na ficha técnica, VEDAX (Boletim Técnico). Gostaria de informar que esse tipo de proposta não é permitido, pois gera dúvidas quanto à objetividade do certame e compromete os critérios de escolha da melhor proposta e do objeto da contratação. |
| Pelo participante 37.070.393/0001-10 | 17/06/2025 às 15:58:36 | Prezado pregoeiro o licitante lançou com item 3 na sua proposta (3 MANTA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE BASE ACRILICA APLICACAO A FRIO COR BR DRIKO BD 18KG 20 R\$ 279,95 R\$ 5.599,00) |
| Sistema para o participante 37.070.393/0001-10 | 17/06/2025 às 16:03:07 | Prezado fornecedor, informo que os documento enviados serão encaminhados para análise da unidade técnica. |
| Sistema para o participante 37.070.393/0001-10 | 17/06/2025 às 16:04:40 | Quanto aos documentos da empresa MAIANA também serão analisados pela unidade técnica. |
| Pelo participante 37.070.393/0001-10 | 17/06/2025 às 16:13:11 | Cinte, e obrigado pelo feedback! |
| Pelo participante 37.070.393/0001-10 | 26/06/2025 às 16:03:56 | Boa tarde! presado pregoeiro alguma novidade referente a reabertura que estava prevista para hoje? (O retorno dessa sessão será agendado para dia 26/06/2025 às 13:30) |
| Pelo participante 37.070.393/0001-10 | 03/07/2025 às 09:28:10 | Bom dia! |
| Sistema para o participante 37.070.393/0001-10 | 03/07/2025 às 09:39:09 | Bom dia, fornecedor(a)! Abriremos a fase de habilitação neste momento. Pedimos que envie, conforme item 2.8 do Termo de Referência. No prazo de 2 (duas) horas. |
| Sistema para o participante 37.070.393/0001-10 | 03/07/2025 às 09:39:44 | Sr. Fornecedor JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 03/07/2025. Justificativa: Envio de documentos conforme item 2.8 do Termo de Referência.. |
| Pelo participante 37.070.393/0001-10 | 03/07/2025 às 09:42:06 | Bom dia prezado pregoeiro(a), os documentos de habilitação já haviam sido enviados junto a proposta bem como catalogo do produto ofertado na pasta zipada no dia 17/06/2025 |
| Pelo participante 37.070.393/0001-10 | 03/07/2025 às 09:44:23 | PROPOSTA ITEM 3 DISPENSA 90028 2025 EBA 926302 17 06 2025.zip 17/06/2025 14:27:58 |
| Pelo participante 37.070.393/0001-10 | 03/07/2025 às 09:47:55 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:47:55 de 03/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10. |
| Sistema para o participante 37.070.393/0001-10 | 03/07/2025 às 09:51:39 | Peço que aguarde online para verificação dos documentos. |
| Pelo participante 37.070.393/0001-10 | 03/07/2025 às 09:58:29 | Bom dia, prezados(as)!Gostaria de solicitar, se possível, uma explicação quanto à aceitação da proposta referente ao item 04. Na proposta eletrônica, consta a marca Driko, No entanto, na proposta atualizada, aparece uma marca distinta: VEDAX BD 18KG. Gostaria de confirmar qual é a marca correta, para evitar qualquer dúvida. Além disso, gostaria de saber se é permitido apresentar mais de uma marca para o mesmo item dentro do mesmo processo! |
| Sistema para o participante 37.070.393/0001-10 | 03/07/2025 às 10:53:48 | Prezado(a) fornecedor(a), no dia 17/06/2025, às 15:22:00, a empresa enviou proposta atualizada, conforme consta no sistema. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|------------------------|--|
| Pelo participante 37.070.393/0001-10 | 03/07/2025 às 10:58:03 | OK, obrigado pelo retorno! Ao verificar novamente, percebi que o item foi atualizado e agora consta como item 3, o que acabou gerando dúvidas. De toda forma, agradeço pela resposta e esclarecimento! |
| Sistema para o participante 37.070.393/0001-10 | 03/07/2025 às 11:07:39 | Por nada! |

Eventos do Item 3

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|---|
| 17/06/2025 às 14:00:09 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 17/06/2025 às 14:00:09 | Item teve empate real para os valores 79,0000 e 80,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| 17/06/2025 às 14:00:09 | Item encerrado para lances. |
| 17/06/2025 às 14:06:34 | Fornecedor SEVEN COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 07.359.137/0001-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 54,7000. Motivo: Conforme item 3.3 do Aviso de Contratações, a proposta não será aceita por apresentar conteúdo genérico a exemplo de expressões como “conforme edital”. |
| 17/06/2025 às 14:11:56 | Fornecedor JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Para envio da proposta ajustada e documentos exigido no item 2.6 do termo de Referencia. |
| 17/06/2025 às 14:28:01 | Fornecedor JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10 finalizou o envio de anexo. |
| 03/07/2025 às 09:33:20 | Fornecedor JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 54,8000. Motivo: Após análise do setor técnico, a proposta será aceita nos termos do aviso de contratação e seus anexos. . |
| 03/07/2025 às 09:39:44 | Fornecedor JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 03/07/2025. Justificativa: Envio de documentos conforme item 2.8 do Termo de Referência. . |
| 03/07/2025 às 09:47:55 | Fornecedor JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10 finalizou o envio de anexo. |
| 03/07/2025 às 11:30:32 | Fornecedor JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10 foi habilitado. |
| 04/07/2025 às 16:42:13 | Fornecedor JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 37.070.393/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 54,8000. |
| 04/07/2025 às 16:43:16 | Item homologado. |

Item 4 - Impermeabilizante

Impermeabilizante Composição Básica: Base Acrílica, Densidade: 1,25G/CM3, Função: Proteção Contra Umidade, Aplicação: Concreto E Argamassa, Cor: Branca, Aspecto Físico: Líquido

| | | | |
|--------------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R\$ 343,5800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R\$ 6.871,6000 (total) |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | Situação: | Adjudicado e Homologado |

Aceito e Habilitado por CPF ***.294.***-*0 - MARIA LORENA DE LIMA FERNANDES para 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73, melhor lance: R\$ 279,9500 (unitário) / R\$ 5.599,0000 (total)

Propostas do Item 4

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|-----------------------------|-----------------|---------------------|
| 35.422.165/0001-36 - 35.422.165 AMANDA CARLA DA SILVA SOARES UF endereço: PE | Sim | R\$ 343,0000 | |
| 36.463.427/0001-73 - 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES UF endereço: BA | Sim | R\$ 350,0000 | Proposta adjudicada |
| Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Driko Modelo/versão: br | | | |
| 39.688.667/0001-64 - 39.688.667 OSWALDO ALVES SENA FILHO UF endereço: BA | Sim | R\$ 343,5700 | |
| 49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF | Sim | R\$ 50.000,0000 | |
| 51.630.225/0001-62 - 51.630.225 IRLA MASCARENHAS DA SILVA CALDAS UF endereço: BA | Sim | R\$ 343,5800 | |
| Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Manta Liquida Modelo/versão: 18kg | | | |
| 55.432.789/0001-41 - 55.432.789 MARIANA OLIVEIRA LIMA DE ANDRADE UF endereço: BA | Sim | R\$ 321,0000 | |
| Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr | | | |

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|--|-----------------------------|--------------|----------|
| 58.380.257/0001-04 - 58.380.257 FRANCIRENE PADOVAN PAVAN MARTINS UF endereço: SP | Sim | R\$ 343,0000 | |
| 59.298.287/0001-20 - 59.298.287 YAIMA HERNANDEZ AGUERO UF endereço: ES | Sim | R\$ 343,0000 | |
| 61.089.253/0001-78 - 61.089.253 MARIA DA CONCEICAO SOLEDADE DE SANTA ROSA UF endereço: BA | Sim | R\$ 343,5800 | |
| Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ViaPol Modelo/versão: VEDALAGEBRANCO | | | |
| 06.164.562/0001-57 - A. DONIZETE DA SILVA UF endereço: SP | Sim | R\$ 460,0000 | |
| Descrição detalhada: Impermeabilizante - Impermeabilizante Composição Básica: Base Acrílica, Densidade: 1,25G/CM3, Função: Proteção Contra Umidade, Aplicação: Concreto E Argamassa, Cor: Branca, Aspecto Físico: Líquido Marca/Fabricante: Mazapren laje - Tintas Maza Modelo/versão: Manta líquida | | | |
| 30.819.083/0001-06 - C&E COMERCIO DE FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO UNIPESSOAL LT UF endereço: BA | Sim | R\$ 500,0000 | |
| 15.170.340/0001-38 - DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: BA | Sim | R\$ 343,5500 | |
| 51.313.030/0001-99 - ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA UF endereço: PB | Sim | R\$ 343,0000 | |
| Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ECOMIX Modelo/versão: ECOMIX | | | |
| 37.070.393/0001-10 - JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA UF endereço: BA | Sim | R\$ 343,5700 | |
| 45.686.269/0001-01 - LEAL SOLUCOES LTDA UF endereço: BA | Sim | R\$ 350,0000 | |

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|-----------------------------|--------------|----------------------------------|
| Descrição detalhada: | | | |
| Marca/Fabricante: hipercor | | | Modelo/versão: impermeabilizante |
| 41.506.483/0001-88 - MCL CONSTRUTORA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA UF endereço: MG | Sim | R\$ 343,0000 | |
| 08.995.358/0001-03 - MUDAR ENGENHARIA LTDA UF endereço: SP | Sim | R\$ 376,1000 | |
| 15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF | Sim | R\$ 351,2418 | |
| 07.359.137/0001-86 - SEVEN COMERCIO E SERVICO LTDA UF endereço: AC | Sim | R\$ 341,0000 | |
| 48.920.400/0001-41 - SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA UF endereço: DF | Sim | R\$ 340,0000 | |
| 36.007.350/0001-27 - TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA | Sim | R\$ 343,5800 | |
| 29.466.142/0001-20 - WENDELL PABLLO SOARES CAMPELO UF endereço: RN | Sim | R\$ 350,0000 | |

Lances do Item 4

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|--------------|
| 17/06/2025 às 08:08:53 | 37.070.393/0001-10 | R\$ 320,9000 |
| 17/06/2025 às 08:34:02 | 36.007.350/0001-27 | R\$ 330,0000 |
| 17/06/2025 às 08:57:43 | 15.170.340/0001-38 | R\$ 320,8000 |
| 17/06/2025 às 09:58:48 | 37.070.393/0001-10 | R\$ 320,7000 |
| 17/06/2025 às 11:18:26 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 361,0000 |
| 17/06/2025 às 13:31:51 | 49.006.412/0001-28 | R\$ 341,9900 |
| 17/06/2025 às 13:35:06 | 59.298.287/0001-20 | R\$ 320,6000 |
| 17/06/2025 às 13:36:19 | 37.070.393/0001-10 | R\$ 320,5000 |
| 17/06/2025 às 13:44:21 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 320,4000 |
| 17/06/2025 às 13:46:22 | 35.422.165/0001-36 | R\$ 325,0000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|--------------|
| 17/06/2025 às 13:48:30 | 15.170.340/0001-38 | R\$ 320,3000 |
| 17/06/2025 às 13:55:00 | 08.995.358/0001-03 | R\$ 320,2000 |
| 17/06/2025 às 13:55:04 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 320,1000 |
| 17/06/2025 às 13:56:02 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 320,9000 |
| 17/06/2025 às 13:56:11 | 36.007.350/0001-27 | R\$ 319,0000 |
| 17/06/2025 às 13:56:11 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 318,9000 |
| 17/06/2025 às 13:56:20 | 36.007.350/0001-27 | R\$ 317,0000 |
| 17/06/2025 às 13:56:21 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 316,9000 |
| 17/06/2025 às 13:56:57 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 315,9000 |
| 17/06/2025 às 13:57:04 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 315,8000 |
| 17/06/2025 às 13:57:24 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 315,0000 |
| 17/06/2025 às 13:57:26 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 314,9000 |
| 17/06/2025 às 13:58:13 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 314,5000 |
| 17/06/2025 às 13:58:15 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 314,4000 |
| 17/06/2025 às 13:58:29 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 314,0000 |
| 17/06/2025 às 13:58:32 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 313,9000 |
| 17/06/2025 às 13:58:35 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 313,0000 |
| 17/06/2025 às 13:58:38 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 312,9000 |
| 17/06/2025 às 13:59:17 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 312,8000 |
| 17/06/2025 às 13:59:20 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 312,7000 |
| 17/06/2025 às 13:59:22 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 312,6000 |
| 17/06/2025 às 13:59:22 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 312,0000 |
| 17/06/2025 às 13:59:24 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 311,9000 |
| 17/06/2025 às 13:59:28 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 311,0000 |
| 17/06/2025 às 13:59:29 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 311,8000 |
| 17/06/2025 às 13:59:30 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 310,9000 |
| 17/06/2025 às 13:59:33 | 59.298.287/0001-20 | R\$ 320,1900 |
| 17/06/2025 às 13:59:33 | 48.920.400/0001-41 | R\$ 325,0000 |
| 17/06/2025 às 13:59:34 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 310,8000 |
| 17/06/2025 às 13:59:37 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 310,7000 |
| 17/06/2025 às 13:59:41 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 310,6000 |
| 17/06/2025 às 13:59:44 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 310,5000 |
| 17/06/2025 às 13:59:44 | 51.630.225/0001-62 | R\$ 310,6000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|--------------|
| 17/06/2025 às 13:59:47 | 61.089.253/0001-78 | R\$ 300,0000 |
| 17/06/2025 às 13:59:48 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 310,4000 |
| 17/06/2025 às 13:59:49 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 299,9000 |
| 17/06/2025 às 13:59:49 | 51.630.225/0001-62 | R\$ 310,4000 |
| 17/06/2025 às 13:59:49 | 51.630.225/0001-62 | R\$ 299,8000 |
| 17/06/2025 às 13:59:50 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 299,7000 |
| 17/06/2025 às 13:59:51 | 37.070.393/0001-10 | R\$ 280,2500 |
| 17/06/2025 às 13:59:52 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 299,8000 |
| 17/06/2025 às 13:59:53 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 280,1500 |
| 17/06/2025 às 13:59:55 | 51.630.225/0001-62 | R\$ 299,6000 |
| 17/06/2025 às 13:59:57 | 07.359.137/0001-86 | R\$ 280,0500 |
| 17/06/2025 às 13:59:59 | 36.463.427/0001-73 | R\$ 279,9500 |

Mensagens do chat do Item 4

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|------------------------|---|
| Sistema | 17/06/2025 às 14:00:06 | O item 4 teve empate real para os valores 343,0000 e 350,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 17/06/2025 às 14:00:06 | O item 4 está encerrado. |
| Sistema para o participante 36.463.427/0001-73 | 17/06/2025 às 15:50:31 | Prezado fornecedor, em breve análise, não encontrei catálogo do item 04 - marca DRIKO. |
| Sistema para o participante 36.463.427/0001-73 | 17/06/2025 às 15:51:14 | Posso abrir o campo para envio do catálogo |
| Sistema para o participante 36.463.427/0001-73 | 17/06/2025 às 15:55:12 | Encontrei o folder impermeabilizante. |

Eventos do Item 4

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 17/06/2025 às 14:00:06 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 17/06/2025 às 14:00:06 | Item teve empate real para os valores 343,0000 e 350,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| 17/06/2025 às 14:00:06 | Item encerrado para lances. |
| 03/07/2025 às 09:33:30 | Fornecedor 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 279,9500. Motivo: Após análise do setor técnico, a proposta será aceita nos termos do aviso de contratação e seus anexos. . |
| 03/07/2025 às 11:30:43 | Fornecedor 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73 foi habilitado. |
| 04/07/2025 às 16:42:13 | Fornecedor 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES, CNPJ 36.463.427/0001-73 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 279,9500. |

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|------------------|
| 04/07/2025 às 16:43:16 | Item homologado. |



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90028/2025* foi atualizado.

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90028/2025

Enviado por andreza.lima em sex, 06/06/2025 – 10:38

Processo nº:

19.09.02336.0010228/2025-86

Tipo:

[Dispensa de Licitação](#)

Data:

sexta-feira, Junho 6, 2025 – 10:30

Objeto:

Aquisição de material de pintura e impermeabilização.

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Envio de Propostas de Abertura:



UASG: 926302

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> .

Data da sessão: 17/06/2025

Hora da fase de lances: De 08:00 horas às 14:00 horas(Horário de Brasília – DF).

Julgamento de Propostas: a partir das 14:00 horas (Horário de Brasília – DF).

Informações: licitacao@mpba.mp.br.

Informações gerais:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA: 40.101/0048 – DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Arquivos:



[Aviso de Contratação e Anexos](#)



[Publicidade \(PNCP\)](#)



[Homologação](#)

DESPACHO

À

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Homologada a Dispensa Eletrônica, com adjudicação integral do objeto às empresas abaixo listadas, encaminha-se o expediente para as providências cabíveis.

| ITEM | QUANTIDADE | FORNECEDOR HABILITADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | SEI DA PROPOSTA |
|------|------------|--|----------------|---------------|-----------------|
| 01 | 100 | MAIANA DOS SANTOS ALVES , CNPJ Nº 36.463.427/0001-73 | R\$ 166,44 | R\$ 16.644,00 | 1578404 |
| 02 | 10 | MAIANA DOS SANTOS ALVES , CNPJ Nº 36.463.427/0001-73 | R\$139,84 | R\$1.398,40 | 1578404 |
| 03 | 50 | JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CNPJ 37.070.393/0001-10 | R\$ 54,80 | R\$ 2.740,00 | 1578175 |
| 04 | 20 | MAIANA DOS SANTOS ALVES , CNPJ Nº 36.463.427/0001-73 | R\$279,95 | R\$5.599,00 | 1578404 |

Após que o processo seja encaminhado para ciência da Unidade Gestora do recurso, sugerindo-se que, conforme fluxo instituído para o processo, seja promovido o encaminhamento deste para a unidade/ servidor responsável pela execução orçamentária, para adoção das providências relativas ao FIPLAN (lançamento de instrumento, empenho etc.), com posterior juntada dos documentos gerados.

Ato contínuo, seja encaminhado o expediente à unidade responsável pela elaboração da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, para formalização de tal documento, com consequente envio deste à empresa contratada, em conjunto com a nota de empenho.

Após a inclusão de tais documentos (e comprovações de entrega) no processo SEI em epígrafe, seja o expediente encaminhado à unidade solicitante da demanda (caso diversa da unidade anterior), para ciência, arquivo do processo e acompanhamento da futura execução contratual.

Por fim, pedimos que o processo de pagamento, relacionado a este procedimento de contratação direta, após a emissão da nota de empenho seja encaminhado para a Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Gestora Administrativa IV
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 351.906



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 04/07/2025, às 17:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1593955** e o código CRC **3F6B1B2A**.

PORTEIRA

PORTEIRA Nº 346/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0010228/2025-86, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 135/2025 e 90028/2025 (ComprasGov), relativo à aquisição de material de pintura e impermeabilização..

GESTOR DO CONTRATO: Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 e Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.905 e Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 07/07/2025, às 18:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1594427** e o código CRC **2B2BFC0B**.



DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **DEA- Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da **portaria de fiscalização nº 346/2025** relativa a **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 135/2025 e 90028/2025 (ComprasGov) homologada** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://www.gov.br)) e publicada no Portal do MPBA (<https://www.mpbam.p.gov.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/07/2025, às 08:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1596890** e o código CRC **07C19D4E**.



MANIFESTAÇÃO

Informo que foram criados os processos de pagamento SEI- 19.09.02333.0019744/2025-15 e SEI- 19.09.02333.0019747/2025-36 a este relacionados.

Atenciosamente,

Antônio Sérgio dos Santos Sena
Assistente Técnico Administrativo
Tel.: (71) 3103-0191 | E-mail: antonio.sena@mpba.mp.br



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio dos Santos Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 09/07/2025, às 13:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1599938** e o código CRC **C5B7FDE6**.

DESPACHO

Ciente.

Em tempo, retornamos o presente expediente à **DEA**, considerando que o presente expediente já se encontra relacionado aos processos de pagamento.

Esclarecemos que, **quando da instrução do processo de pagamento, seja anexado o empenho com posterior remessa**, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12;

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico - administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/07/2025, às 15:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1600509** e o código CRC **D65F3E15**.